

02 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

# STF suspende ação orquestrada de juizes contra jornalistas do Paraná

Processos por danos morais foram movidos  
contra reportagens sobre salários da categoria

## Supremo suspende processos de juizes contra jornalistas da 'Gazeta do Povo'

Decisão da ministra  
Rosa Weber paralisa o  
trâmite até julgamento  
do mérito; entidades de  
imprensa comemoram

ESTELITA HASS CARAZZAI  
DE CURITIBA

MÔNICA BERGAMO  
COLUNISTA DA FOLHA

Depois de percorrerem 9.000 quilômetros e participarem de 25 audiências na Justiça, jornalistas da "Gazeta do Povo", do Paraná, conseguiram suspender o andamento das ações por danos morais movidas por dezenas de juizes e promotores do Estado contra eles.

A decisão de paralisar os processos, considerados uma "ação orquestrada" pelo jornal e criticados por entidades de imprensa, foi dada pela ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), na noite de quinta (30).

"É uma vitória. Nossos cinco profissionais finalmente voltam a ter uma rotina normal de trabalho, de vida",

afirmou o diretor de redação da Gazeta do Povo, Leonardo Mendes Júnior.

Os magistrados e promotores afirmam terem sido ofendidos por uma reportagem sobre os "supersalários" da categoria, publicada em fevereiro. Na avaliação dos autores, a matéria foi "tendenciosa" e "irresponsável", já que sugeriu que a categoria cometia irregularidades.

O jornal usou dados públicos para mostrar que, na soma, a remuneração de juizes e promotores ultrapassava o teto constitucional. A categoria argumenta, porém, que férias, 13º e outros benefícios não se somam ao teto.

Eles entraram com 48 ações individuais de dano moral em 19 cidades do Paraná — num caso que lembra a enxurrada de processos de fiéis da Igreja Universal contra a repórter Elvira Lobato, da **Folha**, em 2008.

"Os juizes têm total direito constitucional de entrar com as demandas, embora eu não concorde com o mérito delas. O problema é o abuso desse direito, numa ação orquestrada para tentar intimidar os jornalistas. A ministra Rosa Weber mostrou uma vez mais a isenção e a imparcialidade

do STF em matéria dessa natureza, que envolve a liberdade de expressão", diz o advogado Alexandre Kruehl Jobim, que representa a Gazeta do Povo e seus jornalistas.

Os cinco repórteres que produziram o material tiveram que viajar por dias, numa van, para comparecerem às audiências, sob pena de responderem à revelia, o que acabou inviabilizando seu trabalho por semanas.

As indenizações pedidas somam R\$ 1,5 milhão.

A decisão desta quinta reconsidera um despacho do final de maio, quando a ministra havia negado a suspensão dos processos.

A defesa da "Gazeta do Povo" argumentava que nenhum juiz do Paraná seria isento para julgar a causa — 26 deles já haviam se declarado impedidos nos processos, muitos porque também haviam entrado com pedidos de indenização.

Na época, Weber entendeu que não havia discussão de interesse da magistratura, e sim de direitos fundamentais da personalidade de cada autor. Agora, a ministra reviu a decisão e decidiu suspender o trâmite dos processos até o julgamento do mérito da ação no Supremo.

**CONTINUA**

02 JUL 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### REPERCUSSÃO

Entidades ligadas à imprensa comemoraram a decisão. A ANJ (Associação Nacional de Jornais) afirmou que “entende que as ações propostas coordenadamente por magistrados e integrantes do Ministério Público buscavam intimidar a ‘Gazeta do Povo’ e a imprensa brasileira de um modo geral”.

Em nota, a ABI (Associação Brasileira de Imprensa) disse que “aplaude e expressa profundo alívio” com a liminar, que “corrige grave injustiça imposta aos jornalistas”.

A Amapar (Associação dos Magistrados do Paraná) nega ter articulado uma reação coordenada e diz que os juízes e promotores que se sentiram ofendidos exerceram seu “direito de ação”, previsto na Constituição.



A ministra do STF Rosa Weber, que decidiu paralisar ações

02 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

# Supremo dá aval para o acordo entre União e Estados sobre dívida

Julgamento revê decisão provisória que suspendia pagamentos, que voltam a ser feitos neste mês

**Questão sobre se juros serão compostos ou simples pode acabar não sendo analisada pelos ministros do STF**

EDUARDO CUCOLO  
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) deu aval ao acordo firmado entre governo federal e governadores sobre a dívida dos Estados com a União. Em julgamento nesta sexta (1º), foi revista a decisão provisória que suspendia o pagamento das dívidas e ficou definido que o acerto entra em vigor imediatamente.

Com isso, os Estados começam a pagar neste mês os valores que não foram depositados desde o início da disputa judicial, em março, conforme acordado com a União.

Em relação às prestações mensais regulares, o acordo prevê que só voltarão a ser pagas em janeiro de 2017, exceto para São Paulo, que continua a pagá-las, mas com desconto de R\$ 400 milhões.

A decisão do Supremo atende a um pedido da União. Apesar de terem aceitado o acordo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul pediram que o prazo de suspensão total dos pagamentos

fosse esticado, mas tiveram o pleito negado pelo Tribunal.

Tecnicamente, o Supremo reviu os termos das decisões liminares (provisórias) que suspenderam o pagamento das dívidas. O que existe agora é uma liminar cujo texto é a ata do próprio acordo assinado entre Estados e União.

“A liminar é o acordo desenhado na ata. Significa moratória no segundo semestre e pagamento, a partir de julho, do que deveria ter sido pago no período da liminar”, afirmou o ministro do STF Edson Fachin, relator do caso.

Único ministro do STF a se opor, Marco Aurélio Mello disse que, ao acatar o pedido da União, o STF obriga os Estados a aceitarem algo ainda não aprovado no Congresso.

Prevaleceu, porém, a tese da União de que era necessário aval do Supremo antes de enviar proposta formalizando o acordo ao Legislativo — o que será feito na próxima semana, segundo a Fazenda.

## ENTENDA O CASO

Nesta sexta, o Supremo atendeu ainda a um pedido de Santa Catarina para que o mérito da questão não seja analisado antes de agosto.

O ponto central do julga-

mento é se a revisão do estoque da dívida até 2013 feita na gestão Dilma Rousseff previa juro simples ou composto.

É possível, no entanto, que o julgamento final não ocorra. Fachin afirmou que a aprovação do acordo pelo Congresso, na forma de projeto de lei, é uma das hipóteses que prejudicaria a análise do caso. Além disso, os Estados podem desistir da ação.

O ministro disse ainda que, na ata do acordo assinada pelos governadores, os Estados aceitaram a tese do uso de juros compostos. Com isso, a tendência é o tribunal considerar que a ação perdeu o seu objeto. “O acordo pressupõe juros compostos. Está na ata”, afirmou.

## IMPACTO NO TESOURO

O acordo sobre a dívida dos Estados terá um custo de pelo menos R\$ 50 bilhões, segundo cálculos preliminares do Ministério da Fazenda. Na quinta-feira (8) governadores do Norte e Nordeste entregaram ao governo federal pedido para receber mais R\$ 8 bilhões, ainda neste ano, para compensar queda de receitas.

**CONTINUA**

02 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



O ministro  
do Supremo  
Edson Fachin,  
relator do caso

02 JUL 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Deputado só pode ir à Câmara para defesa, diz STF

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki autorizou que o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) volte à Câmara para fazer sua defesa no processo de cassação, desde que comunique previamente ao tribunal.

Zavascki, no entanto, negou pedido da defesa de Cunha para que fosse liberado a frequentar seu gabinete para o exercício de atividades partidárias.

O ministro seguiu parecer enviado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Em maio, o Supremo determinou o afastamento de Cunha do mandato e do comando da Câmara sob acusação de que ele usava o cargo para atrapalhar as investigações contra ele na Justiça e no Conselho de Ética.

O advogado Ticiano Figueiredo, que defende Cunha, disse que “apesar de ser uma decisão dura [...] deixa claro que ele pode comparecer à Câmara dos Deputados para exercer seu direito de defesa”. “Com essa decisão, me parece que o pedido de prisão do Ministério Público, de uma vez por todas, foi esvaziado”, disse.

02 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Constrangimento prisional

**SÃO PAULO.** — “Prisão foi para constranger”, declarou o ex-ministro Paulo Bernardo ao ser solto após ter seu encarceramento preventivo relaxado por ordem do STF.

É difícil discordar de que as autoridades responsáveis por investigações de corrupção usem as prisões preventivas como forma de pressionar suspeitos a aderir à delação premiada. A utilização de armamento psicológico (e não exclusivamente jurídico) não me incomoda. Preocupa-me mais o fato de boa parte desses confinamentos cautelares não atenderem, senão sob interpretação forçada, as hipóteses previstas em lei.

Vou um pouco mais longe e afirmo que a própria ideia de punir condenados restringindo sua liberdade é um arcaísmo judiciário que só seguimos aplicando por inércia. Prisões têm um alto custo econômico e social e não recuperam o criminoso — na verdade, podem aperfeiçoá-lo. Deveríamos, portanto, reservá-las para casos de indivíduos violentos e com tendência a reincidir, procurando alternativas para aqueles que não se enquadram nessa situação. Creio que, no futuro, as pessoas olharão para nossa mania de castigar pessoas trancafiando-as com o mesmo espanto com que vemos os métodos pelos quais bruxas eram julgadas na Idade Média.

Resisto, porém, em abraçar a tese, cara a advogados criminalistas, de que a Lava Jato e congêneres inauguraram um regime de exceção, que atropela sistematicamente os direitos de réus. Uma afirmação dessas não pode ser feita “in abstracto”, contra o que julgamos ser a melhor interpretação da lei, mas sim em relação a como a Justiça opera no Brasil real. E, aí, os investigados por corrupção, só pelo fato de terem acesso a advogados, provavelmente estão em vantagem. Não é demais lembrar que cerca de 30% das indivíduos que estão atrás das grades no país nem sequer foram julgados. O problema não é a Lava Jato, mas sim as proverbiais deficiências da Justiça brasileira.

# FOLHA DE S. PAULO

IGOR GIELOW

## É o seu dinheiro

**BRASÍLIA** - Uma das dificuldades da Operação Lava Jato sempre foi a de transmitir como palpável ao cidadão suas descobertas. As cifras assombrosas e o assalto institucional sem precedentes pareciam um prêmio da Mega Sena: uma coisa impressionante, mas algo intangível.

Os desenvolvimentos recentes, dentro e fora do escopo original da operação, têm mudado isso. Quando o pessoal abusa do crédito consignado, ideia bacana e inclusiva que, como tudo no Brasil, virou bagunça, o patamar é alterado.

A etapa desta sexta (1) foi ainda mais explícita. Está sendo apurado um roubo contra o proverbial “dinheiro do trabalhador”, aquele entulho legal que retira dinheiro seu, meu, nosso e entrega para a gestão deficitária do governo.

O impacto potencial é enorme. O PT quebrou a Petrobras e o país, isso é um fato de fácil absorção eleitoral. O esquema, com o PMDB que herdou a desgraça de Dilma à frente, comeu o dinheiro que sai da conta de todos os empregados de carteira assinada: é algo além.

Com todos os seus problemas de ordem formal, enfrentando uma reação cada vez mais crescente do establishment político e empresarial, a Lava Jato e o “template” por ela estabelecido avançam. Não há volta, ainda que o paroxismo futuro seja evidente: a erosão de classes dominantes como as conhecemos, sem sombra de substitutos no mercado.

Aqui e ali há sinais de que a reação pode ganhar algum oxigênio para os envolvidos, mas parece tudo ilusório. O risco maior pode estar no do que já chamei aqui de “morolização”: a personificação do saudável movimento de limpeza em poucas figuras; o ser humano, imperfeito por essência, só deveria encarnar ideais em momentos excepcionais da história.

À Eliot, despeço-me deste espaço. A quem discordou ou concordou do dito aqui, fica meu agradecimento.

02 JUL 2016

02 JUL 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Perícia do Senado isenta Dilma de crime de responsabilidade?

NÃO

## Irresponsabilidade confirmada

**SIMONE TEBET**

A perícia do Senado confirma o crime de responsabilidade cometido pela presidente afastada. Não tenho dúvida de que a lei orçamentária brasileira foi desrespeitada reiteradamente. A gestão Dilma Rousseff rasgou a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal e deixou a conta salgada para o país pagar.

O laudo confirma que houve operações de crédito do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil, em função dos atrasos de pagamento das subvenções do Plano Safra. Em dezembro de 2014, o valor devido pelo Tesouro ao Banco do Brasil era de R\$ 9,51 bilhões, e, um ano depois, de R\$ 10,65 bilhões.

As parcelas com vencimento entre janeiro e novembro de 2015 foram quitadas apenas em dezembro, o que gerou o pagamento de correção de R\$ 450,57 milhões. Assim, a cobrança de juros e de encargos pelo Banco do Brasil evidencia a existência de empréstimo disfarçado, conduta vedada pelo artigo 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dilma foi omissa, e com consciência.

A perícia ainda afirmou que três dos quatro decretos que abriram crédito suplementar promoveram alterações na programação orçamentária incompatíveis com a obtenção da meta de resultado primário vigente à época.

Como esses decretos não obedeceram às condições expressas no caput do artigo 4 da Lei Orçamentária Anual de 2015, a abertura de mandataria autorização legislativa prévia do Congresso Nacional.

Além disso, quando da edição dos decretos, a meta considerada para fins de definição dos limites de empenho e movimentação financeira havia sido definida em projeto de lei de 2015, pendente de aprovação do Congresso Nacional, e não na lei orçamentária vigente. Conduta que revelou a total falta de estima de Dilma aos princípios republicanos e da separação dos Poderes.

Usei argumentos técnicos até agora para demonstrar que estou certa do crime de responsabilidade da presidente afastada. Ao longo das exaustivas 200 horas de trabalho na Comissão de Impeachment no Senado, disse que nosso julgamento é jurídico e político. Apesar de termos sido impedidos pelo então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, de julgar as irregularidades de 2013 e 2014, não nos furtamos de avaliar politicamente o "conjunto da obra".

Cansamos de ouvir os apoiadores de Dilma asseverarem que ela foi afastada por fatos "desimportantes". Pura falácia! A irresponsabilidade econômica e fiscal do governo petista impactou a vida de cada

um dos 200 milhões de brasileiros. Provocou recessão, desemprego, atraso e descrédito do Brasil com os investidores estrangeiros.

As condicionantes da legislação existem para garantir uma gestão fiscal responsável. São uma resposta ao nosso passado de instabilidade econômica. Não podemos deixar a estabilidade monetária, alcançada com muito sacrifício, ser jogada fora por falta de disciplina e correção de gestores públicos irresponsáveis.

O que está em questão vai além da manutenção de um cargo presidencial, pois sabemos que presidentes têm mandatos e, mais cedo ou mais tarde, cederão o lugar a outros. O foco é se admitiremos embustes que afetam a estabilidade fiscal e monetária. Sabemos que nenhuma política de distribuição de renda e de redução da pobreza terá sucesso se não formos capazes de conservar a estabilidade econômica.

Não se trata, portanto, de "criminalização da política social", como a defesa da presidente afastada sustenta, mas da forma como essa política foi executada. A irresponsabilidade da gestão Dilma está confirmada no laudo da perícia do Senado.

SIMONE TEBET é senadora (PMDB-MS). Foi vice-governadora do Mato Grosso do Sul (2011-2014), deputada estadual (2003-2004) e prefeita de Três Lagoas (MS, 2005-2010)

**CONTINUA**

02 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

SIM

## Acusação surreal

VANESSA GRAZZIOTIN

É arrasadora a perícia do Senado em pelo menos duas questões que desmontam completamente os argumentos da acusação.

A primeira é taxativa ao afirmar que “não foi identificado ato comissivo”, direto ou indireto, da presidente Dilma Rousseff nos atrasos de pagamento ao Banco do Brasil, relativos ao Plano Safra.

Ou seja, não há como condenar a presidente por causa desse ato, popularizado como pedalada fiscal. Isso por uma questão óbvia: não existe autoria.

Não se poderia sequer alegar que a presidente delegou o ato a outrem, uma vez que o próprio Legislativo fixou por lei a competência do Ministério da Fazenda para estabelecer as regras de execução do Plano Safra.

A segunda, que diz respeito aos decretos de créditos suplementares, é surreal. Na acusação inicial, eles eram seis, depois caíram para quatro, e agora, pela análise da perícia, são apenas três, que hipoteticamente teriam alterado a meta fiscal.

Mas vejam que esse impacto é apenas em tese, porque na edição de um decreto nenhuma despesa é realizada, só há uma autorização, que ainda depende de outras e do limite de gasto fixado para cada órgão.

Contudo, o próprio laudo pericial

reconhece que a meta fiscal foi cumprida, ao final do ano, conforme a apuração oficial do Banco Central.

Onde estaria, então, também neste caso, o crime? O laudo pericial é preciso ao concluir que, “segundo as informações apresentadas pela SOF (Secretaria de Orçamento Federal) nos processos de formalização dos decretos, não houve alerta de incompatibilidade com a meta fiscal”.

Alerta para quem? Para a presidente da República. Por quem? Pelo órgão auxiliar do Congresso Nacional no controle externo, ou seja, o Tribunal de Contas da União. O certo é que a presidente assinou os decretos em questão, mas fez isso após a análise de vários órgãos técnicos. Assinou porque tinha a certeza de fazer a coisa correta, legal.

Um dos peritos inclusive afirmou, em entrevista à **Folha** no dia 30, que “a cadeia para formalização do processo é um pouco longa”.

O artigo 85 da Constituição não deixa dúvida ao definir como crime de responsabilidade apenas atos considerados verdadeiros atentados à Lei Maior do ordenamento jurídico.

Enfim, em relação aos decretos, a presidente os assinou porque nenhum parecer técnico ou jurídico indicava ilegalidade; tampouco recebeu qualquer alerta do TCU.

A convicção de que a presidente Dilma não cometeu nenhum crime de responsabilidade não é só nossa. A líder do governo interino, a senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), disse recentemente que Dilma não foi afastada do cargo por causa da chamada pedalada, mas sim em razão da crise política.

São palavras da senadora: “Na minha tese, não teve esse negócio de pedalada, nada disso. O que teve foi um país paralisado, sem direção e sem base nenhuma para administrar. A população não queria mais e o Congresso também não dava a ela [Dilma] os votos necessários para tocar nenhuma matéria”.

Nesse mesmo sentido, o ministro do TCU Augusto Nardes afirmou que as “pedaladas fiscais não são tão importantes” para justificar o processo de impeachment.

Esse processo, de fato, é político, mas não pode se arrear da configuração jurídica. O critério político atua se, e somente se, tal configuração jurídica acontecer. Mas isso não ocorreu, nem ocorrerá.

As únicas vozes dissonantes, apontando crime de responsabilidade, vieram do TCU. Mesmo assim, incoerentes entre si e totalmente refutadas pelos demais testemunhos.

VANESSA GRAZZIOTIN é senadora (PCdoB-AM). Foi deputada federal (1999-2010) e vereadora de Manaus (1989-1998)

02 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça suspende acordo entre Samarco e governos

Decisão provisória do STJ aponta ausência de debate para acerto bilionário

**Empresa deveria pagar R\$ 4,4 bilhões até 2018; ela vai recorrer da decisão, divulgada nesta sexta-feira (1º)**

JOSÉ MARQUES  
DE BELO HORIZONTE

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) determinou a suspensão do acordo bilionário feito entre a União e os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo com a Samarco e suas donas, Vale e BHP Billiton. O texto prevê a recuperação das áreas destruídas pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

A decisão liminar (provisória), da ministra Diva Malerbi, foi publicada nesta sexta-feira (1º) e diz que a homologação do acordo não poderia ser feita pelo núcleo de conciliação da Justiça Federal, já que decisão anterior do próprio STJ determinava que questões urgentes a respeito do rompimento deveriam ser decididas pela 12ª Vara em Minas.

Pelos termos combinados no acordo, homologado em 5 de maio, a Samarco teria que cumprir aproximadamente 40 programas de recuperação ambiental com aporte de R\$ 2 bilhões este ano, R\$ 1,2 bilhão em 2017 e mais R\$ 1,2 bilhão no ano de 2018.

Conforme a previsão inicial, a empresa deveria ainda desembolsar um valor que pode

variar de R\$ 800 milhões a R\$ 1,6 bilhão por ano até 2030. Por essa estimativa, a quantia final poderia ficar entre R\$ 18 bilhões e R\$ 26 bilhões. Seria criada também uma fundação com conselho administrativo indicado pelas empresas.

A decisão da ministra Malerbi cita a ausência de adequado debate para a elaboração do acordo. Ela foi dada após questionamento do Ministério Público Federal, que chegou a pedir reparação de R\$ 155 bilhões devido à dimensão da tragédia ambiental e para quem esse acordo não estabeleceu todos os mecanismos jurídicos capazes de garantir que as medidas sejam realmente cumpridas.

Em nota, a Samarco informou que irá recorrer e que “a decisão não afeta as obrigações contidas no acordo, que continuarão sendo integralmente cumpridas”.

A Vale também diz que “continuará a cumprir o acordo, apoiando a recuperação das comunidades e do meio ambiente afetados”. A empresa “irá tomar as medidas judiciais necessárias para confirmar a homologação”.

O advogado-geral de Minas Gerais, Onofre Batista, afirma que a União e os dois Estados envolvidos recorrerão conjuntamente ao STF (Supremo Tribunal Federal) na próxima semana para que a questão seja definida.

No Espírito Santo, o procurador-geral do Estado Rodrigo Rabello diz que “a preocupação é que esse debate judicial eternizado, em vez de beneficiar a população, a prejudique”. Em nota, a Advocacia Geral da União informa que “aguarda a intimação formal da decisão liminar para adotar as medidas judiciais cabíveis”. A reportagem não conseguiu localizar representantes da BHP Billiton.

O rompimento da barragem da Samarco em Mariana, em novembro de 2015, matou 19 pessoas, destruiu o vilarejo de Bento Rodrigues e devastou o rio Doce até a sua foz, no Espírito Santo.

**CONTINUA**

02 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### O ACORDO

#### Quem assinou

A Samarco e suas donas (Vale e BHP Billiton), a AGU e os Estados de MG e ES

#### O que ele prevê

A Samarco deve destinar R\$ 4,4 bi até 2018 à recuperação das áreas atingidas. Para gerir as ações, foi criada uma fundação privada, que é acompanhada por representantes do poder público

#### As críticas do MPF

O acordo não garante a reparação dos danos e blinda a Vale, a BHP e o poder público, que também são responsáveis

### LINHA DO TEMPO

**5.nov.2015** - Barragem se rompe, deixando 19 mortos

**2.mar** - Acordo entre empresas e governos é assinado

**3.mai** - MPF protocola ação contra mineradoras

**5.mai** - Justiça Federal homologa acordo

**10.jul** - STJ suspende acordo

02 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Luiza Brunet relata agressão de ex e Justiça fixa medidas de proteção

Ex-modelo disse à Promotoria que levou soco,  
chutes e teve costelas quebradas em hotel nos EUA

**Um dos mais ricos do país, empresário está proibido de chegar perto dela e diz que versão foi 'distorcida'**

A atriz e ex-modelo Luiza Brunet, 54, relatou ter sido agredida num hotel em Nova York pelo ex-companheiro Lírio Albino Parisotto, 62, com quem estava junto havia cinco anos. Após ela prestar queixa no Ministério Público de São Paulo, a Justiça decretou medidas de proteção.

Parisotto está impedido de se aproximar de Luiza e de manter qualquer contato com ela desde terça-feira (28), segundo a Promotoria. O caso está sob sigilo de Justiça.

O empresário já entrou na lista da Forbes entre os 30 homens mais ricos do país. Também é suplente do senador Eduardo Braga (PMDB-AM).

De acordo com relato da ex-modelo ao jornal "O Globo", a agressão ocorreu no dia 21 de maio, no hotel onde que estavam. A atriz disse que Parisotto lhe deu um soco no olho, além de chutes. Depois, segundo Luiza, ele a derrubou do sofá e a imobilizou até quebrar quatro costelas dela.

Procurada pela **Folha**, a assessoria de imprensa de Luiza Brunet confirmou as

acusações e disse que ela não quer se manifestar de novo.

Segundo o relato da própria atriz, para conseguir escapar, ela ameaçou gritar pelo concierge. Luiza, então, se trancou no quarto do hotel até garantir que o companheiro não estava mais no local. Ficou lá até o dia seguinte, foi direto para o aeroporto e voltou ao Brasil.

Luiza apresentou queixa ao Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica, do Ministério Público de São Paulo.

O promotor Carlos Bruno Gaya da Costa requisitou a realização de exames de corpo de delito e instaurou uma investigação criminal.

Por meio de nota, Parisotto afirmou que a versão divulgada está "distorcida" e que as circunstâncias serão plenamente esclarecidas "nas esferas legais apropriadas". Ainda segundo "O Globo", a discussão começou em um restaurante no qual os dois estavam com amigos.

Parisotto teria se exaltado quando questionado se iria a uma exposição de fotos e disse que não, porque da última vez teria sido confundido com o ex-marido de Luiza.

A atriz afirmou que "é doloroso aos 54 anos ter que se expor dessa maneira" e disse ter criado coragem para denunciar devido à situação das mulheres no Brasil.

Luiza Brunet está no ar em "Velho Chico", novela das 21h da Globo, como Madá.

## JUSTIÇA BRASILEIRA

A possibilidade de haver resultados na Justiça brasileira por envolver uma denúncia de agressão fora do país é alvo de divergência entre especialistas em direito.

O advogado George Niardi, presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em São Paulo, defende que, para que haja desdobramentos judiciais, a atriz deveria ter procurado as autoridades nos EUA.

"No direito penal, existe um princípio que é a territorialidade. Se ela fizesse a denúncia nos EUA, o agressor seria detido e não poderia voltar ao Brasil", afirma.

Na avaliação dele, esse caso específico não poderia ser julgado de forma isolada no Brasil, mas, por outro lado, pode servir como evidência para uma investigação.

**CONTINUA**

02 JUL 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O advogado Thiago Bottino, professor de direito penal da FGV Rio, discorda. Ele afirma que a regra é processar o crime no local onde ele ocorre, mas que o Código Penal brasileiro prevê a possibilidade de investigar aqui um ato cometido fora do país.

“Há algumas condições: o crime tem que ter sido praticado por brasileiro, e a pessoa precisa ter voltado para o Brasil. O ato também precisa ser crime no outro país, entre outras questões”, afirma.

A pena, diz, pode chegar a até três anos de prisão. Se comprovada lesão grave, pode ultrapassar os seis anos.

### >OUTRO LADO<

### Empresário diz que versão do caso foi distorcida

O empresário Lírio Albino Parisotto, 62, ex-companheiro de Luiza Brunet, divulgou uma nota em que diz que a versão divulgada pela ex-modelo está “distorcida”.

Ele afirmou que as circunstâncias narradas serão “plenamente esclarecidas” nas esferas legais. Parisotto não deu sua versão sobre os fatos ocorridos em Nova York.

“Neste momento, venho a público lamentar que versões distorcidas sobre um episódio ocorrido na intimidade estejam sendo divulgadas como única expressão da verdade. Embora compreenda a natural repercussão do caso pelas pessoas envolvidas, tenho a convicção de que no momento e nas esferas legais apropriadas todas as circunstâncias serão plenamente esclarecidas”, disse em nota.

03 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Medalha de ouro para o habeas corpus

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA E DIOGO CASTOR DE MATTOS

Decisão de Toffoli de soltar Paulo Bernardo foi uma verdadeira ginástica jurídica, um salto duplo twist carpado nas 2 instâncias inferiores

Talvez em razão da proximidade do início dos Jogos Olímpicos no Brasil, a recente decisão do ministro do STF Dias Toffoli, que determinou a soltura do ex-ministro Paulo Bernardo, nos fez lembrar Daiane dos Santos, grande ginasta brasileira que representou honrosamente o Brasil nos Jogos de Atenas, Pequim e Londres.

Daiane notabilizou-se mundialmente por criar e executar com perfeição o duplo twist carpado, uma variação do salto twist (popularmente conhecido como uma pirueta de giro em torno de si) seguido de um mortal duplo.

E por qual motivo nos veio à mente uma relação tão pouco usual? Quem sabe pela ginástica jurídica que motivou a decisão, verdadeiro habeas corpus duplo twist carpado, libertando o ex-ministro dos governos Lula e Dilma, preso preventivamente pela Justiça Federal de São Paulo com base em provas do recebimento de cerca de R\$ 7 milhões em propina.

Segundo a Constituição Federal, o remédio jurídico contra essa prisão é a interposição de habeas corpus perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no qual o juiz naturalmente competente irá analisar o caso.

Se o Tribunal mantivesse a prisão, caberia, ainda segundo o texto constitucional, recurso em única e última instância ao STJ (Superior Tribunal de Justiça). Entretanto, isso parece valer somente para os brasileiros comuns, isto é, aqueles que não estão protegidos pelo foro privilegiado.

Por isso a defesa de Paulo Bernardo preferiu trilhar outro caminho. Ajuizou diretamente uma reclamação constitucional no STF (Supremo Tribunal Federal), alegando

que a investigação invadiu a competência da Suprema Corte, já que os fatos envolvendo Paulo Bernardo estariam umbilicalmente ligados à senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), sua mulher.

O detalhe, contudo, é que foi o próprio ministro Toffoli quem cindiu as investigações do casal, mantendo na Corte Suprema apenas o inquérito da senadora, com o envio da investigação contra Paulo Bernardo, que não tem foro privilegiado, para a primeira instância de São Paulo (apesar de a origem das investigações ter-se dado na Operação Lava Jato, em Curitiba).

Dessa forma, o que a defesa fez foi pedir uma “des-cisão” sobre a separação já realizada pelo próprio STF, pedido que foi indeferido pelo relator.

Entretanto, na mesma decisão, o ministro Dias Toffoli, em apenas dois dias (segundo a Fundação Getúlio Vargas do Rio, o mesmo ministro leva em média 29 dias para analisar pedidos liminares), sem oitiva do procurador-geral da República, concedeu habeas corpus em favor de Paulo Bernardo.

Aplicou um salto duplo twist carpado nas duas instâncias inferiores, os juízes naturais competentes, e nos inúmeros outros habeas corpus das pessoas “comuns” que esperam um veredito há muito mais tempo.

Uma verdadeira ginástica jurídica, digna da medalha de ouro que nossa Daiane dos Santos não conseguiu obter. Em outras palavras, criou-se o foro privilegiado para marido de senadora.

Essa decisão, infelizmente, mina a confiança da população na Justiça criminal, pois, não bastasse a própria regra não republicana do foro privilegiado, ainda demonstra o pouco apreço que se tem por aqueles que

estão realmente próximos dos fatos, neste caso o juiz da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo, Paulo Bueno de Azevedo, bem como pelo regular processamento dos recursos pelas instâncias superiores.

Fiquemos atentos. A Operação Lava Jato continua sendo um ponto fora da curva.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, procurador regional da República, é mestre em direito pela Universidade Cornell (EUA) e membro da força-tarefa da Operação Lava Jato

DIOGO CASTOR DE MATTOS, procurador da República em Curitiba, é mestre em direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná e membro da força-tarefa da Operação Lava Jato

## PAINEL



**Faturaram** Técnicos do STF se espantaram com a decisão do ministro Dias Toffoli de mandar soltar Paulo Bernardo, ato que não constava no pedido da defesa. “É como se o advogado pedisse uma Caloi e ganhasse uma Harley Davidson”, diz um deles.

# FOLHA DE S. PAULO

## A polêmica

JANIO DE FREITAS

03 JUL 2016

Resultado de perícia do Senado fortalece chance de Dilma recorrer ao Supremo Tribunal Federal

A confusão sobre o que de fato diz a perícia encomendada pela comissão do impeachment, no Senado, impediu a constatação de duas decorências dessa investigação dos discutidos atos de Dilma Rousseff. Uma: a situação política anormal vai se prolongar muito além da votação, prevista para final de agosto, de aprovação ou recusa do impeachment. Outra: a perícia fortaleceu muito as possibilidades de Dilma se precisar recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

A aprovação do impeachment levará a confrontação para um processo judicial que, por certo, demandará tempo para a investigação e análise, pelos ministros, dos fatos desde o seu início. Defensor de Dilma, José Eduardo Cardozo já disse que recorrerá ao STF. A derrota do impeachment, além de possível recurso judicial dos vencidos, deverá levar a iniciativas políticas de Dilma para uma consulta popular, com eleição presidencial ou com plebiscito.

A perícia, como investigação e depois como exposição textual, não tem responsabilidade pela confusão que motivou. Os pró-impeachment forçaram uma interpretação, relativa a decretos de créditos suplementares, para compensarem a negação pericial das tais "pedaladas". Neste tema, o noticiário seguiu a perícia. Sobre os decretos, adotou a linha criada pelos pró-impeachment. E assim a perícia ficou vista como causa de polêmica.

O item dois da parte sobre os decretos discutidos os reduz à metade dos seis apontados pela acusação.

Mais importante, fica claro que nenhum dos pareceres técnicos, sobre a medida governamental, adverte ou sequer menciona que os decretos poderiam afetar a tão falada meta fiscal, o resultado pretendido nas contas anuais do governo. Para a defesa, consolida-se assim o argumento de que não houve ação dolosa de Dilma e, portanto, não há o crime de responsabilidade. Os pareceres deram por aceitos os procedimentos adotados nos governos Fernando Henrique e Lula, e não reprovados pelo Tribunal de Contas da União.

O item 12 sobre as "pedaladas", referentes às subvenções do Plano Safra, afirma que não há prazo explícito para o seu pagamento. O que dá à defesa, portanto, o argumento de que não houve a alegada operação de crédito, nem atraso de pagamento. Além disso, a gestão do Plano Safra é feita, por lei, pelo Ministério da Fazenda, com outros ministérios. Como não houve ato presidencial, não houve crime de responsabilidade.

A primeira reação saída do Planalto, ao ser conhecido o teor da perícia, foi este: "Isso não interessa, porque o processo de impeachment é político". Mas se não for também jurídico, não há como lhe dar, nem por artimanhas e aparências, alguma base legal. Foi o que faltou a todas as derrubadas de presidentes pelos militares, caracterizadas como golpes, e nada mais.

Foi também por sua implicação jurídica, mesmo sendo técnica e não opinativa nas suas 223 páginas, que a perícia encomendada pela comissão do impeachment surpreendeu

a maioria pró-impeachment da própria comissão. É um componente novo da confrontação, de importância considerável onde vale, para a maioria dos onze magistrados, apenas a face jurídica do confronto. A face política morre no Senado. Ou, se não, vai para as ruas.

### OS ENTURMADOS

Ativistas da nova (i)moralidade, deputados do PSDB juntam-se, sob orientação de Aécio Neves, a Michel Temer para escolher um futuro presidente da Câmara aprovável por Eduardo Cunha. Ou seja, que ajude a salvá-lo.

### RACHA

Nos próximos dias estará evidente que o controle do Congresso por Michel Temer não é o que se lê e ouve. No Senado prolifera a reação à farsa da "austeridade" financeira, acompanhada de aumentos bilionários dos gastos. Com a participação até de integrantes do DEM, articula-se no Senado a derrubada de projetos de aumento propostos ou apoiados por Temer. A semana promete. Inclusive, embora de outra maneira, para os deputados, que se deram uns dias de lazer restaurador.

03 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Filho empresário de deputado tem passaporte diplomático

Benefício só poderia ser concedido a parentes sem atividade remunerada

**Felipe Dytz da Cunha, 23, aparece como sócio de quatro firmas que acumulam capital social de R\$ 215 mil**

**BRUNO FÁVERO**  
DE SÃO PAULO

Apesar de ser sócio de quatro empresas, o filho do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Felipe Dytz da Cunha, 23, tem passaporte diplomático como dependente do peemedebista.

Segundo o Itamaraty, o benefício pode ser concedido a filhos e enteados de parlamentares desde que não tenham atividade remunerada.

De acordo com a Receita, a maior das empresas de Felipe Cunha, com capital social declarado de R\$ 130 mil, é a Global Nutritional Sports (GNS), que vende suplementos alimentares como o “whey protein” [proteína do soro do leite], popular entre praticantes de musculação.

Segundo seu próprio site (gnslabs.com), produtos da marca são vendidos em ao menos 13 lojas físicas e virtuais do Brasil. Sediada no Rio, a GNS também tem escritório em Valley Cottage (EUA).

A segunda maior empresa de Felipe, a Aluni (aluni.me), é uma startup de educação a distância e tem capital social de R\$ 50 mil. Conta com professores da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Uerj (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) e FGV (Fundação Getúlio Vargas).

A sociedade da Aluni é dividida com sua irmã Danielle Dytz da Cunha, investigada na Lava Jato por ser beneficiária de uma das contas no exterior de Cunha.

Felipe, que é estudante de pós-graduação em administração na FGV, também é sócio da Gdav Serviços e Publicidade Ltda (capital social de R\$ 25 mil) e da Nação do Fã Serviços Associados e Digitais Ltda (R\$ 10 mil).

As quatro empresas somam capital social de R\$ 215 mil e estão sediadas no centro do Rio e na Barra da Tijuca.

Na rede social corporativa LinkedIn, Felipe ainda diz que é gerente-geral da GFC (gfc.com.br), uma holding de investimentos “que, além do aporte de capital e consultoria, também coloca a mão na massa nos processos essenciais de estudo de viabilidade, construção, desenvolvimento e execução do negócio”, segundo seu site. A pá-

gina lista duas empresas — Bom Atleta e IDXP— que faziam parte do grupo.

### REGRAS E POLÊMICAS

A emissão de passaportes diplomáticos é motivo de frequente polêmica. A portaria que regula a emissão desses documentos foi criada em janeiro de 2011 —duas semanas depois da revelação de que filhos e netos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva haviam sido irregularmente contemplados.

Para definir quem pode ou não ter o benefício de dependente, o Itamaraty usa uma norma do Ministério do Planejamento de 2013.

Segundo o texto, filhos e enteados são considerados dependentes até os 18 anos. O limite é estendido até 24 anos somente quando o dependente está matriculado em instituição de ensino superior e não exerce atividade remunerada.

**CONTINUA**

03 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

## Cunha diz que empresas não dão lucro

O deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) diz que a emissão do passaporte de seu filho não infringe as regras do Itamaraty porque, segundo ele, as empresas de Felipe Dytz são pequenas e não dão lucro.

O faturamento delas não é revelado. Cunha afirma ainda que “empresas geram dividendos, que é remuneração de capital, não de trabalho”.

Questionado sobre o raciocínio ferir o espírito da lei, já que permitiria que jovens donos de empresas milionárias fossem classificados como dependentes, Cunha disse: “O dono de uma empresa milionária poderia ser considerado dependente. Dividendo é remuneração de capital, isso é uma definição clara”.

O Itamaraty e a Câmara dos Deputados, procurados pela reportagem, não quiseram comentar.

03 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Um menor é apreendido em flagrante a cada 3 h em SP

Em 5 meses, PM fez 1.333 apreensões  
de crianças e adolescentes na capital

**No Estado, os flagrantes de menores cresceram 41% entre 2010 e 2015; já os casos de adultos tiveram alta de 61%**

EMILIO SANT'ANNA  
DE SÃO PAULO

“A primeira passagem dele foi por furto. Estava com mais dois e pegou três motos do pátio da delegacia. Levou para curtir no fim de semana”, afirma I.P., 37, mãe de um adolescente de 17 anos, que acumula oito passagens pela polícia e duas internações na Fundação Casa.

Na delegacia do Parque São Rafael, eles não param de chegar. Policiais estimam que sejam responsáveis por até 60% das ocorrências do distrito. Brancos, negros, altos ou baixos, com famílias desestruturadas ou não, adolescentes “cada vez mais novos” são apreendidos diariamente.

Ali, no bairro pobre, no extremo leste de São Paulo, eles compõem um retrato exato da situação dos menores envolvidos em atos infracionais na cidade. Nos cinco primeiros meses deste ano, a Polícia Militar realizou, em média, uma apreensão em flagrante a cada três horas.

Ao todo foram 1.333 casos, ou pouco mais de 10% do total registrado na cidade — no Estado, os flagrantes de menores de idade são 15% do total. Roubos, tráfico e furto são os principais atos infracionais cometidos por eles (95%). Casos mais graves como homicídios, latrocínios e estupro somam 0,5%.

No Estado todo os flagrantes de menores cresceram 41% em relação a 2010 — já os de adultos tiveram alta de 61%.

A zona leste lidera o ranking de menores apreendidos na cidade. Nessa região, o menino Waldik Gabriel Silva Chagas, 11, foi morto na noite de sábado (25), por guardas-civis que realizavam ronda em Cidade Tiradentes.

Segundo depoimento, motoqueiros avisaram os agentes que um Chevette prata acabara de ser furtado. Os GCMs localizaram o carro e começaram a perseguição, que terminou com o menino morto por um tiro na nuca.

De acordo com a versão do guarda que fez o disparo, os ocupantes do veículo teriam atirado primeiro e ele então teria revidado. Os outros dois guardas que estavam no carro, no entanto, contradisseram o depoimento do colega.

Outro caso similar ocorreu no início do mês, Italo, 10, morreu atingido por um tiro

na cabeça quando fugia da PM em um carro furtado, na Vila Andrade, zona sul.

Contestadas, as ações de guardas-civis e policiais militares são investigadas.

### OSTENTAÇÃO

Roubar para “curtir no fim de semana” não parece incomum. “Isso veio com o funk, com a ostentação. Eles não começam a roubar para vender, mas para colarem bem na quebrada”, diz o técnico em eletrônica C.B., 34, tio de um adolescente apreendido na Fundação Casa e que se tornou conhecido na delegacia de São Mateus.

Em dois anos, o jovem de 16 anos foi pego 11 vezes.

Para o coordenador do Centro de Estudos e Pesquisa em Segurança Pública da PUC-Minas, Luis Flávio Saporì, o ingresso de menores no mundo do crime para ostentar revela um padrão de comportamento de pelo menos duas décadas no país e que encontra terreno fértil em locais de alta vulnerabilidade nas cidades.

Outro problema, diz o delegado Vanderlei Cavalcanti, titular do distrito de São Mateus, é que esses jovens começam a cometer atos infracionais cada vez mais cedo, acompanhados por adultos.

**CONTINUA**

03 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Em abril, Leonardo Caíque Cassiano Almeida, 15, morreu após ser baleado em uma tentativa de roubo, no mesmo bairro. O adolescente voltava da escola com um grupo de amigos quando foram abordados por criminosos em duas motos na rua Forte de Cananéia, por volta das 23h.

Na tentativa de defender uma colega, o menino foi atingido no peito. Os ladrões fugiram sem levar nada.

Aquele, no entanto, não era o primeiro assalto da noite. Em cima da mesa do delegado estão um pedido de prisão e três de apreensões.

O suspeito de ter feito o disparo é Alexandre Silva, 19. Com ele, estavam três adolescentes. Todos estão foragidos.

03 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Com aval da Justiça, donos da Riviera desmatam reserva

Expansão do bairro de Bertiooga criado nos anos 1970 estava congelada havia 5 anos por decisão judicial

**Em área equivalente a 44 campos de futebol, loteamento terá mais 300 casas e 30 prédios nas próximas décadas**

**EDUARDO GERAQUE**

ENVIADO ESPECIAL A BERTIOOGA (SP)

Com o objetivo de ampliar o loteamento e concluir o projeto desenhado nos anos 1970, os empreendedores da Riviera de São Lourenço, no litoral paulista, estão desmantando um pedaço de mata atlântica, na beira da praia, equivalente a 44 campos de futebol. Tudo legalizado, com aval do Ministério Público Estadual da Baixada Santista.

O acordo feito no ano passado destravou um imbróglio jurídico que se arrastava desde 2011, quando a Promotoria congelou as licenças ambientais que os donos do bairro de Bertiooga (a 103 km da capital) obtiveram em 2005.

Naquele ano, querendo terminar o empreendimento iniciado em 1980, quando a rodovia Rio-Santos nem asfalto tinha, os representantes da construtora Sobloco, autora do megaprojeto, bateram à porta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

O aval para o desmatamento atingia uma área total de 2 milhões de metros quadra-

dos, entre vegetação de restinga e mata atlântica, dos quais ainda restavam 15% para serem derrubados pelos empreendedores (ou cerca de 300 mil metros quadrados).

Quando a implantação do projeto estava praticamente concluído, quase no fim, houve o embargo. Na prática, tudo ficou congelado — inclusive dezenas de casas de alto padrão quase prontas.

Dos 300 lotes de aproximadamente 800 metros quadrados que haviam sido vendidos na época, um terço acabou sendo devolvido e, segundo a construtora, todos os donos ressarcidos.

Os 30 prédios previstos para a área agora serão construídos. No local, perto do mar, máquinas trabalhavam na semana passada para tirar da frente a mata atlântica que ainda restava ali.

## IMPACTO

Quando todos estiverem prontos, o que vai demorar provavelmente mais de uma década, a verticalização da Riviera, nos mesmos padrões do que existe hoje, terá aumentado 14%.

“Impacto [ambiental] é claro que há. Mas estamos fazendo um projeto que existe desde 1979. Tudo legalizado, com todas as compensações necessárias. Sempre respeitamos todas as decisões da Jus-

tiça, por isso ficou tudo parado”, afirma Luiz Augusto de Almeida, diretor da Sobloco.

Pelo acordo firmado na Justiça, que contou também com o aval da Prefeitura de Bertiooga, que depende bastante do empreendimento como fonte de renda — a Riviera arrecada 50% do IPTU da cidade —, há uma lista de condicionantes com vários itens.

Entre eles, construir uma unidade básica de saúde, uma unidade do centro de referência da assistência social e um centro comunitário de esportes e lazer, em até três anos. Tudo deve ser entregue equipado para uso imediato. A conta: R\$ 16 milhões.

Obrigada pela licença de 2005, a Sobloco comprou uma área de 2 milhões de metros quadrados, próxima do parque Estadual da Serra do Mar, como compensação.

Os animais que viviam no terreno que está sendo desmatado sofreram uma transferência forçada para uma outra área, também conectada ao parque da Serra do Mar.

Desde a emissão da licença, 124 mil espécies foram realocadas. Havia anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Grupo onde tinha macacos, quatis, gambás e roedores.

As características da flora da região destruída, diz o grupo, foram preservadas com a coleta de plantas e sementes.

04 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Critérios supremos

**Caso Paulo Bernardo envolve abuso de prisões provisórias e falta de controle sobre decisões do STF, dois problemas de nossa Justiça**

Dois graves problemas da Justiça brasileira se mostraram por inteiro no episódio do encarceramento e posterior soltura do petista Paulo Bernardo.

De um lado, o abuso das prisões provisórias, decretadas antes de haver condenação; de outro, a falta de controle sobre as canetadas dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que não raro se valem dessa circunstância para decidir sabese lá com base em quais critérios.

Ex-ministro dos governos de Lula e Dilma Rousseff, Bernardo havia sido preso preventivamente no dia 23, acusado de receber R\$ 7 milhões em propina. Passados seis dias de sua detenção, viu-se solto graças ao ministro Dias Toffoli, do STF, para quem a restrição de liberdade imposta ao petista constituía manifesto constrangimento ilegal.

Com razão, Toffoli lembrou que a prisão preventiva não pode ser usada como antecipação da pena nem a fim de forçar a devolução de valores desviados. A função do mecanismo é outra: impedir que o suspeito fuja, continue praticando crimes ou atrapalhe o processo. Para o ministro do STF, esses requisitos não estavam demonstrados.

É sem dúvida bom saber que as instâncias superiores da Justiça vez ou outra se mostram dispostas a corrigir exageros punitivos.

Melhor seria, porém, que isso constituísse a regra, e não exceção. Basta dizer que os presos provisórios (sem condenação) represen-

tam 40% de uma população carcerária formada por mais de 600 mil pessoas. Quantos estarão atrás das grades indevidamente?

Se Toffoli acertou no conteúdo, o mesmo não se pode dizer da forma. Como Bernardo teve a prisão decretada por juiz da primeira instância da Justiça Federal, caberia ao Tribunal Regional Federal analisar o recurso. Depois, o processo seguiria ao Superior Tribunal de Justiça e só então chegaria ao STF.

Ou seja, Bernardo saltou duas instâncias judiciais. Essa clara subversão do sistema é aceita raríssimas vezes no STF, embora não falte quem arrisque a manobra — talvez o meio mais comum de tentá-la seja o habeas corpus.

De acordo com o projeto Supremo em Números, da FGV Direito Rio, de 2011 a março de 2016 avaliaram-se 2.894 habeas corpus que saltaram instâncias para chegar ao STF. Só 13 (0,45%) tiveram sucesso.

A situação do ex-ministro petista é mais peculiar porque ele tentou caminho menos comum. Em vez de discutir diretamente sua liberdade, alegou que seu caso deveria ser julgado pelo Supremo, já que documentos mencionam sua esposa, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) —detentora de foro privilegiado.

Toffoli não concordou com a tese, mas ainda assim revogou a prisão que lhe parecia abusiva. Segundo o Supremo em Números, desde 1988, na média, há menos de uma decisão semelhante a essa por ano.

Quando magistrados de instâncias inferiores erram, há quem lhes corrija; quando ministros do STF ampliam demais suas margens de discricionariedade para justificar decisões anômalas, resta o espan- to, a surpresa e a desconfiança.

04 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Desaposentação já vira realidade na Justiça brasileira

Operador de máquinas aposentado consegue em corte federal a troca da aposentadoria em apenas 15 dias

**Pedir a revisão da aposentadoria pode trazer riscos para o trabalhador, segundo advogados especialistas**

EDSON VALENTE  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Enquanto não sai a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o direito à troca de aposentadoria, trabalhadores conseguem a chamada desaposentação em outras instâncias da Justiça.

A desaposentação permite que o trabalhador já aposentado que continua trabalhando possa se aposentar de novo com um benefício que inclua as novas contribuições à Previdência Social.

Estima-se que existam hoje 182 mil ações na Justiça com esse objetivo, muitas paradas à espera do Supremo —o órgão precisa estabelecer jurisprudência para situações semelhantes.

O novo Código de Processo Civil, aprovado pelo Senado em dezembro de 2014, trouxe uma nova possibilidade de análise da questão, de acordo com João Badari, advogado especializado em direito previdenciário da Aith, Badari e Luchin Advogados.

Antes, os advogados entravam com pedido de antecipação de tutela em nome de seus clientes, para que o novo benefício fosse pago antes de acontecer o julgamento da desaposentação.

## SÊM TEMPO DE ESPERAR

A tutela antecipada permite implementar, antes do julgamento da ação, os efeitos da sentença devido ao caráter de urgência do que é solicitado. Ela se baseia no princípio da necessidade —o aposentado não pode esperar pelo tempo do processo para receber o benefício.

Agora, os advogados recorrem à tutela de evidência, que não exige esse caráter de emergência para antecipar o pagamento do que é requerido judicialmente —o faz apenas com base nos documentos do processo.

“O artigo 311 do novo código permite que o juiz conceda uma liminar a favor da desaposentação apenas com as provas documentais, sem a necessidade de um caráter de urgência”, diz Badari.

## OPERADOR DE MÁQUINAS

A tutela de evidência foi base para a nova aposentadoria de um operador de máquinas de São José dos Campos (SP). Ele entrou com a ação na Justiça Federal em abril e conseguiu a desaposentação em 15 dias.

Ele havia se aposentado em 1997, após 30 anos de contribuição. Recebia um benefício de R\$ 2.333,35.

Porém, continuou trabalhando até 2008, e, pelo parecer judicial, passou a ter direito a um valor mensal de R\$ 4.422,51 pelo INSS.

É o primeiro caso de desaposentação concedida com base na tutela de evidência, segundo Badari.

“Tenho clientes recebendo a nova aposentadoria [pela tutela antecipada] desde 2011”, diz o advogado.

## RISCOS

Pedir a revisão da aposentadoria pode trazer problemas para o trabalhador, segundo advogados.

O primeiro deles é a possibilidade de a Justiça entender que, uma vez que passe a receber um novo valor de aposentadoria, o beneficiado precise devolver as quantias que já recebeu pelo cálculo anterior.

Outro problema antecipado por especialistas é a possibilidade de o aposentado precisar devolver ao INSS o adicional recebido no benefício com decisões de primeira instância, caso o STF não aprove a desaposentação.

“A probabilidade de isso acontecer, no entanto, é pequena, pois o direito previdenciário é interpretado como verba alimentar”, afirma a advogada Luciana Moraes de Farias, presidente do Conselho Federal do Iape (Instituto dos Advogados Previdenciários).

“O Código Civil considera que os valores usados para as despesas do mês, com alimentos, vestuário e moradia, por exemplo, não podem ser devolvidos”, afirma.

CONTINUA

## ENTENDA A DESAPOSENTAÇÃO

Benefício é contrapartida para contribuições do aposentado que continuou trabalhando

### CONTINUAÇÃO

#### CÁLCULO DO VALOR

Antes de entrar com uma ação, o aposentado precisa calcular o valor a que teria direito com a desaposentação, para verificar se de fato aumentaria o benefício.

“O cálculo deve ser feito por um profissional especializado em direito previdenciário ou por um contador especializado em normas previdenciárias, uma vez que é preciso saber interpretar a lei”, afirma a advogada.

Segundo ela, um maior tempo de contribuição pode não ser suficiente para que a nova aposentadoria seja maior que uma que tenha sido realizada antes da instituição do fator previdenciário, em 1999, por exemplo.

“Além disso, um dos ministros do Supremo, Roberto Barroso, sugeriu uma nova fórmula de cálculo para a desaposentação, e não sabemos exatamente como isso vai ficar”, afirma Farias.

#### 1 O que é desaposentação?

Pedido do recálculo da aposentadoria, levando em consideração as contribuições do trabalhador para a Previdência depois que ele se aposentou

#### 2 Quem pode pedir?

Trabalhadores que, depois de aposentados, continuaram trabalhando formalmente e contribuindo para a Previdência, como empregados ou autônomos

#### 3 Como se pede?

Por meio de ação judicial no Juizado Especial Federal (não é necessário advogado nesse caso) ou nas varas previdenciárias, onde as custas processuais são de 1% do valor da causa

#### 4 Qual o princípio do direito à desaposentação?

Pelo princípio constitucional da contrapartida, a contribuição do trabalhador aposentado com a Previdência requer em troca um benefício. Os advogados entendem que salário-família, salário-maternidade e reabilitação profissional, já garantidos por lei para quem segue contribuindo, são insuficientes para fazer valer o princípio

#### 5 Qual o impacto da desaposentação para o INSS?

Estima-se que, se aprovada pelo STF, a desaposentação custe R\$ 181 milhões para os cofres do INSS nas próximas duas décadas

#### 6 Por que o STF ainda não julgou a desaposentação?

Há uma questão política envolvida. A medida traria grande impacto para a economia, e sua repercussão no que diz respeito à imagem do governo neste momento poderia ser negativa

#### 7 O que mudou com o novo Código de Processo Civil?

Ele instituiu a tutela de evidência, instrumento jurídico que passou a ser usado nas causas de desaposentação. Ele permite que o benefício comece a ser pago antes do julgamento, com base em provas documentais

#### 8 Qual é a diferença da tutela de evidência para a antecipação de tutela?

A tutela de evidência difere da antecipação de tutela porque, ao contrário desta, que também é usada nesse tipo de processo, não é necessário provar caráter de urgência para receber o benefício. Assim, não faz diferença para a Justiça se o aumento da aposentadoria do requerente é imprescindível para a sua sobrevivência imediata

Fontes: AGU (Advocacia-Geral da União) e Luciana Moraes de Farias, presidente do Conselho Federal do Iape (Instituto dos Advogados Previdenciários)

04 JUL 2016

# FOLHA DE S. PAULO

# STF ordena a quebra do sigilo de Maranhão

Presidente interino da Câmara estaria envolvido em fraudes, diz PGR

**Investigação está vinculada a delação premiada que corre em segredo de Justiça desde novembro de 2013**

RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello ordenou a quebra do sigilo bancário do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), após a Procuradoria-Geral da República apontar, em petição, “fortes indícios” de envolvimento do parlamentar em fraudes com institutos de previdência de servidores públicos.

A decisão, tomada no dia 27, indica que a investigação está vinculada a declarações de um colaborador em delação premiada que tramita em segredo no STF. O acordo de delação foi encaminhado em novembro de 2013 pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região e homologado por Marco Aurélio em março de 2014.

Segundo a PGR, há suspeitas de que Maranhão, “mediante recebimento de vantagem indevida, teria atuado em diversas prefeituras em favor de esquema fraudulento de investimento nos regimes de Previdência” de prefeituras.

A investigação no STF é um desdobramento da Operação Miqueias, deflagrada pela Polícia Federal em setembro de 2013 com ordens de 27 prisões e 75 buscas e apreensões concedidas pelo desembargador do TRF Cândido Ribeiro. A PF detectou uma rede de empresas de fachada usadas para lavagem de dinheiro que estariam sob controle de um dos principais doleiros de Brasília, Fayed Antoine Traboulsi.

O grupo, segundo a PF, usava contas bancárias “de empresas fantasmas ou de fachada, cujos quadros societários são compostos por ‘laranjas’” e fazia “saques em espécie por interpostas [intermediárias] pessoas”.

A PF apontou que o dinheiro que alimentava essas contas estava relacionado à venda, por corretoras de valores, de títulos a diversos fundos de previdência estaduais e municipais. Segundo a PF, o esquema usava vendedoras de títulos, conhecidas como “pastinhas”, para cooptar prefeitos e gestores dos fundos de previdência a fim de adquirir papéis podres — sem valor de mercado, que a curto e médio prazos gerariam prejuízos aos fundos.

Em troca da aquisição, a quadrilha remunerava os agentes públicos com dinheiro e presentes. A PF estimou um desvio de R\$ 50 milhões.

O nome de Maranhão surgiu na investigação a partir da interceptação de telefonemas de Fayed. Em um dos diálogos, o parlamentar aparece como alguém que apresentaria o doleiro a agentes públicos que poderiam fazer negócios de interesse do grupo. Em gravação, o doleiro diz que ele e Maranhão poderiam “fazer um negócio bom”.

Em maio passado, a revista “Veja” afirmou que um delator teria dito que Maranhão recebeu R\$ 60 mil por ter intermediado uma compra de títulos do fundo previdenciário de Santa Luzia (MA).

## >OUTRO LADO<

### Deputado nega envolvimento com esquema

O advogado de Waldir Maranhão no inquérito que tramita no STF, Michel Saliba, afirmou que a quebra de sigilo bancário de seu cliente é “absolutamente normal dentro de um procedimento investigatório” e que o parlamentar está à disposição para prestar esclarecimentos.

“O deputado está absolutamente tranquilo sobre a investigação. Quanto mais se investigar, mais se concluirá pela absolvição do deputado”, disse. Ele afirmou que Maranhão nega ter recebido “vantagens indevidas” do grupo do doleiro Fayed Traboulsi.

O advogado de Fayed, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, disse que seu cliente ainda não foi ouvido no inquérito. Ele reconheceu que Fayed conhece Maranhão, mas negou que seu cliente tenha se valido do parlamentar para fazer negócios com fundos de previdência municipais.

“Ele [Fayed] conhece o deputado de uma época em que ele não tinha nenhuma expressão política”, disse.

04 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Em SP, menores de idade são 42% dos desaparecidos

Segundo órgão da Promotoria, de 9.552 registros dos últimos três anos, 4.012 são crianças e adolescentes

**Casos se concentram em regiões violentas; sumiços de crianças geralmente têm relação com sequestros**

ROGÉRIO PAGNAN  
ARTUR RODRIGUES  
DE SÃO PAULO

A cada dez pessoas desaparecidas no Estado de São Paulo nos últimos três anos, quatro são crianças ou adolescentes. Ao todo, são 4.012 menores de 18 anos que não voltaram para casa neste período — em sua maioria, moradores de regiões pobres da Grande São Paulo.

Os números fazem parte de uma pesquisa inédita do Plid (Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos), dos ministérios públicos de São Paulo e Rio de Janeiro, que reúne o principal banco de dados do país sobre desaparecidos. No total desde 2013, há 9.552 casos que continuam como não localizados — somando os já solucionados no período, foram 17.939.

Os registros se concentram em regiões onde a violência urbana é grave e há relatos de ação do crime organizado e de policiais violentos.

Como a **Folha** mostrou, foi o Plid que detectou, em 2014, que uma série de desaparecidos em São Paulo tinha sido enterrada como indigentes, mesmo identificados — muitos com RG no bolso.

Os distritos policiais com mais ocorrências na região metropolitana são o da cidade Francisco Morato e, em São Paulo, os 73º DP (Jacaquã) e 72º DP (Vila Penteado), ambos na zona norte. Em seguida, vêm delegacias dos extremos leste e sul.

“Não raro, pela narrativa, a gente percebe que [os desaparecidos] já estão mortos. Só não achamos o corpo ainda”, afirma a promotora Eliana Vendramini Carneiro, coordenadora do Plid São Paulo. “Isso é uma coisa muito comum, principalmente quando você ouve falar sobre violência policial e tráfico de drogas.”

Além da violência urbana, a promotora também aponta outros fatores que fazem crescer essas estatísticas de sumidos. Um deles é o tráfico de seres humanos, seja para exploração sexual ou para o trabalho escravo. Também há casos de tráfico de órgãos.

## JOVENS E CRIANÇAS

Há aspectos diferentes para desaparecimentos de adolescentes e crianças. Os primeiros representam 33% do total de desaparecidos, mas o percentual é reforçado por casos de jovens que saem de casa devido a conflitos domésticos e uso de drogas.

Segundo o advogado Ricardo Cabezon, presidente da Comissão de Direitos Infantojuvenis da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo), o índice de reencontro é de 70%. “Já o de crianças é bem diminuto.”

Segundo ele, nos casos de crianças, é muito maior a incidência de sequestros para adoção ilegal e exploração sexual. São grupos que agem rapidamente, em locais de grande circulação de pessoas.

“Em portos, aeroportos, rodoviária, o documento usado para provar que o filho é seu, a certidão de nascimento, é fácil de falsificar”, afirma.

Por isso, as famílias devem procurar a polícia o quanto antes. Hoje, embora seja possível encontrar resistência em algumas delegacias, já existe uma lei que garante o direito de que as buscas se iniciem antes que se passem 24 horas do desaparecimento.

04 JUL 2016

## FOLHA DE S. PAULO

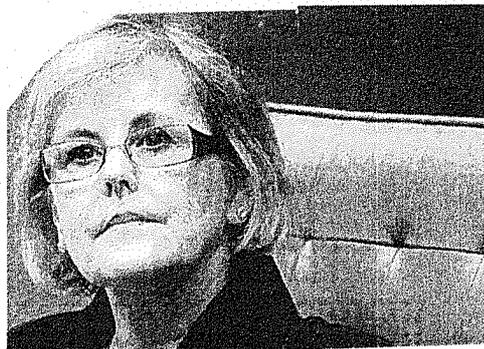
**MÔNICA BERGAMO**

**EM CASA**

Michel Temer foi homenageado com um jantar, terça (28), pelo ministro João Otávio de Noronha, do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Entre os convidados estavam os ministros do STF Gilmar Mendes e Dias Toffoli, o chanceler José Serra (PSDB-SP) e o senador Aécio Neves (PSDB-MG).

JUDICIÁRIO **GAZETA DO POVO**  
**STF suspende trâmite  
de processos de juízes  
contra a Gazeta do Povo**

Felipe Sampaio/STF



02 JUL 2016

03 JUL 2016

Rosa Weber mandou paralisar as 41 ações ajuizadas no Paraná.

Ministra Rosa Weber determinou que a suspensão será válida até o julgamento do mérito da reclamação feita pelo jornal no Supremo Tribunal

● A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu liminarmente, na quinta-feira (30), o trâmite das ações de indenizações propostas por juízes e promotores paranaenses contra a **Gazeta do Povo** e cinco profissionais de sua equipe (três jornalistas, um infografista e um webdesigner). A suspensão seguirá até o julgamento do mérito da reclamação feita pelo jornal.

“No exercício de juízo de retratação, reconsidero a decisão agravada para admitir o processamento da reclamação e, em juízo de delibação, notadamente

precário, ao exame do pedido liminar, (...), concedo a medida acauteladora para o fim de suspender os efeitos da decisão reclamada, bem como o trâmite das ações de indenizações propostas em decorrência da matéria jornalística e coluna opinativa apontadas pelos reclamantes, até o julgamento do mérito desta reclamação”, escreveu a ministra.

Os jornalistas e o veículo estavam respondendo a 41 processos em juizados e a um na Justiça comum em 19 cidades após publicarem, em fevereiro, reportagem sobre a remuneração de juízes e promotores do Paraná, com base em dados disponíveis nos portais da transparência do Ministério Público do Paraná e do Tribunal de Justiça do Paraná.

Os cinco profissionais da **Gazeta** que produziram o material tiveram que viajar por dias a fio, numa van, para comparecerem às audiências, sob pena de responderem à revelia, o que

acabou inviabilizando seu trabalho por semanas. Ao todo, percorreram 9 mil quilômetros para participar de 25 audiências na Justiça.

02 JUL 2016

03 JUL 2016

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

### **Ações judiciais 1**

Parabenizo a ministra Rosa Weber pela atitude corajosa e justa de suspender as ações contra a **Gazeta do Povo** e seus profissionais, preservando a liberdade da imprensa. Vivemos numa democracia. Todo servidor público, inclusive do Judiciário e MP, recebe dinheiro público; portanto, as informações sobre o quanto ganham devem ser públicas.

**Edilson Silva de Menezes Filho**

### **AÇÕES JUDICIAIS 2**

Estou do lado da informação. Os magistrados e procuradores não deveriam se ofender com a reportagem, mas se ofender com o desrespeito ao teto constitucional. Essas verbas indenizatórias, que não estão subordinadas ao diploma constitucional, são verdadeiros dribles à nossa Lei Maior. São um abuso vindo daqueles que normalmente já recebem altos salários.

**Marco Aurélio Fernandes**

## Privacidade e fama: a rotina de Rosângela, mulher de Moro

02 JUL 2016

03 JUL 2016

Advogada que atua no terceiro setor conta sobre o dia a dia profissional e diz que sua vida continua a mesma

Joana Neitsch

• Quem abre a porta do escritório na região central de Curitiba é a própria dona, Rosângela Wolff Moro. O ambiente é bem decorado, mas discreto, composto de antessala, toalete e sala, onde a advogada trabalha com uma estagiária. Antes de começar a conversa, Rosângela prepara café expresso para ela e para o repórter fotográfico e serve água à repórter. Esposa do juiz responsável pela Operação Lava Jato, ela acabou ficando famosa pelas aparições ao lado de Sergio Moro em eventos sociais e com a criação da *fanpage* no Facebook *Eu Moro com Ele*. Mas a advogada garante que sua vida continua a mesma.

Rosângela, 42 anos, aceitou receber o **Justiça & Direito**, da **Gazeta do Povo**, com exclusividade em seu escritório sob a condição de falar sobre questões profissionais e não fazer comentários sobre a Lava Jato. “O que eu sei sobre Lava Jato é o mesmo que vocês sabem, é o que

sai nos jornais.” O combinado também foi preservar a vida pessoal. “Não interessa o que eu como ou onde eu malho, não é mesmo?!”.  
Especialista em terceiro setor, Rosângela advoga há 19 anos. “Eu entrei na faculdade com 17 anos, nem sabia direito o que queria. Aos 21, já estava com a OAB e, de lá para cá, tive que comer muito arroz e feijão”, relembra. Ela é formada pela Unicuritiba, com especialização em direito tributário pela Universidade da Região de Joinville (Univille), uma das cidades onde morou nas diversas mudanças necessárias em função da profissão do marido. Natural de Curitiba, a advogada tem uma maneira de falar que oscila entre o carioca e o gaúcho, e atribui a mistura de sotaques à convivência com muita gente do “sul”, em referência ao Rio Grande do Sul.

Desde os tempos de faculdade, Rosângela gosta mais de direito público. “Trabalhar com terceiro setor é muito difícil. Primeiro, porque não existe um ‘código do terceiro setor’. Segundo, atuar com as associações implica em conhecer direito tributário, direito administrativo, direito do trabalho, etc.”, diz a advogada sobre sua área. Segundo ela, foi preciso aprender

muita coisa sozinha sobre o ramo, pois não há nas graduações disciplinas que tratem sobre terceiro setor e pós-graduações sobre o tema são raras. A profissional liberal já atuou em escritórios maiores, com mais sócios, mas, para se adequar melhor à sua rotina, optou por trabalhar sozinha.

Seu campo de atuação não é muito difundido, geralmente os interessados em terceiro setor são os membros de associações ou aqueles que advogam na área. “Faço a mesma coisa há quase 10 anos. Por que só agora estão tendo interesse?”, questiona Rosângela. Sem demonstrar incômodo, reconhece que a curiosidade por sua atuação profissional é em grande parte resultado da fama do marido, mas diz aproveitar a oportunidade para falar de temas ainda pouco conhecidos. Segundo ela, ser esposa de Moro não atrai clientes: “Pelo contrário, as pessoas têm medo dele”, brinca.

**CONTINUA**

Fotos: Albari Rosa/Gazeta do Povo



Rosângela em seu escritório: ser esposa de Moro não atrai clientes.

## APAES

A advogada é procuradora jurídica da Federação Nacional das Apaes. Defende a bandeira de que "escolas precisam ter estrutura para receber pessoas com deficiência" e que os alunos possam escolher que instituição frequentar.

## NOSTF

Ela participou da sessão em que o STF julgou a constitucionalidade da parte do Estatuto da Pessoa com Deficiência que define que as escolas particulares devem receber essas pessoas sem discriminação nem cobrança adicional.

## ENTIDADES

Rosângela atende entidades relacionadas a questões de saúde, como uma associação de portadores de Niemann Pick C. Os pacientes precisam tomar duas caixas de remédio por mês, cada uma de R\$ 24 mil, e o SUS não banca o tratamento. "Nem uma família com poder aquisitivo acima da média tem condições de arcar com um tratamento desses."

## LIVRO

Rosângela lançou o livro *Regime Jurídico das Parcerias das Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública* (Ed. Matrix). A obra trata da Lei 13.019/14, de parcerias do governo com entidades do terceiro setor.

**CONTINUA**

02 JUL 2016

03 JUL 2016

## “É uma fama que a gente não buscou”

● Em abril, Rosângela criou a página no Facebook *Eu Moro com Ele* para reunir admiradores de Sergio Moro. A ideia surgiu a partir de inúmeras abordagens de desconhecidos que ela recebia em sua conta pessoal. “As pessoas nos enviavam muitas mensagens e manifestações de carinho e não sabiam se chegavam.” A advogada abriu a página para dar retorno aos fãs e, empolgada, conta que não esperava tanta repercussão.

A revista norte-americana *Time* considerou Moro uma das 100 pessoas mais influentes do mundo. Quando o casal esteve na premiação em Nova York, em abril, Rosângela fez questão de pedir que os fotografassem para publicar na página. “A nossa imprensa não podia entrar, então, eu pensei: o pessoal da página precisa ser o primeiro a ver isso!”, diz.

Após o evento, *O Estado de S. Paulo* fez uma matéria sobre o modo de se vestir dela. Questionada sobre como recebe esse tipo de abordagem, diz: “É uma loucura! É uma fama que a gente não buscou”. “Mas não tenho do que reclamar, sempre foram muito respeitosos.” Ela acrescenta que ainda está aprendendo a lidar com a situação e que na vida pessoal nada mudou. Diz ainda que faz, com o maior prazer, o que pode para facilitar a vida de Moro, já que a rotina dele está bem pesada, mas enfatiza que cada um tem sua vida e seu trabalho.

Ao fim da entrevista, Rosângela pergunta se a repórter já havia tentado entrevistar Moro, e recebe a resposta de que vários já tentaram. “É, ele não dá entrevista. Mas quando acabar ele vai dar. Se acabar...”



02 JUL 2016  
03 JUL 2016

# GAZETA DO POVO

## 'Vilões' que desbancam Perpétua e Nazaré

Desdobramentos e personagens da Lava Jato são dignos de um roteiro de ficção. Para o autor Aguinaldo Silva, “bandidos” da operação deixam suas personagens “no chinelo”

*Katna Baran*

● O perfil “bombástico” da Operação Lava Jato faz com que cada capítulo das investigações se aproxime de um roteiro televisivo. Não faltam elementos para uma grande narrativa: histórias entrelaçadas, personagens icônicos, momentos de calma e de tensão, além de um núcleo cômico. As características levaram o diretor José Padilha a idealizar uma série baseada na operação — o lançamento, na Netflix, é previsto para 2017.

Nem o conhecido autor de novelas Aguinaldo Silva escondeu seu apreço pela história que envolve a Lava Jato. “É a maior novela de todos os tempos”, disse ao colunista Marcelo Gois. Silva é o criador de Nazaré Tedesco (Renata Sorrah, em “Senhora do Destino”) e Perpétua (Joana Fomm, em “Tieta do Agreste”) e disse que os “vilões” da operação são “imbatíveis” e deixam suas personagens “no chinelo”.

No centro da narrativa está o mais novo herói eleito por parte da sociedade brasileira: o juiz federal Sergio Moro, que, com seu pulso firme, conduz parte dos processos da Lava Jato em Curitiba. Mas há quem o ame e quem o odeie. Já entre os investigados são vários os personagens que dividem protagonismo.

Os capítulos estão sendo construídos, mas a sinopse já é conhecida. Veja alguns dos personagens da trama.

(Alguns trechos foram extraídos do livro “Lava Jato: o juiz Sergio Moro e os bastidores da operação que abalou o Brasil”, de Vladimir Netto.)

**CONTINUA**

## Alberto Youssef, o pasteleiro

• De família simples, de Londrina, Youssef começou a trabalhar aos 7 anos como vendedor de pastel no aeroporto. De lá, tirou sua inspiração ao observar os maiores contrabandistas do país em ação.

Aprendeu a pilotar aviões, atividade que facilitava sua entrada e saída com muambas do Paraguai. Dali, foi um passo para começar a “fazer” dinheiro no mercado de câmbio. Depois de fornecer ajuda financeira para a campanha do ex-deputado José Janene (PP), cobrou a dívida. Mas só foi pago após sair da prisão graças a um acordo de delação por envolvimento no caso Banestado. Como recompensa, ganhou passe livre no esquema da Petrobras.

De tanto trabalhar, enfartou. Diagnosticado com só 37% da capacidade cardíaca, deveria ter ficado em repouso absoluto, mas não parou. Mantinha 34 celulares — praticamente um para cada contato, que o chamavam de “Primo”. Prestes a deixar a prisão, diz não ter apego ao dinheiro e não ver problema em voltar “a vender pastel”.

## Paulo Roberto Costa, o paizão

• Nasceu no atual município de Telêmaco Borba. É formado em engenharia mecânica pela UFPR e se especializou em engenharia de instalação no mar. Fez concurso para a Petrobras, na qual ingressou em 1977.

Evoluiu na carreira e chegou à direção da Gaspetro entre 1997 e 2000. Mas sabia que, para alcançar os mais altos patamares da estatal, dependia de um “padrinho” político. O encontrou no ex-deputado José Janene, que o ofereceu uma diretoria em troca de “favores” ao PP. Nos bastidores, virou ‘Paulinho’, aquele que chegou a acumular US\$ 23 milhões numa conta suíça.

Num impulso, aceitou um carro como pagamento do deliro Youssef. Sonhava em ter uma Range Rover. Nem imaginava que o mimo representaria sua queda. Homem firme, amoleceu com o sofrimento da família, que também foi envolvida na Lava Jato por destruição de provas. Acabou como primeiro delator do esquema. Com uma tornozeleira eletrônica, agora comemora estar em casa e quer ver os netos crescerem.

02 JUL 2016

03 JUL 2016



CONTINUA

## Sergio Machado, o gravador

● O acordo de delação do cearense Sergio Machado atingiu o governo de Michel Temer (PMDB). As gravações derrubaram três ministros de Temer e ainda têm proporcionado muita dor de cabeça a pelo menos outros 20 políticos.

Filho de um ministro da gestão João Goulart, Machado entrou no mundo político só aos 40 anos, como secretário do governador do Ceará, Tasso Jereissati. Filiado no PMDB, migrou para o PSDB, mas manteve trânsito aberto entre as duas legendas. Foi deputado federal e depois senador.

Em 2002, tentou se eleger governador do Ceará com o apoio do ex-presidente Lula. Não obteve êxito. O petista, então, o indicou à presidência da Transpetro, com o apadrinhamento do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB). Ficou no cargo por 11 anos e 4 meses, quando, em novembro de 2014, seu nome foi citado na Lava Jato por Paulo Roberto Costa.

Primeiro, Machado se afastou do cargo. Depois de três meses, renunciou. Um ano e meio depois, voltaria a estampar as manchetes, já como delator.

## Nestor Cerveró, rosto conhecido

● Engenheiro químico, Cerveró se tornou funcionário de carreira da Petrobras entre 1975 e 2014. Entrou no esquema de corrupção quase da mesma forma que seu colega, Paulo Roberto Costa. E caiu nas redes dos investigadores pelo mesmo motivo: ganhou uma Range Rover de outro operador do esquema.

Diretor da área Internacional, pelas suas mãos passavam os grandes projetos da Petrobras, como a compra de refinaria de Pasadena (EUA), negócio prejudicial à estatal. O motivo: corrupção. Essa parte ele só revelaria, porém, com a prisão, concretizada após réveillon em Londres.

A família foi importante para manter a força do patriarca. O ator Bernardo, um de seus filhos, gravou uma conversa que denunciava o plano do ex-senador Delcídio do Amaral de impedir que o ex-diretor entregasse o esquema. Com o flagra, Cerveró teve seu acordo de colaboração assinado. No caminho para casa, no Rio, a aparência denunciou: tem um dos olhos visivelmente mais baixo e saltado do que o outro. Reconhecido, foi vaiado.

## Delcídio, político influente

● Delcídio do Amaral foi o primeiro senador da República preso no exercício do mandato. Quando a Polícia Federal bateu à sua porta, ele questionou a legalidade da detenção.

Antes da política, construiu um currículo profissional invejável, o que o fez diretor da Eletrosul em 1991. Dali, chegou à chefia do Ministério de Minas e Energia. Ao lado de Cerveró e Paulo Roberto Costa, foi diretor de Gás e Energia da Petrobras entre 2000 e 2001. Naquele ano, se aproximou do PT e venceu a disputa ao Senado em 2002. Foi reeleito e escolhido um dos 15 melhores senadores do país, mas nunca atingiu a tão sonhada cadeira de governador do Mato Grosso do Sul.

Próximo de Dilma Rousseff, tentou alertá-la para o pior cenário com o avanço da Lava Jato. Não adiantou. Diz ter sido procurado pelo ex-presidente Lula, que o teria designado para uma missão: monitorar Cerveró. No que define hoje como “conversa louca e absurdamente irracional”, planejou a fuga de Cerveró. O diálogo foi gravado. Cassado, Delcídio acabou como tantos outros: delator.



02 JUL 2016 JO 3 JUL 2016

02 JUL 2016

03 JUL 2016

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO



02 JUL 2016  
03 JUL 2016

# GAZETA DO POVO

## ● RIQUIXÁ

### **MP denuncia ex-prefeito e mais 21 pessoas por esquema no transporte de Guarapuava**

● O Ministério Público do Paraná (MP-PR) pediu abertura de ação penal contra 22 pessoas acusadas de participação em uma suposta organização criminosa articulada no setor de concessão de transporte coletivo da cidade de Guarapuava. Entre os denunciados à Justiça estão o ex-prefeito do município Luiz Fernando Ribas Carli, a ex-secretária de Administração, o ex-diretor do Departamento de Licitações e dois assessores deste setor, todos de Guarapuava e que atuaram na gestão municipal 2009-2012, além de advogados e sócios de duas empresas especializadas em engenharia de transportes.

O inquérito faz parte da Operação Riquixá, deflagrada nesta semana pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pelo Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria). A denúncia foi oferecida à 1.ª Vara Criminal de Guarapuava.

A denúncia elenca quatro fatos: crime de responsabilidade, cometido pelo então prefeito de Guarapuava, por desvio de rendas públicas; descumprimento da lei que fixa a tarifa do transporte público; fraude à licitação; e falsidade de documento público.

Segundo o MP-PR, parte dos investigados já teve parte seus bens bloqueados, somando R\$ 9 milhões.

#### **Ação civil pública**

Além disso, tramitam duas ações civis públicas, interpostas pelo MP-PR e relacionadas ao sistema de transporte coletivo de Guarapuava. Em uma delas, o órgão ampliou, nesta sexta-feira, o volume de provas e acrescentou seis novos réus ao processo.

Na inicial, o Ministério Público pedia a aplicação de multa, ressarcimento ao erário, perda dos direitos políticos e proibição de contratar com o serviço público. Na outra, busca a anulação do contrato firmado em 2009.

A reportagem não conseguiu localizar a defesa do ex-prefeito de Guarapuava Luiz Fernando Ribas Carli para comentar a denúncia do MP.

## **6 PRESOS**

Na operação deflagrada nesta semana o Gaeco prendeu preventivamente seis pessoas que estão entre as 22 denunciadas à Justiça: o advogado Sacha Reck; o irmão dele, Alex Reck; e o pai de ambos, Garrone Reck; e os advogados Antonio Carlos Marchetti, André Vinícius Marchetti e Fábio Miguel.

02 JUL 2016  
03 JUL 2016

## GAZETA DO POVO

# O curso de Direito “do MST” na UFPR

Criada em 2014, turma tem alunos sem-terra e membros de outros movimentos. Iniciada em Goiás, experiência é replicada pelo país

Denise Drechsel

● “Antes eu achava que tinha de matar mesmo, agora eu entendo que é preciso um julgamento justo.” A frase, dita meio em tom de brincadeira em uma conversa informal por um dos alunos do curso de Direito conhecido como “do MST” na UFPR, tendo embaixo do braço o livro *Justiça*, do professor de Harvard Michael Sandel, dá uma ideia das mudanças no contato com a universidade.

Criada em 2014, a turma do “MST” na UFPR não tem oficialmente esse nome — e, por enquanto, entende-se que será a única na instituição. Ela reúne estudantes sem-terra, além de representantes de outros quatro movimentos sociais, dois haitianos e um rapaz de Goiás que é pequeno agricultor. No total, são 47 alunos de mais de dez estados.

A reportagem assistiu a aulas de três disciplinas. As classes eram, segundo os professores, as mesmas dadas às outras turmas de graduação com exceção dos exemplos, mais adequados à realidade dos estudantes. Falou-se do impeachment, de casos de reintegração de posse, do papel da mídia nas decisões dos juízes.

### Polêmica

Desde o início, o Ministério Público Federal (MPF) no Paraná recebeu questionamentos sobre a turma em relação à possível violação do direito de tratamento igual de todos perante a lei, o direito à isonomia. Por que outros estudantes, de famílias menos favorecidas, precisam enfrentar o vestibular para entrar na faculdade e os integrantes desses movimentos sociais têm o acesso facilitado apenas com inscrição no Incria e a nota no Enem? Não seria um privilégio ou favorecimento para um grupo ideológico? É razoável?

Todas as indagações sobre o curso no Paraná foram arquivadas no MPF, a exemplo do que aconteceu em Goiás, estado onde se formou a primeira turma, criada com respaldo na lei que instituiu o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), em 1998. Segundo alguns procuradores favoráveis ao curso, a igualdade não é quebrada já que a turma não elimina as vagas dos outros alunos e, como diz Rui Barbosa, o princípio da isonomia supõe tratar de forma diferente os desiguais. Para outros procuradores, que não tiveram suas ações acatadas, como não há registro de perda histórica contra essas pessoas, eles não seriam necessariamente “desiguais” e, por isso, a medida compensatória seria injusta.

Outra apreensão, apontada nas discussões entre professores e alunos na deliberação sobre a abertura do curso, foi a possibilidade do uso das aulas para aparelhar um grupo ideológico ou algumas pessoas que difundem o ódio contra aqueles que não concordam com todos os estilos de manifestação e ocupação.

Para a procuradora Mariane Guimarães de Mello Oliveira, de Goiás, que deu parecer favorável ao programa naquele estado, universidades públicas em geral “têm forte tendência de esquerda”. Mas, segundo ela, esse teor ideológico não é motivo para que a turma não exista, e, sim, “criar dentro da universidade representantes dessas minorias”. Na turma da UFPR, os docentes são simpatizantes às bandeiras dos movimentos sociais.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

02 JUL 2016

03 JUL 2016

### CENÁRIO

#### País tem cinco turmas em andamento

● Os cursos de Direito para beneficiários da reforma agrária têm respaldo na lei que criou o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), em 1998. O Pronera tem por objetivo desenvolver o campo, evitando que as famílias se mudem para as cidades, em condições vulneráveis. E os cursos de Direito para esse público, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), são essenciais para que os objetivos do programa sejam alcançados. Como há falta de bons advogados no campo, os pequenos agricultores têm dificuldades para encontrar assessoria jurídica para diferentes demandas. O programa passou a oferecer cursos de Direito a partir de 2008, nas universidades que aceitaram fazer essa parceria, sendo que uma turma já se formou e outras cinco estão em andamento em Goiás, Bahia, Pará e Paraná.

### ARGUMENTO CONTRÁRIO

A iniciativa trouxe críticas e uma briga judicial logo na abertura da primeira turma, na Universidade Federal de Goiás (UFG). A primeira demanda no estado, que alegava que a turma feria o direito de igualdade, foi arquivada – o que acabou por inviabilizar pedidos posteriores. No entanto, para o procurador de Goiás Raphael Perissé, integrantes de movimentos sociais não são considerados “desiguais” pela Constituição e, portanto, não têm direito a compensações. “Por que não criar um curso de Direito para trabalhadores de oficinas mecânicas?”, questiona.

### Grupo se destaca, dizem professores

● Os alunos da turma de Direito para beneficiários da reforma agrária são simpáticos, mas parecem não gostar de falar com estranhos – especialmente se são representantes da mídia (considerada “golpista”, mas não em frente à reportagem). Aliás, nenhum deles quis tirar foto ou dar entrevista sem falar antes com a “liderança”, dando a impressão que representam um coletivo, e não a si mesmos – ou simplesmente têm um receio compreensível.

As aulas são bastante participativas, com perguntas que vão desde o significado de palavras como “intempestivo” até a nuances sobre o dever dos juízes de fundamentar suas decisões, sob pena de nulidade. Como em outras turmas de graduação, há estudantes com cadernos, outros com notebooks, uns atentos, outros no Facebook.

Para os professores, o grupo se destaca em relação a outros da graduação. Uma professora conta que, enquanto em uma turma normal do curso teve de insistir para que os alunos lessem um texto duas semanas depois de tê-lo compartilhado, na dos assentados o documento tinha sido distribuído a todos no dia seguinte e muitos já tinham lido. “O nível de organização deles é impressionante, para mim esta experiência está sendo enriquecedora”, diz a professora doutora em Direito Adriana Espíndola Corrêa.

Segundo Manoel Caetano, coordenador da turma, os resultados são positivos. “Acompanhei a experiência em Goiás e quase todos os alunos passaram no exame da OAB.”

02 JUL 2016

03 JUL 2016

## GAZETA DO POVO

### **Justiça suspende acordo da Samarco com os governos de MG e ES**

● O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu o acordo de R\$ 20 bilhões assinado entre os governos federal e dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton para a recuperação dos prejuízos ambientais causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em novembro, que resultou em 18 mortos e 1 desaparecido. O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal (MPF) e a Samarco informou que vai recorrer. A decisão é provisória, em caráter liminar, e foi dada pela desembargadora convocada do STJ Diva Materbi, que considerou que a homologação do acordo federal "desrespeitou decisão proferida pelo STJ", quando se discutia a competência para julgar os problemas advindos da enchente de lama que atravessou os dois estados. O acordo havia sido homologado no dia 5 de maio e previa a implantação de várias medidas dentro de um prazo de 15 anos.

### Corporativismo e censura

Três repórteres e outros dois profissionais da **Gazeta do Povo** foram processados por magistrados e promotores do Paraná após terem publicado uma reportagem especial sobre os vencimentos recebidos por juízes e representantes do Ministério Público neste ano. O jornal mostrou os expedientes por eles utilizados para ganhar mais que o teto salarial fixado pela Constituição para o funcionalismo público. Os profissionais do jornal, de 97 anos de existência, foram alvo de pelo menos 48 processos judiciais movidos de abril até agora em várias cidades do Paraná.

As petições foram praticamente idênticas e seus signatários alegaram que foram “ridicularizados” e “ofendidos”. “Colegas de todo o estado passaram a experimentar algum tipo de dissabor ou constrangimento, como a indagação de populares sobre supersalários”, afirmaram os diretores da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar).

Os processos reivindicam R\$ 1,3 milhão em indenizações e foram abertos em juizados especiais, que aceitam causas no valor de até 40 salários mínimos e obrigaram os jornalistas a comparecer a todas as audiências de conciliação, sob pena de serem condenados à revelia. Isso já os levou a percorrer milhares de quilômetros e os obrigou a perder muitos dias de trabalho por semana.

A forma de intimidação de jornalistas e do trabalho da imprensa adotada pelos

juízes paranaenses não é nova. Há oito anos, a Igreja Universal do Reino de Deus estimulou dezenas de fiéis a abrir processos, em suas respectivas cidades, contra uma repórter da *Folha de S.Paulo* que publicou uma reportagem revelando o patrimônio da organização e questões societárias de gráficas, agências de turismo, imobiliárias, emissoras de rádio e empresas de táxi aéreo ligadas a seus bispos. As petições tinham os mesmos textos e os fiéis — como no caso dos magistrados paranaenses — se diziam “ofendidos”. Trata-se de tentativa corporativa de censura. Antidemocrática e inconstitucional.

Mas nem todos vão por aí. Felizmente. A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, defendeu a liberdade de imprensa durante o 11.º Congresso da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), em São Paulo. Ao comentar a série de ações propostas pelos juízes paranaenses contra jornalistas da **Gazeta do Povo**, a futura presidente do STF declarou que o “dever da imprensa não pode ser cerceado de maneira nenhuma”. Para Cármen Lúcia, quem assume cargo público tem uma esfera de privacidade menor. Dizer quanto o juiz ganha não está no espaço da privacidade. É o cidadão quem paga. Ele tem o direito de saber. Sobre o episódio, sublinhou ainda que os juízes envolvidos, nesse caso, “são parte”, não mais magistrados.

O interesse público está acima do interesse privado. O direito à informação, pré-requisito da democracia, reclama o dever de informar. E os meios de comunicação demandam liberdade e independência para cumprir o seu dever de informar. A privacidade dos homens públicos é relativa. O cargo público traz consigo a incontornável necessidade de transparência.

Informação jornalística relevante é, frequentemente, considerada um abuso ou um despropósito. Homens públicos invocam o direito à privacidade como forma de fugir da investigação da mídia. Entendo que o direito à privacidade não é intocável. Pode cessar quando a ação praticada tem transcendência pública.

Clareza e transparência. É o mínimo que se espera dos homens públicos. Salário de servidor público não é assunto privado. É informação de interesse público. Relevante para a sociedade. O leitor tem o direito de saber.

A imprensa deve fazer o contraponto. Sempre. A ministra Rosa Weber, do STF, deferiu, na quinta-feira, 30 de junho, a liminar do jornal para que as ações contra o veículo sejam suspensas. Os juízes paranaenses estão equivocados. A Gazeta do Povo fez o que devia. Cumpriu o seu papel.

## O Congresso e a corrupção

O Congresso Nacional deu sinais, na semana passada, de que faz pouco caso do combate à corrupção. Lideranças do Congresso anunciaram que pretendem retirar do regime de urgência o projeto de lei de iniciativa popular criado a partir da campanha “Dez Medidas Contra a Corrupção”, promovida pelo Ministério Público Federal.

Para o combate à corrupção, este é o pior dos mundos. Com todo o mar de lama descoberto por operações como a Lava Jato e a Custo Brasil, a sociedade deseja a aprovação de um conjunto de dispositivos que fortaleçam o ambiente institucional contra desvios de recursos, seja dificultando o cometimento de crimes, seja estabelecendo punições mais severas, seja promovendo conscientização e facilitando a recuperação de recursos desviados. Enfim, a nação espera precisamente a aprovação de projetos de lei como o que surgiu da campanha “Dez Medidas Contra a Corrupção”.

Essa proposta conta com o apoio da sociedade — afinal, o projeto recebeu a assinatura de pelo menos 2 milhões de brasileiros — e tem em seu escopo medidas que certamente vão contribuir para melhorar o combate a crimes do colarinho branco. É por esse motivo que causa preocupação a possibilidade de os líderes do Congresso atrasarem o trâmite desse projeto, sob o pretexto — muito discutível — de que não há consenso sobre a aprovação das medidas e de que o projeto vai passar a “trancar a pauta” da Câmara, por não ter sido votado dentro do prazo. Ora, este é um problema que poderia muito bem ter sido evitado, se não fosse o nefasto hábito do “recesso branco” das festas juninas, em que parlamentares simplesmente abandonam suas obrigações em Brasília.

Ao mesmo tempo, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), causou preocupação ao tirar do limbo um projeto de lei que altera a legislação sobre abuso de autoridade. Um dos dispositivos do projeto, por exemplo, estabelece sanções em caso de cumprimento de mandados de busca e apreensão que ocorram de forma “vexatória”.

“Abuso”, todos sabemos, é a palavra que mais se ouve da boca de investigados pela Operação Lava Jato para descrever ações perfeitamente legais, mas que atingem a eles ou a colegas diletos. Ainda que o texto do projeto, em si, não tenha ligação direta com a Lava Jato — é de 2009, e foi elaborado após discussões que envolveram inclusive ministros do STF —, não surpreende que a primeira reação seja a de associar a decisão de Calheiros aos apuros dos políticos envolvidos com o petróleo.

Por isso, a melhor atitude quando se trata de leis que lidam com o combate à corrupção é a de examinar com lupa as medidas propostas e separar o joio do trigo, evitar ambiguidades ou expressões intencionalmente vagas — nesta época de “microagressões”, quem garante que o conceito de “vexatório” não será alargado indevidamente? —, em busca de um texto que seja purgado daqueles dispositivos desenhados para perpetuar a impunidade e mantenha aqueles que primam pelo respeito às garantias individuais. O Brasil quer justiça, mas não pode aceitar justiceiros.

O esforço essencial que deve ser feito é o de evitar no Brasil o que aconteceu na Itália após o desfecho da Operação Mãos Limpas. Os parlamentares italianos que escaparam ilesos do escândalo de corrupção se apressaram em aprovar leis que dificultaram investigações e em denegrir os méritos da operação. Aqui, a Lava Jato continua em curso, mas vão se acumulando indícios de que o Congresso Nacional está mais propenso a afrouxar controles que a embarcar na pauta do combate à corrupção.

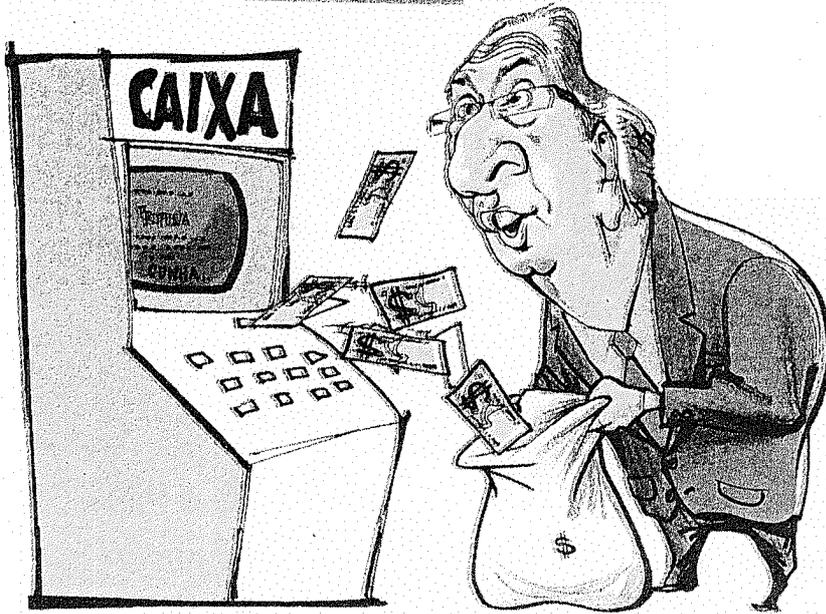
É uma pena. O país e a sociedade não podem perder a chance de aproveitar a janela de oportunidade aberta com a Lava Jato.

**É preocupante que se deseje retardar a tramitação das “Dez Medidas Contra a Corrupção”**

04 JUL 2016

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO



# GAZETA DO POVO

KELLI KADANUS

KATNA BARAN

04 JUL 2016

## DELAÇÕES NÃO PREMIADAS

### Assessor de Janene em depoimento hilário

O ex-assessor do deputado José Janene, João Claudio Genu (foto), protagonizou um dos melhores depoimentos que a Lava Jato já testemunhou. Preso no dia 23 de maio, na 29ª fase da operação, ele foi ouvido dois dias depois pelo delegado da Polícia Federal Luciano Flores. Na primeira parte da oitiva, Genu demonstra sua vontade de colaborar. Para “pesar” a relevância do que tem a falar, diz que tem em seu poder o “início de toda história”. O ex-assessor também trata de episódios de Janene, morto em 2010. O mais criticado é o doleiro Alberto Youssef, com quem Genu convive hoje na Superintendência da PF em Curitiba. O ex-assessor o chama de “mentiroso”, diz que ele “vazava informações” e afirma que o doleiro “roubava” dinheiro de Janene. O blog *Delações Não Premiadas* ([www.gazetadopovo.com.br/blogs/delacoes-nao-premiadas](http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/delacoes-nao-premiadas)) selecionou outras partes da oitiva.



#### Balde de água fria

A decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), de mandar soltar o ex-ministro Paulo Bernardo (PT), caiu como um balde de água fria na força-tarefa da Lava Jato em Curitiba. Houve indignação entre integrantes da operação. “Todo o esforço da Lava Jato parece ter sido em vão”, disse um investigador, desanimado. O caso, embora tenha sido transferido para São Paulo, começou a ser apurado pela equipe do Paraná — que considera ter levantado provas robustas contra Bernardo, usadas pelos paulistas para prender o ex-ministro. A defesa do petista nega que ele tenha cometido irregularidades.

#### Malabarismo

Integrantes da força-tarefa consideraram que a decisão de Toffoli foi um “malabarismo jurídico”, já que ele concedeu um habeas corpus contra a decisão de um juiz de primeira instância que nem mesmo havia sido apreciada em segundo grau.

Também houve quem questionasse a rapidez do ministro. Circulou entre os investigadores um estudo da FGV Direito Rio mostrando que Toffoli leva em média 29 dias para analisar uma liminar. “Nesse caso [de Paulo Bernardo], foram dois dias”, afirmou o integrante da força-tarefa. Para soltar o petista, Toffoli argumentou que o pedido de prisão não tinha elementos concretos de participação de Bernardo no suposto esquema de corrupção.

#### Redução da pena

O ex-ministro José Dirceu tenta reduzir sua pena com leituras e prestação de serviços no Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, onde está preso. Entre as leituras estão as biografias dos ex-presidentes da República FHC e Getúlio Vargas. A ocupação dele no presídio é cuidar da biblioteca.

**Colaborou:** Fernando Martins.

Esta coluna entra em férias por três semanas. Até a volta!

04 JUL 2016

# GAZETA DO POVO

● VIDA APÓS ACORDO

## As “prisões de luxo” dos delatores

Maioria dos delatores presos na Operação Lava Jato tem apartamentos em prédios de alto padrão ou vive em mansões

*Katna Baran*

● Há poucos dias, a defesa de um dos presos domiciliares da Lava Jato solicitou que seu cliente pudesse ter a área de cobertura de sua tornozeleira eletrônica estendida para mais locais. A justificativa dos advogados foi de que o condenado estava impedido de caminhar pelo condomínio onde está localizado seu prédio, fazer exercícios físicos ou tomar banho de sol.

Como de praxe, o juiz Sergio Moro pediu que o Ministério Público Federal (MPF) se manifestasse sobre o pedido. E os procuradores foram enfáticos: o réu poderia ter sua área de cobertura estendida para a academia do prédio, mas nada impede que ele faça caminhadas na esteira e tome banho de sol da sua sacada, já que vive em um apartamento de alto padrão.

A resposta do MPF é uma tentativa de “restrição” à vida nada difícil que os condenados à prisão domiciliar na Lava Jato estão enfrentando. A maior parte dos presos tem apartamentos em prédios luxuosos ou vive em mansões,

como o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, que terá de cumprir três anos trancafiado em um imóvel de luxo em Fortaleza (CE).

O rol de obrigações de Machado inclui o uso da tornozeleira eletrônica até 2018. Como alívio, foram estipuladas oito datas para saídas pontuais e ele também pode receber visitas de no máximo 27 pessoas já indicadas, entre familiares e amigos. Depois que progredir de regime, nos últimos nove meses de pena, terá direito de se ausentar da residência das 7 às 22 horas.

Também entram para a lista de presos domiciliares o operador Fernando Baiano, que possui um apartamento com vista para o mar na Barra da Tijuca, no Rio; Milton Pascowitch, lobista que, até 2017, terá que ficar em casa, em Cidade Jardim, São Paulo; e Dalton Avancini, da Camargo Corrêa, que vive no conforto do alto padrão paulistano.

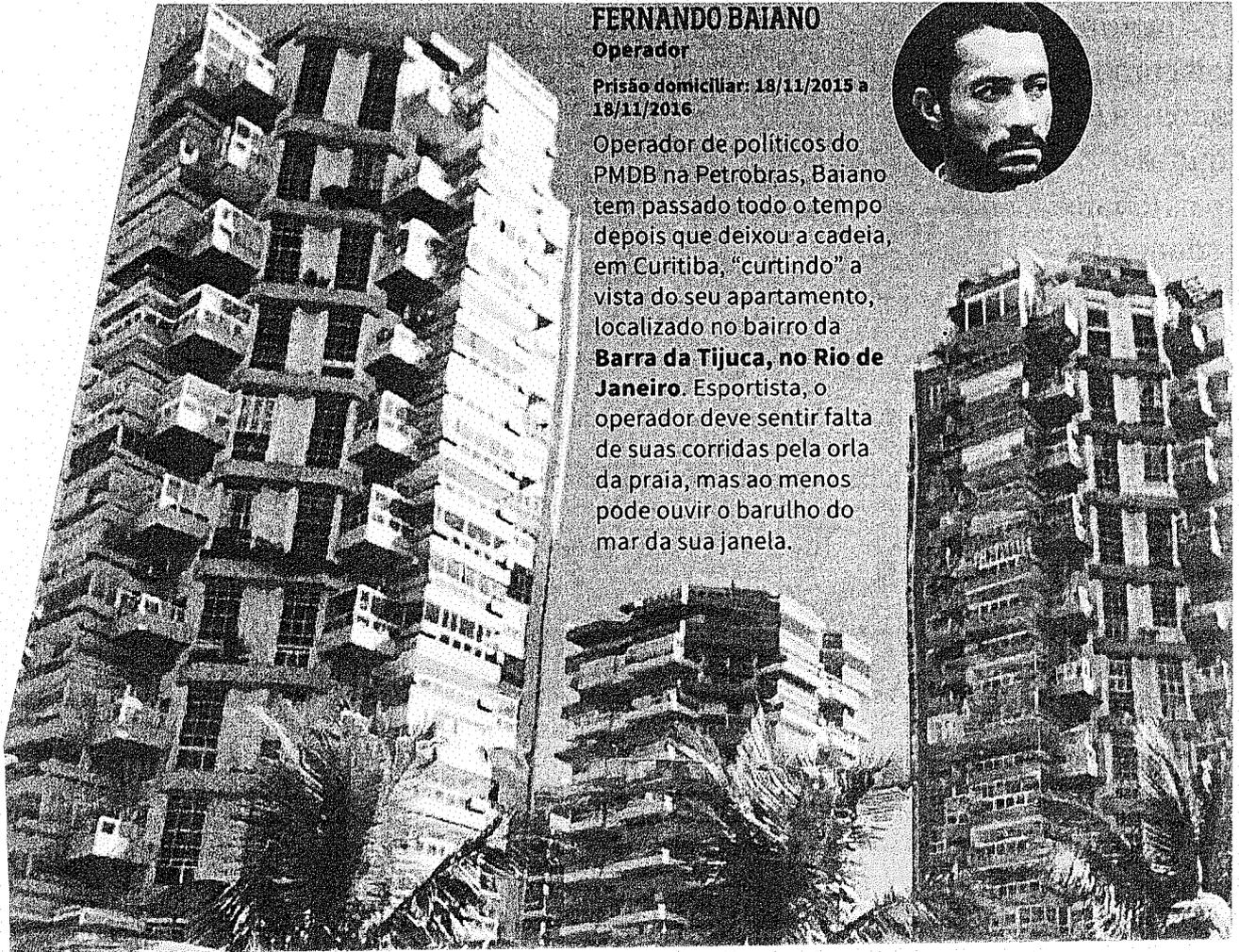
Confira ao lado os imóveis onde vivem alguns dos presos domiciliares da operação Lava Jato.

**CONTINUA**

04 JUL 2016

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



## FERNANDO BAIANO

Operador

Prisão domiciliar: 18/11/2015 a 18/11/2016

Operador de políticos do PMDB na Petrobras, Baiano tem passado todo o tempo depois que deixou a cadeia, em Curitiba, "curtindo" a vista do seu apartamento, localizado no bairro da **Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro**. Esportista, o operador deve sentir falta de suas corridas pela orla da praia, mas ao menos pode ouvir o barulho do mar da sua janela.



CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

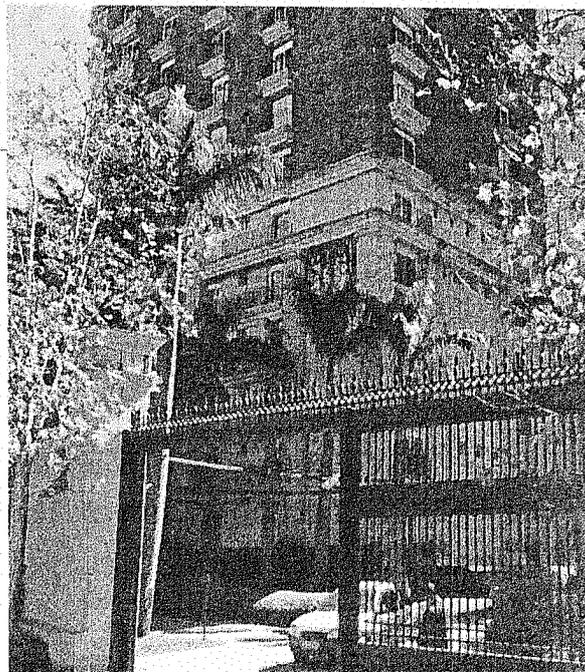
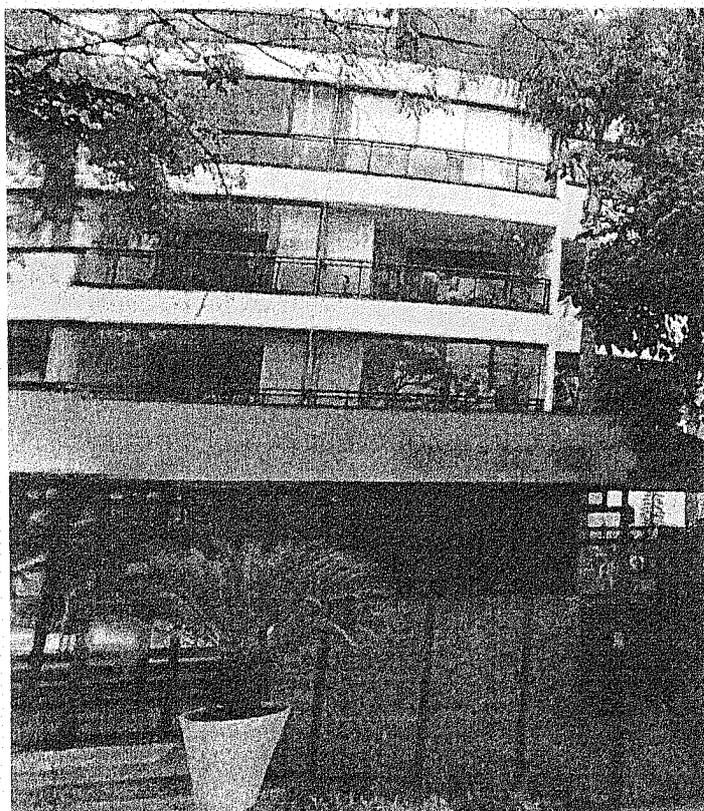
04 JUL 2016



### MILTON PASCOWITCH

**Lobista** Prisão domiciliar: 30/06/2015 a 21/05/2017

Também delator, o lobista perdeu alguns objetos decorativos que mantinha em seu apartamento, localizado no bairro **Cidade Jardim, em São Paulo**. Isso porque eles foram apreendidos pela Polícia Federal. Ao menos, poderá passar seus dias de condenação no conforto do lar.



### DALTON AVANCINI

**Ex-presidente da Camargo Corrêa**

Prisão domiciliar: 30/03/2015 a 30/03/2018

Um dos primeiros a delatar o esquema não escapou da prisão domiciliar. Até março de 2018, ele terá que se contentar com a restrição de movimentação ao seu apartamento localizado na **zona oeste de São Paulo**, cercado de casas de alto padrão.

Depois de citar ao menos vinte políticos em sua delação premiada, Machado vai passar os próximos três anos trancafiado em sua casa, usando tornozeleira eletrônica. Não deve ser muito sacrificante, porém, apreciar os dias em um imóvel localizado em um **bairro nobre de Fortaleza (CE)**, com piscina e quadra poliesportiva.



### SERGIO MACHADO

**Ex-presidente da Transpetro**

Prisão domiciliar:  
06/2016 a 06/2019



04 JUL 2016

CARTA CAPITAL

# A DELAÇÃO COMPENSA

TODOS OS QUE FIZERAM SEU DEVER  
AOS OLHOS DE SÉRGIO MORO ENCAMINHAM-SE  
PARA A VIDA BOA DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA.  
SÓ LÉO PINHEIRO PAGA POR SEU SILÊNCIO

por HENRIQUE BEIRANGÊ e RODRIGO MARTINS

**A**LAVA JATO e suas infindáveis fases são desdobramentos involuntários de investigações contra um núcleo de quatro doleiros responsáveis por esconder e movimentar dinheiro criminoso de políticos e até mesmo de traficantes. Nesse novelo, abriu-se uma das frentes de apuração, batizada oportunamente de *Dolce Vita*, alusão à ostentação da doleira Nelma Kodama. Acostumada a dirigir seu carro Porsche Cayman e andar com grandes quantias de dinheiro, ficou famosa após ser presa com 200 mil euros na calcinha, quando tentava embarcar para a Itália.

*La Dolce Vita* é o nome de um célebre filme italiano de 1960, dirigido por Federico Fellini, no qual critica os excessos e a superficialidade da sociedade

romana do pós-Guerra, antes que a Itália realizasse seu “milagre” econômico. Uma doce vida, como a dos delatores beneficiados com os acordos de colaboração premiada firmados em Curitiba.

Residindo em casarões à beira-mar, eles foram fundamentais para desbaratar a quadrilha que assaltou a Petrobras. Os denunciantes entregaram os principais nomes ligados ao PT e a seus aliados. É sabido que as apurações só chegam às profundezas das organizações criminosas quando algum ex-integrante decide contar o que sabe. E quando elas servem, porém, para fazer um expurgo parcial e bem seletivo? Na Lava Jato, há histórias mal contadas de personagens sem a mesma sorte quando optaram por falar de menos, ou “demais”, em alguns casos.

Que o diga Fernando Moura, lobista e réu confesso. Aliado do ex-ministro José Dirceu, acompanhou de perto as nomeações em estatais no governo Lula.

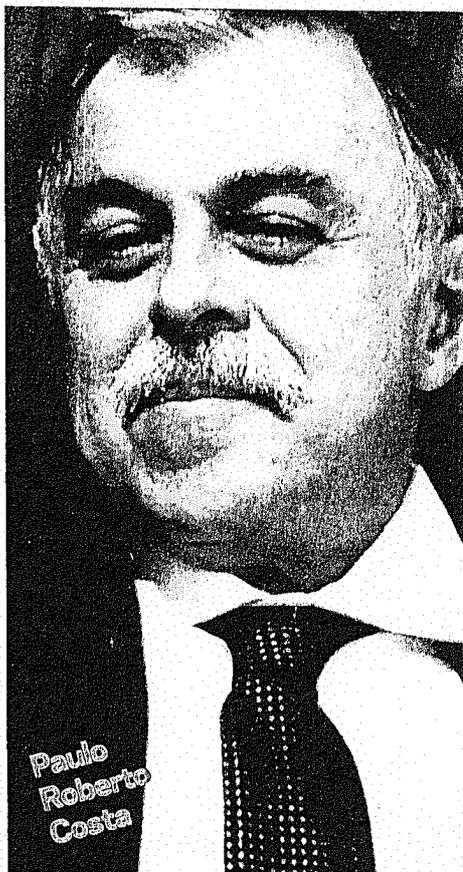
Informou que o então deputado Aécio Neves, hoje senador e presidente do PSDB, manteve uma diretoria na Hidrelétrica de Furnas. Mais: o tucano seria beneficiário de um terço da propina na estatal. O juiz Sérgio Moro entendeu que parte do depoimento teve “idas e vindas” e houve violação do acordo por não pagamento de multa. Caso único na operação, o delator voltou a cumprir pena em regime fechado.

**A** mesma “má sorte” de parte dos investigados de Curitiba não para por aí. De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, a delação de Léo Pinheiro, executivo da OAS, está paralisada. Motivo: o empreiteiro disse desconhecer ilegalidades na conduta de Lula com relação aos contratos com a Petrobras, o sítio de Atibaia e o triplex no Guarujá.

*CartaCapital* apurou que outro delator, próximo ao doleiro Alberto Youssef,

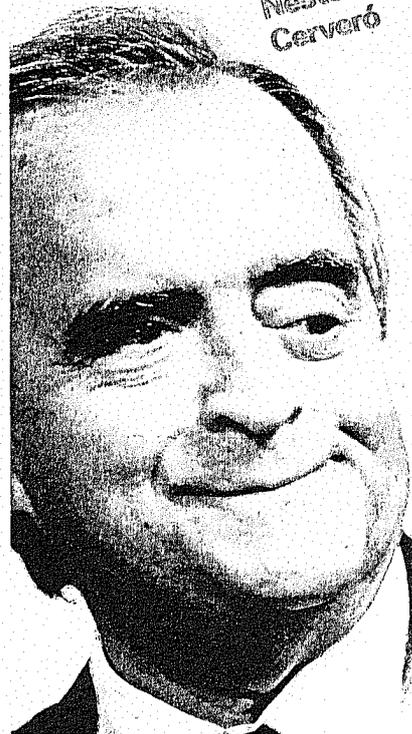
CONTINUA

Júlio  
Camargo



Paulo  
Roberto  
Costa

Nestor  
Cerveró



Esses senhores têm boas razões para gozar de sombra e água fresca

também firmou acordo de colaboração e tem detalhes dos bastidores dessas negociações premiadas. Ao citar Aécio, ouviu que a informação interessava, “mas não agora”. Os depoimentos tiveram continuidade com nomes ligados ao governo e seus aliados.

Enquanto isso, o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco comemora sua vida de delator. Flagrado em Angra dos Reis, litoral do Rio de Janeiro, ao lado de duas mulheres, em julho de 2015, saboreando uma dose de *scotch*, parece ter entregado os “nomes certos”.

Ao informar que a quadrilha instalada dentro do PT recebeu 200 milhões de dólares entre 2003 e 2013, só com relação a contratos na Diretoria de Serviços da Petrobras, Barusco apontou o então tesoureiro do partido, João Vaccari Neto, e o ex-diretor Renato Duque como



Sérgio  
Machado



Pedro  
Barusco

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

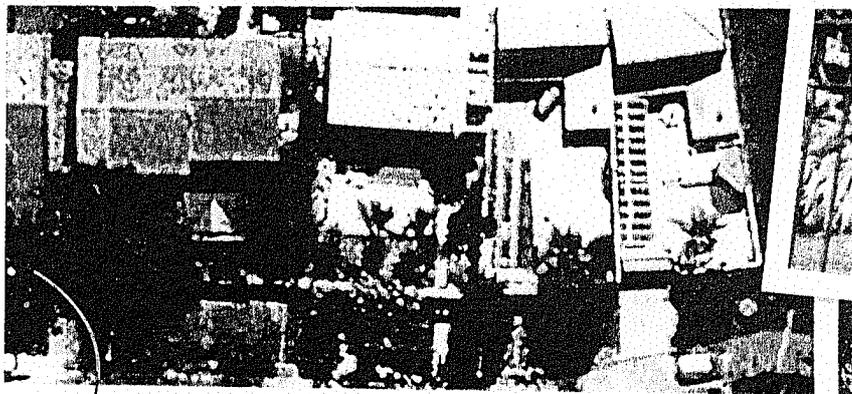
intermediários do esquema. Ambos continuam encarcerados em Curitiba.

Barusco firmou acordo para devolver 97 milhões de dólares. A descapitalização não impediu sua vida de mimos em Angra dos Reis, assim como não deve atrapalhar o conforto do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. O primeiro afirma que atuou no esquema desde 1997, ainda no governo FHC, enquanto Cerveró diz que a gestão tucana levou 100 milhões de dólares da compra de uma petrolífera argentina.

Embora relacionados ao esquema pelos delatores, os tucanos e seus aliados não têm do que reclamar da força-tarefa de Curitiba. Ninguém foi incomodado até o momento. E muito provável, nunca sejam.

**A** menção de Cerveró à gestão FHC foi um ponto fora da curva. Talvez por isso tenha demorado tanto tempo para a delação ser concluída. Curiosamente, somente após as gravações feitas por seu filho, revelando os planos do ex-senador petista cassado, Delcídio do Amaral, para lhe dar fuga, é que o ex-diretor da Petrobras conseguiu finalizar seus depoimentos.

Cerveró tem motivos para estar satisfeito. Comprometeu-se a devolver “apenas” 18 milhões de reais e vai poder, com sua tornozeleira eletrônica, ter sua vida de volta. Saiu da carceragem de Curitiba para regressar a seu sítio, em um condomínio fechado em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Mora perto do ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa, residente no distrito de Itaipava, distante 35 quilômetros.



Nestes recantos aprazíveis, Paulo Roberto Costa passa sua doce vida



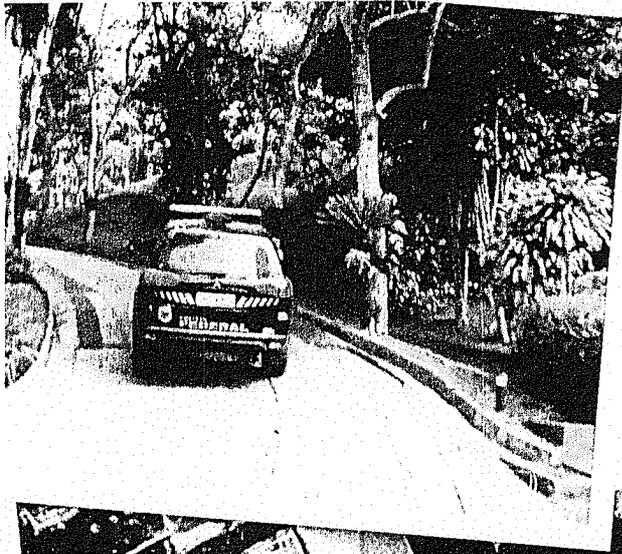
Após entregar a existência do funcionamento do esquema envolvendo o PP, políticos do PT, do PMDB e do PSB, e as empreiteiras participantes do cartel, Costa foi o primeiro delator a se ver livre da prisão. PRC, como é identificado nos inquiridos, vive em uma casa portentosa, às margens das montanhas. Também possui outra mansão no Rio de Janeiro, na Barra da Tijuca. Em Itaipava, a adega recheada de vinhos caros revela que seu padrão de vida continua às mil maravilhas, mesmo após ter negociado uma multa de 23 milhões de dólares com a força-tarefa.

O patrimônio pode, assim como dos demais delatores, ser maior do que o declarado à Lava Jato. Segundo o lobista Fernando Baiano, o ex-diretor da Petrobras omitiu outros 3 milhões de reais que estariam em poder de um sobrinho de sua esposa. A investigação não deverá mexer nesses vespeiros, embora uma das cláusulas das delações afirme que, caso sejam descobertos recursos escondidos, a colaboração pode vir a ser anulada.

Já PRC falou bastante, talvez até demais. Em sua delação, citou os nomes dos senadores Renan Calheiros e Romero

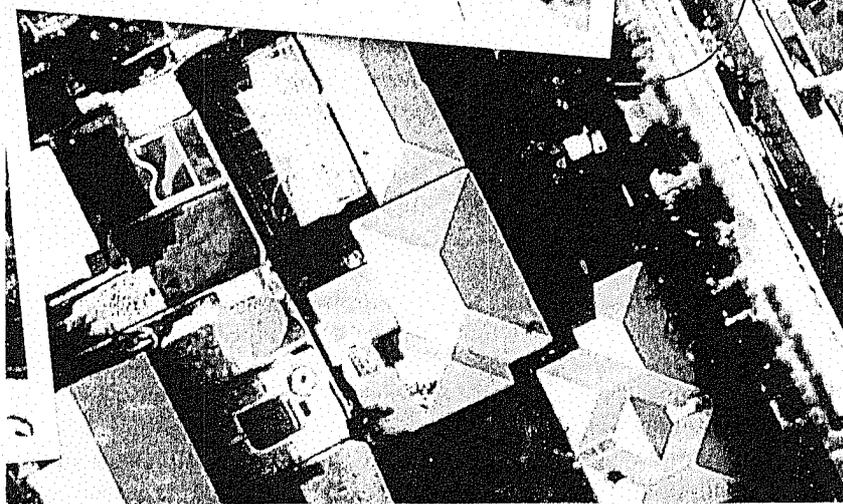
## NESTOR CERVERÓ DISSE QUE O GOVERNO DE FHC LEVOU 100 MILHÕES DE DÓLARES NA COMPRA DE UMA PETROLÍFERA ARGENTINA. E POR QUE NADA ACONTECEU NA ÁREA TUCANA?

### CONTINUA



Em Petrópolis, Cerveró tem a ventura de se embrenhar nesta mata bem cuidada

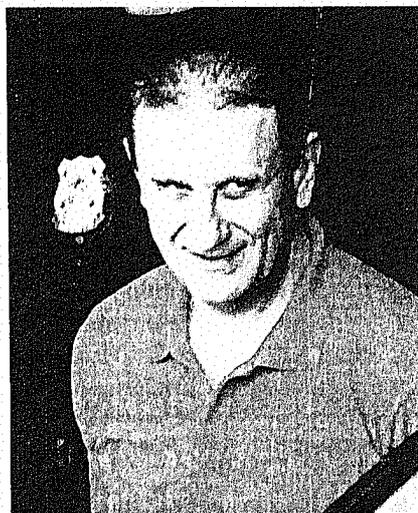
Neste condomínio de Fortaleza, Sérgio Machado bronzela-se ao sol do Ceará



Jucá, flagrados em conversas com o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado maquinando “alternativas” ao fim da Lava Jato. A partir de tais gravações, o procurador-geral, Rodrigo Janot, pediu a prisão dos dois por tentativa de obstrução da Justiça. Diferentemente do destino do ex-senador petista, os dois caciques do PMDB, além do ex-presidente José Sarney, não foram presos.

O ministro Teori Zavascki, desta vez, indeferiu os pedidos. Talvez não seja por acaso que o antes adulado pela imprensa Janot passou a ser crucificado pelo “exagero” nos pedidos de prisões dos próceres do PMDB. Colunistas dos maiores órgãos de imprensa nacionais chegaram a sugerir

Vento a favor de Alberto Youssef: vai ganhar Green Card dos Estados Unidos e se prepara para viver o sonho americano



que empresários estariam “contrariados” com a postura do procurador-geral e sugeriram até mesmo “trégua” à Lava Jato. Pedidos esdrúxulos de *impeachment* contra ele chegaram ao Senado – curiosamente, por partidários do afastamento de Dilma Rousseff.

Quanto a Machado, que nunca passou um dia atrás das grades, mesmo após confessar repasses de propinas que ultrapassam os 100 milhões de reais, descansa em sua bela mansão em bairro nobre de Fortaleza, no Ceará. Multado em 75 milhões de reais, conseguiu estender os benefícios aos demais filhos envolvidos nas falcatruas.

E a lista de delatores com vida edulcorada não para por aí. Um dos primeiros beneficiários dos acordos foi o empresário Júlio Camargo. Ganhou notoriedade após relatar o pagamento de 5 milhões de dólares ao presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha, do PMDB. Camargo concedeu entrevista exclusiva a *CartaCapital* no início do ano, e revelou que pouco mudou em sua rotina. O empresário foi multado em 40 milhões de reais pela Lava Jato, mas nada próximo dos cerca de 100 milhões que teve de pagar de propina no período em que atuou juntamente com políticos e partidos ligados aos contratos na estatal.

Júlio não chegou a ser preso, não teve nenhum tipo de cerceamento de liberdade, seus bens não foram bloqueados e mantém sua participação na Toyo Setal, uma das empresas envolvidas no cartel da Petrobras. Quem ainda amarga cadeia, destoando dos demais delatores, é por estar negociando sua colaboração, recusa-se a falar ou é peça-chave na organização.

É o caso do doleiro Alberto Youssef. Embora esteja preso no Paraná desde março de 2014, o operador é antigo

# CARTA CAPITAL 04 JUL 2016

## CONTINUAÇÃO

beneficiário de delações premiadas. Durante o Caso Banestado, escândalo de evasão de divisas do fim dos anos 1990 que mandou ilegalmente meio trilhão de reais para os confins do planeta, Youssef ganhou o prêmio, também pelas mãos do juiz Sergio Moro, magistrado responsável pelo caso na época.

Em uma das cláusulas do acordo, era previsto que, caso o doleiro voltasse a reincidir na prática criminosa, perderia os benefícios da delação. Dito e feito. Youssef não só voltou a operar a lavagem de dinheiro dos políticos na Petrobras como foi novamente agraciado com outra colaboração premiada. Com previsão de ser solto em 17 de novembro, Youssef deve ganhar o *Green Card* do Departamento de Estado Americano. Com a condição de depor em ações do governo contra a Petrobras, por conta de prejuízos de fundos de pensão americanos com o escândalo na petrolífera, ele e família poderão vivenciar o sonho americano.

**E**nquanto isso, no Brasil, o peso do delo da crise sobrar para os nativos por muitos anos. Não por acaso, a legislação que regula a delação virou alvo de discussão no Congresso, onde tramitam ao menos oito propostas de mudança. O mecanismo está previsto na Lei dos Crimes Hediondos desde 1990. Depois disso, foi incluído em leis específicas sobre Crimes Contra a Ordem Tributária, Lavagem de Dinheiro e Extorsão Mediante Sequestro. A colaboração premiada consolidou-se, porém, com a Lei nº 12.850,



Léo Pinheiro foi solto, mas sua delação não foi homologada. Simples: defende a inocência de Lula

sancionada por Dilma em 2013, a prever redução de até dois terços da pena privativa de liberdade de quem colaborar “efetiva e voluntariamente” em investigações contra organizações criminosas.

Encerrada em outubro do ano passado sem indiciar nenhum parlamentar, a CPI da Petrobras é autora de três desses projetos para modificar a lei. Um deles veda “a colaboração premiada daquele que ostenta maus antecedentes ou que tenha rompido colaboração anterior”. Outra proposta impede que um mesmo advogado represente dois ou mais delatores no mesmo inquérito ou processo judicial “para se evitar combinações entre depoimentos”. O colegiado apresentou, ainda, um projeto para obrigar a gravação das reuniões de preparação de delações.

Dois projetos de 2014, um do deputado petista Marco Maia, outro do ex-senador Vital do Rêgo (PMDB), hoje ministro do Tribunal de Contas da União,

têm o mesmo objetivo: permitir que as CPIs tenham acesso às informações sigilosas de delações.

A mais recente proposta é do deputado petista Wadil Damous, ex-presidente da OAB do Rio de Janeiro. Apresentado no início de março, o PL nº 4.372/16 restringe a celebração desse tipo de acordo apenas a quem “estiver respondendo em liberdade ao processo ou investigação instaurados em seu desfavor”. O projeto também fixa pena de 1 a 4 anos de reclusão a quem divulgar informações sigilosas das delações.

“Ao contrário do que parte da mídia tem alardeado, o projeto visa justamente preservar a Lava Jato. O juiz Sergio Moro é campeão de nulidades, basta ver o resultado do Caso Banestado, em que todo o processo acabou anulado por uma série de irregularidades”, diz Damous. “O uso da prisão preventiva para forçar delações é flagrante violação.”

**N**o início de 2016, um grupo de 105 advogados e juristas, parte deles defensores de réus da Lava Jato, redigiu um manifesto com duras críticas à operação, no qual também reprovam o desvirtuamento da prisão cautelar, “indisfarçavelmente utilizada para estimular a celebração de acordos de delação premiada”. Antes disso, o advogado Miguel Reale Júnior, ex-ministro da Justiça de FHC e um dos autores do pedido de *impeachment* de Dilma, havia criticado o expediente em artigo publicado na *Folha de S. Paulo* em dezembro de 2014. “Transformar a prisão, sem culpa reconhecida na sentença, em instrumento para forçar a delação é

**RENAN CALHEIROS, ALVO DAS DELAÇÕES, RECONHECE QUE "A LEI PRECISA SER MODIFICADA". MAS ACRESCENTA: "NÃO SERÁ ENQUANTO EU FOR PRESIDENTE DO SENADO"**

**CONTINUA**

Wadhi Damous avisa: o advogado de um delator não pode ser também de outro

04 JUL 2016

## CONTINUAÇÃO

uma proposta que repugna ao Estado de Direito”, escreveu à época.

Impedir a delação de presos divide a opinião de especialistas. Durante a Lava Jato, o emprego da prisão processual fundamentou-se, em várias oportunidades, na “resistência” de empresas e de seus executivos em não colaborarem, observa Geraldo Prado, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio e professor de Direito Processual Penal da UFRJ. “A mera viabilidade da coerção, que desapareceria na hipótese de colaboração premiada, funciona como instrumento de violação de garantias básicas, como a presunção de inocência e a proteção contra a autoincriminação compulsória, porque afeta a autonomia da vontade.”

Na avaliação do advogado Eduardo Carvalho Tess Filho, presidente da Comissão de Direito Internacional da OAB de São Paulo de 2003 a 2012, não se pode falar em coação pelo simples fato de o delator estar preso. “Se o juiz tiver razões para achar que um investigado pode pressionar testemunhas, destruir provas ou mesmo fugir do País, ele está correto em mantê-lo preso. Se passa a colaborar com a Justiça, deve ser solto.”

Tão antiga quanto as 30 moedas de prata recebidas por Judas Iscariotes para entregar Cristo aos seus captores, colaboração premiada faz parte do ordenamento jurídico de numerosas nações. O instituto ganhou popularidade, sobretudo, após a exitosa experiência americana no combate ao crime organizado em meados do século XX. Na Itália, começou a ser adotada nos anos 70 para combater atos terroristas, e consolidou-se duas décadas depois com famosa Operação Mãos Limpas. Lá, no entanto, não houve solturas em massa ao custo de delações forçadas. Muito menos como a que exige de Léo Pinheiro o nome de Lula a qualquer preço. E houve delatores, bem como incriminados que se suicidaram.



**N**os EUA, as organizações criminosas começaram a ganhar força com a venda ilegal de bebida alcoólica durante a Lei Seca (1920-1933). Após a liberação do produto, boa parte desses grupos permaneceu ativa e prosperou com a exploração de outras práticas ilícitas, a exemplo da prostituição, dos jogos de azar e do narcotráfico. É nesse contexto, especialmente a partir dos anos 1960, que as autoridades americanas passam a utilizar largamente o *plea bargaining*, com benefícios aos mafiosos “arrepentidos” e dispostos a delatar seus chefes e comparsas.

Tess Filho observa, porém, algumas diferenças na comparação do modelo brasileiro com o dos EUA. “Os benefícios costumam valer apenas para o primeiro que se dispõe a colaborar com a Justiça americana. Além disso, dependendo do grau de cooperação e dos resultados obtidos, o réu pode ter a pena perdoadada integralmente.”

A colaboração agiliza os inquéritos, evita a prescrição de crimes e reduz custos de pessoal e de equipamentos envolvidos na investigação. O grande nó, no Brasil, reside no uso político das versões apresentadas pelos delatores. “As delações são

compostas de verdades absolutas, meias-verdades e algumas mentiras escancaradas, portanto devem ser acolhidas com critério e prudência, exigindo-se a comprovação dos fatos revelados”, pondera o senador Álvaro Dias, ex-líder do PSDB, hoje abrigado no PV.

O parlamentar opõe-se às propostas que visam restringir delações de presos ou de quem rompeu acordos anteriores, mas vê com simpatia a proposta de criminalizar vazamentos. Para Dias, também seria bem-vinda uma punição aos delatores flagrados em mentiras ou que não comprovem as acusações feitas. Considera, porém, a colaboração premiada inífunta às pressões para reduzir sua força. “Haveria forte reação popular.”

De fato, não parece haver ambiente político para grandes alterações. O presidente do Senado, Renan Calheiros, do PMDB, chegou a defender mudanças na legislação durante as embaraçosas conversas gravadas pelo delator Sérgio Machado. Em público, o peemedebista recuou. “Para não parecer que o presidente está desbordando do cumprimento do seu papel, eu acho que a lei precisa ser modificada, sim, mas não será enquanto eu for presidente do Senado.” •

04 JUL 2016

# CARTA CAPITAL

MAURICIO DIAS

## Privilégios da toga

► O comum objetivo de dilatá-los semeia a discórdia no STF ao debater a proposta de uma nova Lei Orgânica da Magistratura

**S**opra um vento forte de desentendimento entre os 11 componentes do Supremo Tribunal Federal (STF). A origem da ventania surgiu da proposta de uma nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman) apresentada, em recente reunião administrativa, pelo ministro-presidente Ricardo Lewandowski. A reunião foi tensa. O texto recebeu críticas duras.

Prevaleceu entre os pares o ditado popular: cada cabeça uma sentença. Só houve união em torno da condenação das regalias propostas no texto apresentado por Lewandowski.

Contra tais privilégios reagiu, por exemplo, o ministro Luís Roberto Barroso. Averso ao “conjunto de penduricalhos” nos salários dos juizes previstos na proposta, ele explica: “Acho que os juizes devem ser bem pagos, mediante subsídios e de uma forma transparente”.

Oficialmente, o salário de um “ilustre magistrado” não pode ultrapassar o teto constitucional, hoje em torno de 33 mil reais. Mas já, já, pode chegar a 39 mil reais, caso saia o aumento de salários aprovado há poucas semanas na Câmara dos Deputados e ratificada pelo Senado.

A fora o fixo, a remuneração legal é, porém,

turbinada pelos ditos penduricalhos. Uma fatura: venda de férias, bonificação por dar aulas, abono de permanência, licença, acúmulo de cargos e auxílio-moradia. E vai por aí.

Um leitor minucioso, conhecedor dos fungos do Supremo às entrelia-

nhas embutidas na proposta da nova Loman, assegura: “O projeto deixa brechas para interpretação remuneratória pelos próprios interessados e concede benefícios que jamais serão atribuídos a outros trabalhadores”.

Essa é a diferença entre os trabalhadores com toga e os sem toga.

Criar despesas grandiosas e definitivas em momento que exige austeridade, já apagada nos discursos toscos de Temer, significa estapear o cidadão. Aquele cidadão comum sem os privilégios oferecidos nas cortes.

**O atento precursor** dos objetivos das togas lembra que nada justifica a concessão de dois longos meses de férias com a faculdade de “negociá-las”. Ora, se isso é possível, os tais 60 dias são desnecessários a partir de uma análise superficial.

Um dos pontos sensíveis do texto da nova Loman é o “rebaixamento” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“Cheira a deboche e impunidade”, fareja o supracitado precursor.

Ele explica que a Constituição prevê a inserção do CNJ em um patamar de importância, enquanto o projeto da nova Loman dá “posição geográfica ao Conselho abaixo dos demais órgãos do Poder Judiciário”.

A intenção buscada seria a de transformar essa instituição em mera chancelaria dos acréscimos de remuneração e esquecimento de limites como o teto. Bem ao contrário da ideia histórica de punir com rigor certos magistrados falastrões e corruptos.

Todos são iguais perante a lei, mas a lei para a toga é mais clara. Assim como o Exército é mais igual entre as Forças Armadas. Poderia ser também esse o lema nos dois casos.

Parece uma análise genérica, mas o dia a dia do poder de olhos vendados indica uma situação calamitosa. Castas significam custos e o País só mergulha no atraso com atitudes assim.

A história não anda só para a frente. Nesse caso engatou a ré. •

Lewandowski propõe, Barroso opina



02 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

# STF barra ações contra 'Gazeta do Povo'

Rosa Weber toma decisão favorável a jornal do Paraná que publicou reportagens sobre vencimentos do Judiciário estadual acima do teto

## STF suspende ação contra 'Gazeta'

Ministra Rosa Weber suspendeu as 45 ações contra jornalistas da *Gazeta do Povo*, do Paraná. Os processos foram abertos por juízes após publicação de reportagens sobre supersalários.

**Luciana Amaral**

A ministra do Superior Tribunal Federal (STF) Rosa Weber suspendeu anteontem todas as 45 ações e audiências movidas contra jornalistas da *Gazeta do Povo*, do Paraná. Os processos foram abertos por juízes do Estado após a publicação de uma série de reportagens sobre vencimentos, acima do teto permitido, de magistrados e representantes do Ministério Público neste ano.

Com a decisão, os casos estão paralisados até o julgamento do mérito pelo tribunal. Ao todo, os processos contra os repórteres (Francisco Botelho Marés de Souza, Rogério Galindo e Euclides Garcia), um analista de sistemas (Evandro Balmant) e um infografista (Guilherme Storck) cobram indenização de R\$ 1,3 milhão do jornal.

Os processos começaram a ser ajuizados em abril, em várias cidades paranaenses. O fato tem alterado a rotina dos profissionais da *Gazeta do Povo*, de 97 anos de existência, pois, por terem sido protocolados em Juizados Especiais, as audiências acontecem em ao menos 19 municípios paranaenses. Assim, os deslocamentos começaram a inviabilizar a continuidade do trabalho de cada um dos processados do jornal.

Áudio do presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Francisco Mendes Júnior, reforçou a suspeita de uma ação coordenada dos juízes. "Já estamos providenciando um modelo de ação individual feito a muitas mãos por vários colegas e com viabilidade de êxito para que cada um possa ingressar com essa ação individual caso considere conveniente", diz Mendes Júnior no aplicativo WhatsApp.

Na decisão, a ministra ressaltou tanto o teor do áudio de Mendes Júnior como o "grave prejuízo" aos profissionais do jornal pela exigência dos deslocamentos. "Parece mais prudente, pois, o exercício do juízo de retratação admitido pelo agravo para assegurar o regular processamento da reclamação. Considerado o número de demandas já ajuizadas, que ultrapassa 40, espalhadas por 19 cidades do Paraná, e tendo em vista o teor do áudio mencionado, não se pode afastar o risco de dano, decorrente do comprometimento, cada vez maior, do pleno exercício do direito de defesa nas ações em trâmite, que se diz efetuado com grave prejuízo financeiro e pessoal dos reclamantes, compelidos a se deslocar por todo o Estado para comparecimento em audiências", ressaltou.

**Desagravo.** A Associação Nacional de Jornais (ANJ) divulgou nota ontem em que destaca a decisão da ministra. A entidade afirma que "em hipótese alguma questiona o direito constitucional de todo cidadão de recorrer à Justiça em defesa de seus direitos", mas considera que as ações propostas dos magistrados e integrantes do Ministério Público tinham o objeti-

vo de "intimidar a *Gazeta do Povo* e a imprensa brasileira de um modo geral".

A ANJ também avalia que é injustificável a reação corporativa dos autores das ações em questão, uma vez que as reportagens seguiram "as melhores práticas jornalísticas, com dados oficiais e sem nenhum ânimo ofensivo". "A ANJ confia que o STF decidirá com isenção, reconhecendo o primado da liberdade de expressão tal como assegurado pela Constituição Federal", afirma.

**Defesa.** Questionada, a Amapar informou, em nota, não haver "direito absoluto". "A liberdade de imprensa, em última análise, é a grande acauteladora do sistema de proteção dos direitos fundamentais. Sem embargo, não há direito absoluto. Se, excepcionalmente, como parece ter acontecido no caso, houver abuso de direito (art. 187, do Código Civil), pode o lesado – qualquer cidadão – acionar o Poder Judiciário. Toda lesão em bloco a determinado grupo de pessoas naturalmente tem a capacidade de gerar a aproximação entre os lesados. Estes, obviamente, em razão da origem comum da lesão (reportagens) podem dialogar sobre a estratégia a ser adotada por um e outro." / COLABOROU MATEUS

COUTINHO

**CONTINUA**

02 JUL 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## CRONOLOGIA DE TRÂMITE JUDICIAL

### Fevereiro

O jornal (📰) do Paraná publica reportagens sobre remuneração recebida por juizes e promotores de Justiça do Paraná em contraponto ao teto constitucional, de cerca de R\$ 30 mil mensais

### Abril

Juizes e promotores movem ações contra os profissionais do jornal

### Maio

Jornal questiona ao STF a imparcialidade dos magistrados estaduais

### Junho

Rosa Weber suspende todas as ações e audiências impostas aos profissionais



**Imprensa.** A ministra Rosa Weber durante sessão do Supremo em que suspendeu ações contra jornalistas no Paraná

## ANJ premia jornal por reportagens sobre salários

● Apesar dos processos, o jornal *Gazeta do Povo* vai receber o prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa 2016 pelas reportagens sobre os salários de juizes e promotores do Paraná. A solenidade de entrega será realizada no dia 18 de agosto, em local ainda a ser definido.

As ações judiciais contra os profissionais envolvidos na reportagem foram alvo de notas de repúdio da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), da Associação Nacional de Jornais (ANJ), da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj), cujos dirigentes denunciaram a situação de "assédio judicial" no 29.º Congresso Mundial dos Jornalistas, em Angers, na França. / L.A.

02 JUL 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## FÓRUM DO LEITOR

### LIBERDADE DE IMPRENSA *Alvissaras!*

Alvissareira a decisão da ministra Rosa Weber, do STF, de suspender todas as ações e audiências contra jornalistas da *Gazeta do Povo*, perpetradas por magistrados paranaenses numa esdrúxula e retrógrada atitude corporativista. A iniciativa desses juízes é claramente um descarado atentado à livre expressão da imprensa. Qual o problema de divulgar os salários do Poder Judiciário? Afinal, quem os paga? Quem, à custa de uma pesada carga de impostos, sustenta a máquina judiciária? Somos nós, cidadãos, com o nosso suor. Portanto, temos o direito de saber para onde vai o nosso sacrificado dinheiro. Parabéns, ministra!

**RENATO CONSOLMAGNO**

rconsolmagno@gmail.com

Belo Horizonte

# O ESTADO DE S. PAULO

## Gilmar apoia projeto que dificulta apurações

Para ministro do STF, é preciso uma nova lei para País atingir 'padrão civilizatório'

Isabela Bonfim / BRASÍLIA

Após a polêmica decisão do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), de desengavetar um projeto de 2009 que pune abuso de autoridades, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes defendeu a proposta e disse que é preciso uma nova lei para o País "atingir um padrão civilizatório".

"O Brasil tem um catálogo de abuso de autoridade, de A a Z, do guarda da esquina, às vezes, ao presidente da República. Devemos ao País uma nova lei de abuso de autoridade para atingirmos um padrão civilizatório", afirmou Gilmar. O ministro, que também é presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), confirmou ter sido dele o pedido a Renan para que desse andamento à proposta no Congresso.

Anteontem, o presidente do Senado, investigado na Operação Lava Jato, anunciou que encaminhará à Comissão de Regulamentação da Constituição o projeto que prevê punições a crimes de abuso de autoridades, agentes da administração pública e membros do Judiciário, Ministério Público e Legislativo. Muitos artigos da proposta es-

tão em sintonia com reclamações de parlamentares sobre a condução da força-tarefa da Lava Jato. Entre outros pontos, a medida prevê punição para cumprimento de mandados de busca e apreensão de forma vexatória; pena para quem negar, sem justa causa, acesso da defesa à investigação e detenção para diligência policial em desacordo legal.

Presidente da comissão no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), alvo da Lava Jato, negou ontem que o projeto terá celeridade. "A Comissão de Regulamentação não vai tratar deste assunto nem no primeiro semestre nem a partir de agosto, quando os trabalhos do Senado serão retomados", disse o senador, principal porta-voz do presidente em exercício Michel Temer na Casa. Jucá reiterou apoio à Lava Jato e à celeridade nas investigações.

Gilmar também negou que o projeto tenha relação com a operação. "Esse projeto de lei nada tem a ver com Lava Jato, discutimos isso no contexto do pacto republicano. Tivemos muitos projetos do pacto que foram votados no Congresso, como o mandado de injunção."

Ele completou: "O projeto de lei não tem foco específico policial ou no Ministério Público, mas é claro que contempla esse setor. Assim como contempla também os parlamentares que,

eventualmente, possam cometer abuso de autoridades em CPIs, por exemplo".

Em defesa da proposta, o ministro disse não acreditar que possa inibir qualquer ação da Lava Jato, do contrário, seria admitir que a operação tem sido conduzida de forma abusiva. Ele preferiu não comentar a operação.

**Alvos.** A intenção de Renan de trazer a proposta de volta à pauta justamente durante a condução da Lava Jato causou estranheza devido ao fato de muitos pontos do projeto coincidirem com reclamações de parlamentares que foram alvos de ações da força-tarefa da Lava Jato.

Para o ministro, entretanto, é difícil dizer qual o momento ideal para votar projetos de lei. "Qual o momento para votar uma lei? Quando estão ocorrendo repressões, ou quando não estão acontecendo repressões? Escolher período para votar lei, é muito complicado", afirmou o ministro, defendendo sua posição de que seja necessário deliberar sobre a matéria.

### PRINCIPAIS PONTOS

#### ● Desacordo

Punição em caso de prisão fora das hipóteses legais ou de diligência policial em desacordo as formalidades

#### ● Constrangimento

Constranger alguém, sob ameaça de prisão, a depor sobre fatos que possam incriminá-lo, passaria a ser ato passível de punição

#### ● Documentos

Punição em caso de publicidade, antes de ação penal instaurada, a documentos obtidos por interceptações ou quebra de sigilos autorizados

#### ● Autos

Negar, sem justa causa, ao defensor acesso aos autos de investigação, inquerito ou qualquer outro procedimento investigatório seria passível de punição

#### ● Sigilo

Punição em caso de reprodução ou inserção, no processo de investigação, de diálogo de investigado com pessoa que, por função, deva guardar sigilo

02 JUL 2016

# O ESTADO DE S. PAULO STF aprova acordo entre Estados e União

Supremo adaptou liminar concedida a Santa Catarina em abril, sobre alongamento de dívidas, e estendeu a outras 10 Federações

**Bernardo Caram** / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem aceitar o acordo firmado entre governadores e União sobre o alongamento das dívidas dos Estados. Por maioria no plenário, a Corte adaptou uma liminar que havia sido concedida em abril ao governo de Santa Catarina, que continuará valendo até o julgamento de mérito, mas agora incluindo os termos do acordo.

A decisão será estendida ainda para os outros dez Estados que obtiveram liminares no mesmo sentido. As definições provisórias autorizaram que os governos regionais fizessem o cálculo de débitos usando juros simples, e não compostos, como defende o governo. Ainda em abril, o STF suspendeu por 60 dias o julgamento dos mandados de segurança que discutiam a matéria, impedindo a União de impor sanções por inadiplência.

Agora, passam a valer os termos do acordo selado no mês passado no Palácio do Planalto. De imediato, os valores vencidos e não pagos por força das liminares serão fracionados em 24 parcelas iniciadas já neste mês. O ministro Luís Roberto Barroso ressaltou que esses valores serão pagos respeitando o cálculo de juros compostos.

Na quinta-feira, a União protocolou no Supremo os termos do acordo e pediu que fossem incluídos na análise da liminar. O acordo definiu a suspensão do pagamento das parcelas mensais dos Estados pelos próximos seis meses. A partir de janeiro de 2017, o desconto de 100% cairá cerca de 5,5 pontos percentuais a cada mês, até

que os Estados voltem a pagar o serviço da dívida de forma integral, em julho de 2018. Haverá um alongamento de 20 anos nos débitos.

**Prazo.** Na sessão, o ministro Edson Fachin, relator do processo, atendeu ao pedido de Santa Catarina e definiu que o prazo de 60 dias estabelecido pelo STF não venceria ontem, mas sim no dia 22 de agosto, já que o tempo deve ser contado em dias úteis. Portanto, a suspensão do julgamento segue valendo até o fim do próximo mês. Com isso, a análise definitiva do mérito das ações ficará para depois desse prazo.

O Ministério da Fazenda classificou a decisão como “importante” e informou que enviará no início da próxima semana um substitutivo ao projeto de lei sobre o tema que já tramita no Congresso.

Fachin ressaltou que se o acordo for efetivado com aprovação do projeto no Legislativo, os mandados de segurança perderão o objeto. Na avaliação do juiz, o simples envio do projeto ao Congresso deveria fazer os Estados desistirem das ações, já que não faria sentido manter os processos. “É preciso que fique claro que o acordo pressupõe juros compostos”, disse. “Os Estados reconheceram, numa composição, que os juros são mesmo compostos.”

O ministro Gilmar Mendes votou com o relator pela inclusão do acordo na liminar. Ele comemorou o fato de o Supremo ter incentivado a definição do governo.

A decisão da Corte foi aprovada com o voto contrário apenas do ministro Marco Aurélio Mello. Ele argumentou que o

acordo está apenas alinhavado pelo governo, mas não formalizado, precisando de aprovação no Congresso. Para ele, a decisão faz com que os Estados sejam obrigados a respeitar o acordo, o que seria uma “camisa de força”.

## ● Análise

“Temos dificuldades de fazer esses cálculos e embrenhar nessas matérias de política econômica. Mas temos a capacidade de estimular a solução.”

**Edson Fachin**

MINISTRO DO STF E RELATOR DO PROCESSO

## Exceção.

Ministro Marco Aurélio Mello votou contra acordo

02 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça suspende acordo da Samarco

Acerto com governos de Minas e Espírito Santo prevê R\$ 20 bilhões em reparações pelo rompimento de barragem; mineradora vai recorrer

**Julia Affonso  
Mateus Coutinho**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu ontem o acordo de R\$ 20 bilhões assinado entre os governos federal e dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton para a recuperação dos prejuízos ambientais causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em novembro, que resultou em 18 mortos e 1 desaparecido. O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal (MPF) e a Samarco informou que vai recorrer.

A decisão é provisória, em caráter liminar, e foi dada pela desembargadora convocada do STJ Diva Malerbi, que considerou que a homologação do acordo federal “desrespeitou decisão proferida pelo STJ”, quando se discutia a competência para julgar os problemas advindos da enchente de lama que atravessou os dois Estados. Além disso, para a ministra, diante da extensão dos danos, seria “recomendável o mais amplo debate” para a solução do problema causado, com a realização de audiências públicas, com a participação dos cidadãos, da sociedade civil organizada, da comunidade científica e de representantes locais.

Homologado no dia 5 de maio, o acordo, a ser implementado no prazo de 15 anos, prevê a criação de uma fundação privada com a finalidade de adotar programas socioeconômicos, de infraestrutura, recuperação ambiental, além de medidas nas áreas da saúde, educação, cultura e lazer para a população

atingida pela tragédia de 5 de novembro – 3,2 milhões de pessoas tiveram as vidas afetadas pelo mar de lama e rejeitos, de acordo com a estimativa inicial. O acerto incluiu ainda entidades federais (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Agência Nacional de Águas, Departamento Nacional de Produção Mineral e Fundação Nacional do Índio).

Após a homologação dos termos, foi determinada a suspensão de uma ação civil pública em tramitação na 12.<sup>a</sup> Vara Federal de Belo Horizonte e acabaram extintos recursos que discutiam a implementação de outras medidas. Na decisão, divulgada ontem pelo STJ, a ministra Diva Malerbi ressaltou que a Primeira Seção do tribunal, no dia 22 do mês passado, decidiu que a competência para julgar processos que envolvem a empresa Samarco no caso do rompimento da barragem é da 12.<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal de Minas – ratificando uma liminar concedida pela ministra Laurita Vaz, vice-presidente do STJ, em 11 de janeiro.

Dessa forma, Diva considerou a necessidade de suspender a homologação. “Em primeiro lugar, porque, na pendência da definição do conflito de competência, os processos foram suspensos, sendo autorizada apenas a implementação de medidas de caráter urgente, tendo-se definido a competência da 12.<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais para o exame dessas questões”, justificou.

**Recurso.** A Samarco informou que vai recorrer da decisão. A mineradora disse ainda “que a decisão não afeta as obrigações contidas no acordo, que continuarão sendo integralmente cumpridas, inclusive no que diz respeito à instituição da fundação de direito privado prevista no documento”. Notas semelhantes foram divulgadas pela Vale e pela BHP.

02 JUL 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## Delator diz que Cunha ficava com 80% das comissões

Ex-vice presidente da Caixa, Fábio Cleto detalha divisão de supostas propinas cobradas de empresas em troca de recursos do FGTS

**Fábio Fabrini**  
**Fábio Serapião** / BRASÍLIA

O ex-vice presidente da Caixa Econômica Federal Fábio Cleto detalhou nos depoimentos à Procuradoria-Geral da República como eram divididas as supostas propinas cobradas de grandes empresas em troca de aportes de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), gerido pelo banco. Ele disse aos investigadores da Operação Lava Jato que o presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ficava com 80% das comissões. O restante era rateado entre os demais envolvidos, incluindo o próprio delator.

Trechos da delação de Cleto foram antecipados ontem pelo *estadão.com.br*. O colaborador foi vice-presidente do banco de 2011 até dezembro passado, indicado ao cargo por Cunha.

O delator contou que, após nomeado nas funções, tinha reuniões semanais com o peemedebista, em Brasília, para informar quais grupos buscavam apoio do banco e definir quais seriam os alvos de ataque. Esses encontros eram todas as terças-feiras, por volta das 7h30, primeiro no apartamento funcional do deputado. Depois que ele assumiu a o comando da Câmara, teriam passado a ocorrer na residência oficial do presidente da Casa, no Lago Sul. Para confirmar os encontros, ele indicou à PGR o nome do motorista da Caixa que o levava.

Cleto explicou que, ao tomar

conhecimento do valor dos projetos, Cunha apontava quais aportes lhe interessavam e pedia que o vice-presidente da Caixa trabalhasse para viabilizar a aprovação. Nos demais casos, a ordem seria para "melar" as operações. "Os contatos de Fábio Cleto com as empresas eram estritamente técnicos e não havia abertura para falar de propina. Cabia ao lobista Lúcio Bolonha Funaro, preso ontem na Operação Lava Jato, e Cunha solicitar e receber vantagem indevida. A divisão dessa tarefa entre Cunha e Funaro dependia da relação com a empresa: o mais próximo solicitava e recebia a propina", sustentou a PGR perante o Supremo, com base na delação.

O rateio do restante das propinas, segundo as investigações, era feito da seguinte forma: 12% para Funaro, 4% para Alexandre Margotto, apontado como parceiro de negócios de Funaro, e 4% para Cleto.

Conforme o relato de fonte com acesso às investigações, Cleto se comprometeu a devolver R\$ 5 milhões que recebeu em propinas. Ele contou que sua parcela no esquema de corrupção era depositada em contas abertas em nome de offshores, primeiro na Suíça e depois no Uruguai.

Os repasses a Cleto no exterior eram feitos pela Carioca Engenharia, em acordo supostamente feito com Cunha. Executivos da empreiteira já confessaram, em colaborações com a Lava Jato, pagamento de suborno ao peemedebista pela liberação de dinheiro para as obras do Porto Ma-

ravilha, no Rio. "As contas foram indicadas por Cleto a Cunha, o qual, conforme destacado, assumira o compromisso de pagar a dívida com Cleto", afirma a PGR.

Cleto declarou que, na maioria dos casos, Cunha cobrava cerca de 1% do valor a ser repassado às empresas pelo FGTS. Ele informou, no entanto, acreditar que, na prática, "o valor cobrado era maior, para que a divisão fosse mais favorável a Cunha e a Funaro".

O presidente afastado da Câmara também teria obtido comissão de 1% pela emissão de R\$ 250 milhões em debêntures pelo FGTS, pleiteada pela OAS para obras.

A OAS não comentou. A Carioca explicou que "está colaborando com as autoridades" e que "não vai se pronunciar sobre fatos específicos."

### Cleto cita carta para chantageá-lo

O ex-vice-presidente da Caixa Fábio Cleto contou em delação premiada que logo após sua nomeação para o cargo, em 2011, foi obrigado a assinar uma carta de renúncia que poderia ser usada pelo seu padrinho político, o presidente afastado da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), caso ele não atendesse a seus interesses no banco público.

De acordo com Cleto, Funaro o chamou no escritório por intermédio de um de seus parceiros, Alexandre Margotto. "Margotto apresentou três vias de uma carta de renúncia ao cargo de vice-presidente da Caixa", afirmou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. / F.F. e F.S.

# O ESTADO DE S. PAULO

**SUPREMO EM PAUTA:**

Eloísa Machado de Almeida

**CONTINUAÇÃO**

**ESTADÃO** **FGV DIREITO SP**

## Por um fio: sem esperança no STF

**I**nvestigado em seis inquéritos policiais, réu em duas ações penais e afastado de suas funções de deputado federal e da presidência da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) tem sofrido reiteradas derrotas no Supremo Tribunal Federal (STF).

Mesmo assim, o desgaste imposto ao deputado suspenso parece estar longe do fim. Em decorrência dos desdobramentos da Operação Lava Jato, Cunha é investigado também por crimes cometidos em Furnas e agora é citado como beneficiário de propinas de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na Operação Sépsis, realizada ontem.

A revelação desses novos fatos pode reacender o debate sobre a sua prisão, solicitada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e ainda pendente de análise pelo ministro Teori Zavascki.

Se na Corte não parece haver futuro para Cunha, seu mandato ainda resiste ao processo que pede a cassação por quebra de decoro. Em ritmo muito lento e a reboque do que decide o STF, a Câmara tarda em promover a sua responsabilização, sobretudo pelo apoio daqueles que desejavam o afastamento da presidente Dilma Rousseff e que creditam a Cunha um papel relevante no processo de impeachment.

Isso também é arriscado, pois não desperta no Supremo um sentimento de deferência, tanto o contrário. Quando há complacência entre os parlamentares, o que se tem visto é o STF subir o tom e adotar medidas mais graves: foi assim na incomum decisão que determinou a suspensão de seu mandato parlamentar, por exemplo. Não há mais saídas no Supremo: pode-se dizer que Cunha está por um fio, com a espada prestes a cair e cortar sua cabeça.

02 JUL 2016

ELOÍSA MACHADO  
DE ALMEIDA

É PROFESSORA E COORDENADORA DO SUPREMO EM PAUTA FGV DIREITO SP

02 JUL 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

OPERAÇÃO SAQUEADOR

### Réu, Carlinhos Cachoeira vai para prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica

Um dia após ser preso sob suspeita de integrar esquema de lavagem de R\$ 370 milhões, Carlinhos Cachoeira (foto) conseguiu habeas corpus que transformou sua prisão preventiva em domiciliar, com uso de tornozeleira eletrônica.

A decisão do Tribunal Regional Federal da 2.<sup>a</sup> Região ainda beneficiou Adir Assad, Marcelo Abbud, Cláudio Abreu e o dono da Delta, Fernando Cavendish, que está foragido. O juiz Marcelo Bretas, da 7.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal no Rio, abriu



ação penal contra Cachoeira, Cavendish e outros alvos da Operação Saqueador. A defesa de Cavendish informou que ele “está providenciando” sua volta ao Rio. Os outros presos negam irregularidades.

### SÔNIA RACY Viagem incerta

Fernando Cavendish, da Delta, saiu em 22 de junho do Brasil e voaria para Mykonos alguns dias antes do dia 8 – data marcada para o início dos festejos do casamento da modelo brasileira Ana Beatriz Barros com o egípcio Karim el Chiatty.

Pelo menos esses eram os planos do empresário, segundo fonte próxima dele.

### Viagem 2

Com mais de 800 convidados – boa parte brasileiros – a festa vai durar dois dias. Agora, ante a atuação do MPF e da Justiça, é provável que Cavendish mude de rota. Volta para o Brasil para usar tornozeleira em casa?

### PRONTO, FALEI!



**claudio lamachia**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

“A OAB é engajada na defesa da Justiça igual para todos, sendo ou não integrantes de algum Poder. O desvio de finalidade e poder deve ser combatido.”

# Corrupção e democracia

**A**s notícias sobre corrupção sempre transitaram na vida política brasileira. Mesmo na República Velha se reconhecia que, se individualmente os homens públicos eram honestos, o sistema era totalmente viciado para manutenção das elites no poder com o controle absoluto das juntas de votação e de apuração.

O propalado mar de lama do governo democrático de Getúlio Vargas girava em volta do financiamento do jornal *Última Hora*, do jornalista Samuel Wainer, pelo Banco do Brasil, ligado ao presidente, para desgosto dos concorrentes. Samuel Wainer finaliza sua importante autobiografia com o relato do início da construção de Brasília, destacando entrar, nessa oportunidade, na política brasileira um personagem que dela não mais sairia: o empreiteiro.

Com efeito, espalha-se o mal do conluio entre o prestador de serviços e o contratante, o governante, que deixa de atuar pelo interesse público para agir em benefício próprio, ao contratar mediante recebimento de vantagem adrede combinada, que será embutida no preço e, portanto, pago pelo poder público.

Essa prática se disseminou, sem partido, sem ideologia, para fins de campanha ou em proveito pessoal, no fornecimento de infraestrutura ou de bens culturais. Os volumes da corrupção passaram a ser imensos. Chegou-se ao cúmulo de ex-ministro da Fazenda da ditadura, símbolo da repressão, unir-se a ex-ministro da Fazenda do PT para arquitetarem recebimento de propina!

Fatores diferenciam, todavia, o que hoje ocorre do sucedido no passado quando denúncias de corrupção vieram à tona.

Primeiro, a corrupção sistêmica. Não apenas o aproveitamento de A ou B, mas um modo de ser do exercício da política no Brasil e em especial no governo federal. Com o PT, a corrupção passou a ser uma estratégia de manutenção do poder não apenas para irrigar o partido com meios para pagar marqueteiros e financiar eleições, mas para comprar parlamentares, cimentar alianças, garantir maiorias.

Até em municípios passou a haver a compra de vereadores pelo Executivo com a oferta de

cargos em comissão a serem ocupados por apaniguados dos edis, com os quais os indicados dividiriam seus salários sem o dever de comparecer ao trabalho.

O processo do mensalão desnudou uma artimanha financeira sofisticada que levou os principais líderes do partido do governo, banqueiros e publicitários à prisão, mostrando uma combinação que extrapolava a jogada individual de levar vantagem para caracterizar uma organização criminosa.

O petrolão mostrou a reincidência, com a participação da maioria das grandes empreiteiras e industriais, comprometendo as grandes figuras da República. E ainda por cima se descobre a corrupção num Conselho de Contribuintes para amenizar ou perdoar dívidas tributárias de empresas de respeitabilidade. Até surgiu sobrepreço na administração de crédito consignado destinado a funcionários públicos aposentados, percentual esse dividido entre ministro de Estado e o PT.

É um quadro desolador de amoralidade dominante no Brasil, a revelar a falência do interesse público. Brota a certeza de que se vai ao poder para dele usufruir em causa própria, e não para agir em prol do bem

comum. Ocupa-se, com reconhecidas exceções, um cargo

---

## O impeachment de Dilma é um passo importante para moralizar a política

---

para tirar proveito econômico, nem mesmo por vaidade ou por ambição de inscrever o nome na História. Não: apenas o subalterno fim financeiro de enriquecer ilicitamente de forma oculta, com contas no exterior.

Mas, em contrapartida, há uma reação da sociedade jamais antes vista. Esta resposta da população nas ruas das principais cidades do Brasil, mobilizando milhões de pessoas a exigir combate à corrupção e moralização da política, é inusitada. Se os movimentos que conduziram multidões às ruas sabem não querer a corrupção, é preciso, todavia, que saibam como lutar contra ela. Por fim, cumpre decidir qual sistema eleitoral e qual regime de governo tornam viável maior controle sobre os agentes políticos.

Há medidas preventivas e repressivas diante da corrupção. Nos processos contra os corruptos é de exigir, contudo, o respeito ao devido processo legal, ou seja, ao estabelecido nas regras processuais, para não se transformar essa persecução em caça às bruxas. Nesse sentido, os processos da Lava Jato, com o cuidado tomado por seus condutores, têm respeitado os direitos de defesa, que não podem ser postergados em nome de uma justiça material moralista, com adoção de medidas com cor de vingança.

**CONTINUA**

02 JUL 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

No plano da prevenção, *compliance* e transparência nos órgãos públicos e nos partidos políticos, bem como a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos, são medidas positivas.

Deve-se cuidar para não demonizar a política, culpando a democracia pelos males da corrupção. Na ditadura houve vários escândalos, como o Coroa-Brastel, que ficaram debaixo do tapete e não havia liberdade de ir às ruas. A luta contra a corrupção não é de direita nem de esquerda. É pressuposto da democracia com justiça social.

O interesse público deve ser a única diretriz. Dessa forma é possível promover o bem da população com a aplicação da fortuna desviada, por exemplo, do atendimento à saúde dos mais pobres. Assim, se combater a corrupção alivia a alma, por outro lado alimenta o espírito público poder empreender programa de destinar o bilhão surrupiado à instalação de unidades básicas de saúde.

Por fim, há que saber, como já sublinhado, o modo de aprimorar a democracia. Na pauta, o voto distrital, a cláusula de barreira para os partidos, o semipresidencialismo ou o parlamentarismo. Há muito a fazer.

Combater a corrupção é o primeiro desafio e o impeachment de Dilma, um passo importante para a moralização da política, por ter anuído conscientemente com os malfeitos nas estatais e o descontrole das contas públicas.



ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR  
SÊNIOR DA FACULDADE DE  
DIREITO DA USP, MEMBRO DA  
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,  
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

02 JUL 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### A lição do STF

**A**o entrar no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação questionando a constitucionalidade dos dispositivos da Lei Orçamentária de 2016 que determinaram um corte de 30% nas verbas de custeio da Justiça do Trabalho e de 20% nas verbas das Justiças Federal, Eleitoral e Militar e dos tribunais superiores, com relação a 2015, a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) não se limitou a mostrar um surpreendente desconhecimento dos princípios norteadores do Estado de Direito. A fragilidade dos argumentos jurídicos apresentados foi tanta que o relator do processo, ministro Luiz Fux, ficou constrangido a converter seu parecer numa verdadeira aula de introdução ao direito público.

Em seu recurso, a Anamatra alegou que a Lei Orçamentária de 2016 seria inconstitucional, por afrontar o princípio da divisão dos poderes. Também afirmou que, ao impor à Justiça do Trabalho um corte maior do que o aplicado aos demais braços especializados do Judiciário, os autores da lei dispensaram um “tratamento político e legislativo escancaradamente discriminatório” à magistratura trabalhista, com o objetivo de “enquadrá-la acerca de seus supostos julgamentos em detrimento do patronato brasileiro”. A entidade ainda criticou o relator da Comissão Mista de Orçamento para 2016, depu-

tado Ricardo Barros (PP-PR), que em seu relatório mencionou o anacronismo da legislação trabalhista em vigor, a ponto de contribuir para travar o desenvolvimento do País. Por fim, a autoria da ação afirmou que, como a redução dos recursos destinados aos investimentos do Poder Judiciário não foi precedida de um “debate técnico, econômico e financeiro”, teria havido “desvio de finalidade na atividade legislativa”, durante a votação do Orçamento pelo Congresso.

O que a Anamatra não considerou é que, apesar de os Três Poderes terem independência política e autonomia funcional, o cofre é um só e a responsabilidade sobre o que entra e o que sai é do Executivo. Cabe a ele, por meio do Ministério do Planejamento, definir o Orçamento Geral da União, compatibilizando todas as previsões de gastos de custeio e investimento que lhe são enviadas com as estimativas de arrecadação de impostos. Pelo princípio da tripartição dos Poderes, o Legislativo e o Judiciário não são responsáveis pela geração de receita própria. Portanto, como explicou didaticamente o ministro Fux, nem a Constituição foi violada na aprovação da Lei Orçamentária nem houve o desvio de finalidade apontado pela Anamatra. Diante da falta de recursos, o Legislativo tem legitimidade assegurada pela Constituição para realizar cortes orçamentários em todos os órgãos do poder público, inclusive os do Judiciário,

disse ele.

Ao criticar o fato de o relator da Comissão Mista do Orçamento ter chamado a atenção para a necessidade de urgentes reformas na ordem jurídica em vigor, sob a alegação de que elas estimulam a judicialização dos conflitos trabalhistas e permitem que os juízes trabalhistas sejam condescendentes com os trabalhadores, a Anamatra igualmente se esqueceu de que o debate político é inerente ao funcionamento do Legislativo. O que se espera dos integrantes do Senado e da Câmara é justamente que defendam seus diferentes pontos de vista e discutam alternativas para políticas públicas e reformas legislativas. Como lembraram Fux e a maioria dos demais ministros do STF, críticas de parlamentares ao anacronismo da ordem jurídica e queixas políticas de magistrados “não podem ser analisadas na esfera judicial”.

O argumento mais absurdo da Anamatra é a queixa de que, ao promover um corte orçamentário maior na Justiça do Trabalho do que nas Justiças Federal, Eleitoral e Militar, a instituição estaria sendo punida por favorecer mais os trabalhadores do que os patrões. Com essa afirmação a Anamatra na prática reconheceu que seus filiados não têm isenção. Em vez de serem imparciais, que é o mínimo que se espera de qualquer magistrado, eles têm parte. O que é, isto sim, um desvio de finalidade inadmissível no Estado de Direito.

03 JUL 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## Cunha troca claque política por advogados

Há quase dois meses afastado da presidência da Câmara, peemedebista vê círculo de aliados diminuir enquanto se dedica à própria defesa

**Daiene Cardoso**

**Daniel Carvalho** / BRASÍLIA

O deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) tem despachado na residência oficial mais com advogados do que com aliados ora fiéis sob o medo de ver alguém da família ser preso nestes quase dois meses em que está fora da presidência da Câmara.

Quem visita o peemedebista afirma que, diferentemente da realidade de dois meses atrás, o ritmo de advogados na residência oficial é superior ao de parlamentares. Segundo um aliado, são muitas ações judiciais e próprio Cunha “coordena os trabalhos”. Líderes partidários que sempre estiveram na linha de frente da defesa do parlamentar ainda telefonam ou fazem visitas esporádicas, mas longe da antiga rotina de conversas diárias com o presidente afastado da Casa.

Há quem descreva Cunha como abatido, desanimado, com a perspectiva de perder o mandato e acabar na cadeia. O argumento chegou a ser usado para sensibilizar deputados a não abandonarem sua defesa no Parlamento.

Segundo relatos, o que mais desestabiliza o peemedebista são as demonstrações de desespero da mulher, Cláudia Cruz, e da filha Danielle Dytz, que estão na mira do juiz federal Sérgio Moro. Numa das ocasiões, o peemedebista ficou nervoso, chegou a chorar, segundo aliados, e foi visto numa ligação telefônica pedindo para que a mulher se acalmasse.

**Charuto cubano.** Acostumado a ter o controle da situação, o deputado afastado tem se mostrado mais irritadiço. Quando se frustra, Cunha bate na mesa e xinga. Em outros momentos,

se acalma fumando um charuto cubano Cohiba. E quando sente a fragilidade tomar conta, volta o foco ao trabalho – que ultimamente se resume no preparo de sua defesa na Câmara e no Supremo Tribunal Federal, além da de sua família.

Nos últimos dias, vem sendo pressionado pelos aliados a renunciar à presidência da Câmara para que se abra o caminho de destituição de Waldir Maranhão (PP-MA) da presidência. Segundo um aliado, Cunha admite a hipótese “desde que haja entendimento sobre o processo dele”.

De acordo com o parlamentar, o peemedebista só não reconheceu publicamente a renúncia porque ainda não está claro se é viável o acordo para aprovar seu recurso na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) contra o pedido de cassação aprovado no Conselho de Ética.

**Na piscina.** Cunha também mudou seus hábitos em casa. Quando estava “na ativa”, costumava circular na residência oficial de terno. Agora o deixa sobre uma cadeira da sala e sem o broche que identifica os deputados. As conversas reservadas acontecem na área da piscina e os celulares dos interlocutores são deixados numa mesa entre a porta da sala e a área externa da casa, longe da conversa.

O peemedebista tem procurado seguir a orientação dos advogados para não passar dos limites na articulação política e

não dar argumentos para a Procuradoria-Geral da República alegar que ele está interferindo nas investigações – o que poderia motivar sua prisão.

Tanto que no dia 20 de maio recuou da decisão de voltar a frequentar a Câmara por receio de que a ação fosse interpretada como uma afronta ao afastamento imposto pelo Supremo e, assim, perdesse a liberdade.

**‘ACM de hoje’.** Cunha já foi visto aos domingos na Igreja Casa da Bênção, em Taguatinga, no Distrito Federal. No dia 12 de junho, ele participou do culto e leu um versículo da Bíblia.

Ele disse se sentir como “Daniel na cova dos leões”, mas que acreditava na justiça divina. Segundo o site da igreja, o peemedebista foi aplaudido e pediu orações para ele próprio.

“Em todo caso, ninguém, em sã consciência, pode prever o que vai acontecer com o experiente Eduardo Cunha, que têm em mãos a história recente da Câmara dos Deputados. Um fato é certo: Cunha hoje é o ACM (Antônio Carlos Magalhães, político influente no Congresso) de ontem: firme e conhecedor dos graves pecados de seus adversários. Dilma que o diga...”, diz texto no site da igreja.

Em casa, o presidente afastado da Câmara frequentemente faz orações com uma senhora que costumava frequentar seu gabinete.

**CONTINUA**

03 JUL 2016

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### NA MIRA

#### ● Réu

Cunha é alvo de duas ações penais no Supremo Tribunal Federal: uma em que a Procuradoria-Geral da República o acusa de receber propina em contas na Sulça e a outra que o acusa de receber propina em contrato de navios-sonda da Petrobrás.

#### ● Denunciado

O deputado afastado foi denunciado pela PGR três vezes, duas viram ações penais. A mais recente, sob análise do STF, é por suspeita de participar de esquema de corrupção na Caixa.

#### ● Inquéritos

O peemedebista ainda é investigado por suspeita de receber propina em obra de porto no Rio, de favorecer a empresa OAS, de pressionar o grupo Schahin em benefício de doleiro e de envolvimento em esquema ilícito em Furnas.

03 JUL 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

# Cavendish é preso; por falta de tornozeleira, réus ficam na cadeia

Dono da Delta é detido ao desembarcar no Rio; sem equipamento, secretaria não cumpre ordem judicial para prisão domiciliar

**Constança Rezende** / RIO

O empresário Fernando Cavendish, dono da empreiteira Delta Construções S/A, foi preso na madrugada de ontem, no Aeroporto Internacional Tom Jobim, no Rio de Janeiro. Ele foi escoltado por agentes da Polícia Federal, depois de chegar de um voo vindo de Roma.

Cavendish estava fora do País desde 22 de junho. Depois de passar por exames no Instituto Médico-Legal (IML), ele foi levado para o presídio Ary Franco, em Água Santa, na zona norte do Rio. Sem tornozeleiras disponíveis, Cavendish não seguiu para prisão domiciliar, como a Justiça havia determinado.

No Ary Franco estavam também os presos Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, Claudio Abreu, ex-diretor da Delta e os empresários Adir Assad e Marcelo Abbud. Cachoeira, Assad, Abreu e Abbud foram presos na última quinta-feira, na Operação Saqueador da Polícia Federal. Eles são acusados de usar empresas fantasmas para transferir cerca de R\$ 370 milhões de recursos obtidos pela Delta para o pagamento de propina a agentes públicos.

Eles deixaram à tarde o Presídio Ary Franco, na zona norte, e seguiram em carro da Secretaria de Administração Penitenciária para Bangu 8, instituição destinada a presos com curso superior. A Justiça não autorizou que os presos na Operação Saqueador fossem liberados sem as tornozeleiras, que só devem estar disponíveis na próxima quinta-feira.

Anteontem, o desembargador Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal (TRF-2), havia convertido a pena para prisão dos suspeitos em domiciliar. Na decisão, Athié determinou que eles usassem tornozeleiras eletrônicas, e entregassem os passaportes para que não saíssem do País.

Mas, por causa da crise financeira que atinge o Estado, a Secretaria de Administração Penitenciária do Rio informou que não possui tornozeleiras para os presos. Os repasses para o fornecedor dos equipamentos estão atrasados. Como o presídio Ary Franco é usado apenas para triagem, a Justiça forneceu um despacho para que eles fossem transferidos para Bangu 8, presídio para onde são levados presos com nível superior.

O advogado de Cachoeira, Marcel Versiani, criticou a decisão da Justiça da transferência para Bangu. "Se não há tornozeleira, a Justiça deve determinar a soltura dele. Não pode transferir para o nosso cliente a culpa pela omissão do Estado."

O advogado Miguel Pereira Neto, que defende Assad e Abbud, afirmou que pediria ainda ontem à Justiça que eles sejam liberados para aguardar em casa o monitoramento eletrônico.

03 JUL 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

# O direito de parlamentar

O Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu sinais contraditórios, nos últimos dias, a respeito da imunidade parlamentar para opiniões, palavras e votos. Garantida pelo artigo 53 da Constituição, a inviolabilidade civil e penal de deputados e senadores nesses casos protege o exercício do mandato obtido nas urnas. No entanto, o Supremo emitiu interpretações distintas em episódios semelhantes, envolvendo os deputados Jair Bolsonaro (PSC-RJ) e Jandira Feghali (PCdoB-RJ), e isso gera insegurança em uma questão vital para a democracia: a liberdade do parlamentar para dizer o que pensa, pois representa a opinião de seu eleitor.

Jair Bolsonaro tornou-se réu no Supremo sob a acusação de injúria e de incitação ao estupro. Em 2014, o deputado disse que “jamais estupraria” a deputada Maria do Rosário (PT-RS) porque ela “é muito feia” e, portanto, “não merece”. Ele cometeu essa supina grosseria no plenário da Câmara, em resposta a uma interpelação da deputada, e a repetiu em entrevista a um jornal, concedida em seu gabinete. Maria do Rosário então denunciou o colega à Justiça.

A 1.ª Turma do STF aceitou a denúncia por 4 votos a 1. O relator, ministro Luiz Fux, considerou que Bolsonaro não se encontrava sob proteção da imunidade parlamentar porque suas declarações estavam desconectadas de seu mandato,

sem ter “qualquer relação com a função de deputado”. Além disso, segundo Fux, as declarações extrapolaram o ambiente parlamentar, onde prevalece a imunidade, pois foram veiculadas pela imprensa. Por fim, Fux considerou que as declarações não continham “teor minimamente político”.

O fato de que tal voto tenha sido acompanhado pela maioria da 1.ª Turma do STF é preocupante. É frágil a interpretação de que a declaração de Bolsonaro carece de teor político e, portanto, não tem relação com sua função de deputado. Bolsonaro representa um certo tipo de pensamento e foi eleito por isso. Pode-se não gostar desse pensamento, mas a Constituição lhe dá o direito de dizer o que ele e seus eleitores pensam, por mais abjeta que seja essa opinião.

Ademais, Bolsonaro respondia a uma provocação de Maria do Rosário, que o havia acusado de promover violência sexual. Por mais desagradável que fosse, tratava-se de embate entre políticos. Mesmo ministros do STF, quando se atribuem o papel de definir o que é um debate político, algo obviamente subjetivo, correm o risco de cometer arbitrariedades.

Finalmente, o argumento de que as opiniões de Bolsonaro excediam o instituto da imunidade parlamentar porque foram tornadas públicas por um jornal constitui a negação do próprio trabalho parlamentar, que é provocar o debate público, onde quer que seja. Parla-

mentares que abusam dessa prerrogativa só podem ser julgados por seus pares.

O Supremo teve um entendimento distinto quando abordou uma queixa do senador Aécio Neves (PSDB-MG) contra a deputada Jandira Feghali por crime contra sua honra. No Twitter, a parlamentar havia relacionado o tucano a um helicóptero apreendido com cocaína, em 2013. Em decisão monocrática, no dia 21 passado, o ministro Celso de Mello mandou arquivar o caso, porque considerou que a manifestação de Jandira estava protegida pela imunidade parlamentar, pois tinha a ver com o exercício de seu mandato. Ora, do mesmo modo que Bolsonaro, Jandira manifestou-se fora do Congresso, em um meio que proporciona ampla publicidade, e abordou tema que, à primeira vista, também nada tem de político.

No entanto, como entendeu corretamente o ministro Mello, tratava-se de um embate entre rivais políticos, tal como o que Bolsonaro e Maria do Rosário travaram. Será que daí se pode inferir que a decisão a propósito de Bolsonaro foi tomada não segundo as circunstâncias do caso, mas porque Bolsonaro é quem é? Se for assim, o precedente é muito perigoso.

O instituto da imunidade parlamentar não se presta a proteger a pessoa do parlamentar, mas a própria sociedade, que tem de ter pleno acesso ao debate travado por seus representantes. Goste-se ou não, é isso a democracia.

03 JUL 2016

## O ESTADO DE S. PAULO

### Imorais honorários

**D**iz a Constituição Federal que a administração pública deve ser regida pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No entanto, tramita no Congresso projeto de lei que aponta para sentido diametralmente oposto. Fruto do corporativismo, ele coloca a estrutura do Estado a serviço de algumas carreiras jurídicas públicas. Ao invés de servir o Estado, o servidor jurídico passa a ser servido pelo Estado.

Apresentado em 31 de dezembro de 2015 pelo Poder Executivo, o Projeto de Lei 4.254 altera regras relativas ao funcionalismo público, desde remuneração até requisitos de acesso a cargos públicos e reestruturação de carreiras. Entre os pontos tratados no projeto, está a recepção de honorários advocatícios por advogados públicos do Poder Executivo.

Segundo a justificativa apresentada, o projeto de lei apenas regulamenta aquilo que já foi definido pelo novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015): “Os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei”.

É verdade que o desvio começou na aprovação do novo Código de Processo Civil. No entanto, a regulamentação proposta no Projeto de Lei 4.254 – já aprovado pela Câmara e atualmente em análise pelo Senado Federal, sob o n.º 36/2016

–, além de escancarar a imoralidade de atribuir honorários advocatícios a agentes públicos que já recebem regularmente seus proventos, inverte a própria lógica do poder público, ao colocar o Estado a serviço do servidor público.

Por exemplo, o art. 33 do projeto cria o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), vinculado à Advocacia-Geral da União, cuja função será “operacionalizar” e fiscalizar a correta destinação dos honorários advocatícios entre as carreiras de advogado da União, procurador da Fazenda Nacional, procurador federal, procurador do Banco Central e quadros suplementares.

A criação do novo órgão significaria que recursos públicos serão destinados para fins privados, já que a recepção de honorários advocatícios é de interesse particular do servidor. A distorção fica ainda mais evidente quando o projeto de lei estabelece que a participação no CCHA será considerada “serviço público relevante”. Na verdade, os membros do novo órgão atuarão em nome de seus interesses, e não do interesse público.

É de reconhecer que a mera atribuição de honorários advocatícios a advogados públicos já havia introduzido um elemento conflituoso na condução dos processos judiciais envolvendo o poder público. Tais ações já não mais representam apenas o interesse público. Tendo em vista os possíveis honorários delas decorrentes, os

advogados públicos passam a ter também um direto interesse sobre o resultado dessas ações. Ou seja, tem-se um novo critério – o valor econômico das causas – a influenciar o trabalho dos causídicos públicos, e isso nem sempre reflete com acuidade o interesse público. Pode haver ações com um valor econômico pequeno – e, portanto, com honorários advocatícios não muito significativos –, mas de alto interesse público.

Como se fosse pouco, a regulamentação proposta potencializa esse conflito de interesse. O projeto de lei estabelece um rateio dos honorários segundo o questionável critério de tempo de serviço, para os servidores ativos, e de aposentadoria, para os inativos. Na prática, forma-se um fundo de honorários, a ser distribuído entre os ocupantes ativos e inativos das carreiras jurídicas. Ou seja, o conflito de interesses não se dará apenas no plano pessoal de cada advogado público. Cria-se um sistema que permite a pressão de toda uma categoria para priorizar o interesse privado de seus membros em detrimento do interesse público.

As pretensões corporativistas vêm sempre acompanhadas da promessa de que a corporação se contentará com o que está recebendo no momento, sem pedidos adicionais. A experiência indica, porém, o contrário. A melhor forma de evitar problemas futuros é não ceder no presente.

02 JUL 2016

## FOLHA DE LONDRINA MAZZA

### **Vitória do óbvio**

Juiz não pode ser parte, se o for está impedido de julicar. Juiz como parte perde o mínimo distanciamento para julgar. Era o que acontecia na ação de magistrados contra os cinco da "Gazeta do Povo" condenados à marcha ambulatória nas comarcas e tão envolvidos nela que ficavam impossibilitados de trabalhar.

Tão nítida a incongruência que alguns juízes suscitaram a suspeição para o andamento das ações, o que foi brecado anteontem por decisão liminar da ministra Rosa Weber, do STF. Hora de autocrítica das partes envolvidas, ainda que fique nítido que o desforço incontinenti dos juízes foi extremamente desproporcional a uma suposta lesão à honra com a divulgação dos seus ganhos, apontados como acima do teto constitucional. Avulta reconhecer que o volume das indenizações recebidas, ainda mais numa quadra pré-recessiva, hoje a caminho de uma depressão, chocaria num momento em que o governo estadual se declara sem caixa para pagar o reajuste salarial de professores e policiais.

Juízes e promotores em grupo, como se deu, é levar para o campo das relações sociais a legitimação das reações de massa próximas do linchamento e distantes daquele fundamento indispensável nos julgamentos, o da razoabilidade.

02 JUL 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Sem censura**

Depois de percorrerem 9.000 quilômetros e participarem de 25 audiências na Justiça, jornalistas da “Gazeta do Povo”, de Curitiba, conseguiram suspender o andamento das ações por danos morais movidas por dezenas de juízes e promotores do Estado contra eles. A decisão de paralisar os processos, considerados pelo jornal uma “ação orquestrada” e criticados por entidades de imprensa, foi dada pela ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), na última quinta-feira. “É uma vitória. Nossos cinco profissionais finalmente voltam a ter uma rotina normal de trabalho, de vida”, afirmou o diretor de redação da Gazeta do Povo, Leonardo Mendes Júnior.

### **Supersalários**

Os magistrados e promotores afirmam terem sido ofendidos por uma reportagem sobre os “supersalários” da categoria, publicada em fevereiro. Na avaliação dos autores, a matéria foi “tendenciosa” e “irresponsável”, já que sugeriu que a categoria cometia irregularidades. O jornal usou dados públicos para mostrar que, na soma, a remuneração de juízes e promotores ultrapassava o teto constitucional. A categoria argumenta, porém, que férias, 13º e outros benefícios não se somam ao teto. Eles entraram com 48 ações individuais de dano moral em 19 cidades do Paraná.

### **Abuso de autoridade**

E por falar em abuso de autoridade, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, defendeu ontem a aprovação do projeto de lei que trata desse tema, desengavetado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). De acordo com o ministro, a proposta “nada tem a ver com a ‘Lava Jato’” e faz parte de um conjunto de propostas feitas pelo Judiciário. “O Brasil tem um catálogo de abuso de autoridade que vai de A a Z. Isso vai do guarda da esquina até, às vezes, o presidente da República”, disse. O ministro lembrou que a legislação que trata deste tema é de 1965 e é “quase ingênua” para os tempos de hoje. O ministro defendeu a proposta ao dizer que as autoridades do País devem estar submetidas a regras, e se violar tais regras, devem ser punidas.

02 JUL 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Contramão**

O Ministério Público (MP) do Paraná apresentou à Justiça de Guarapuava (Centro-Sul) denúncia contra 22 pessoas investigadas pela Operação Riquixá, sobre uma suposta organização criminoso no segmento de concessão de transporte coletivo urbano. Dentre os acusados estão o ex-prefeito de Guarapuava, Luiz Fernando Ribas Carli, ex-assessores da gestão 2009-2012, além de empresários do ramo de transporte e o advogado Sacha Reck, cuja família é ligada à Logitrans, de Curitiba. Parte dos investigados já teve decretado o bloqueio de seus bens em quantia correspondente ao lucro previsto no contrato, que corresponde a R\$ 9 milhões. Seis pessoas foram presas na deflagração da Riquixá, esta semana.

#### **Improbidade**

O MP também fez um aditamento à ação civil pública apresentada em 2013, acrescentando seis novos réus e provas. Na ação inicial, formularam-se pedidos de imposição de pagamento de multa, ressarcimento ao erário, suspensão dos direitos políticos, perda do cargo e proibição de contratar com o Poder Público. O MP também requereu a condenação por pagamento de danos morais de até R\$ 1,5 milhão, individualmente. O valor total da ação ultrapassa R\$ 195 milhões.

02 JUL 2016

## FOLHA DE LONDRINA PREJUÍZO

Procuradora do MP alerta que suspensão de todas as ações por improbidade administrativa em que haja discussão sobre prescrição vai atrasar julgamento de processos

# Decisão do STF é de 'alto impacto', diz procuradora

Loriane Comeli

*Reportagem Local*

A procuradora Samia Saad Gallotti Bonavides, coordenadora de Recursos Cíveis do Ministério Público (MP) do Paraná, disse que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu todas as ações por improbidade administrativa em que haja discussão sobre prescrição é de "alto impacto" e "vai atrasar o julgamento de processos". "Vai passar a sensação de que as coisas não estão acontecendo, de que os processos não estão sendo julgados. É, sim, uma decisão prejudicial", analisou a procuradora.

Ao analisar recurso extraordinário do Ministério Público do Estado de São Paulo, a Corte entendeu, em 14 de junho, que se tratava de tema relevante "do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassa os interesses subjetivos da causa". Com isso, até que o recurso, relatado pelo ministro Teori Zavascki, seja julgado, todos os processos devem ficar sobrestados.

Inúmeras ações por ato de improbidade administrativa tramitam não apenas no Paraná como em todo o País e serão paralisadas desde que haja alguma discussão acerca da prescrição, explicou a procu-

radora. Apenas processos que tratem de fatos muito recentes não serão afetados.

Pela Lei de Improbidade, as penalidades (suspensão dos direitos políticos, multas, por exemplo), prescrevem em 5 anos. Mas, o entendimento predominante – inclusive do STF, disse Samia – sempre foi de que a reparação dos danos é imprescritível, como prevê o artigo 37 da Constituição Federal, parágrafo 5º.

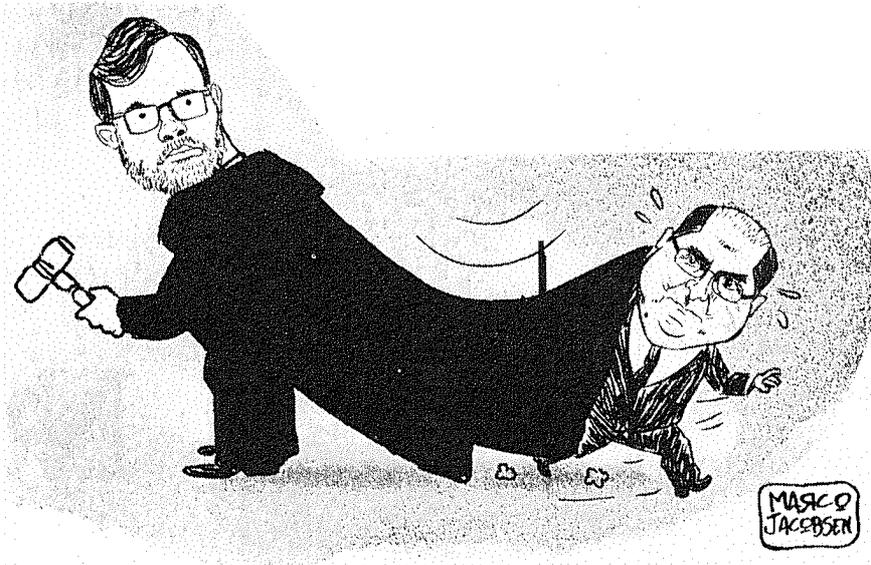
A procuradora disse que embora a imprescritibilidade sempre tenha sido alvo de questionamentos não acreditava que o STF considerasse o julgamento da repercussão geral uma vez que posição da própria Suprema Corte era favorável à constitucionalidade do dispositivo.

Para ela, a expectativa, agora, é de que o STF julgue o caso o mais rapidamente possível para que as ações voltem a tramitar e que considerem constitucional a imprescritibilidade do ressarcimento ao erário. "Não acredito que se tome um caminho diferente, afinal, é isto o que está previsto na Constituição", afirmou Samia.

Quanto ao prazo para julgamento do recurso extraordinário que teve a repercussão geral reconhecida, o Código de Processo Civil prevê um ano. A procuradora acredita, porém, que o STF será célere.

02 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA



02 JUL 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## STJ suspende acordo da Samarco

Julia Affonso  
e Mateus Coutinho  
Agência Estado

**São Paulo** - A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Diva Malerbi, desembargadora convocada, suspendeu, em caráter liminar, o acordo assinado entre entidades públicas e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton para recuperação ambiental da área atingida pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG). O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal (MPF). As in-

la tragédia ocorrida em 5 de novembro de 2015 - 3,2 milhões de pessoas tiveram suas vidas afetadas pelo mar de lama e rejeitos que chegaram até o Espírito Santo. Dezoito pessoas morreram.

O acordo incluiu entidades federais - União, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Agência Nacional de Águas (ANA), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Fundação Na-

de junho, decidiu que a competência para julgar processos que envolvem a empresa Samarco no caso do rompimento da barragem é da 12ª Vara da Justiça Federal de Minas.

A decisão da Primeira Seção ratificou uma liminar concedida pela ministra Laurita Vaz, vice-presidente do STJ, no dia 11 de janeiro. Segundo Diva Malerbi, a homologação do acordo 'desrespeitou decisão proferida' pelo STJ. "Em primeiro lugar, porque, na pendência da definição do conflito de competência, os processos foram suspensos, sendo autorizada apenas a implementação de medidas de caráter urgente, tendo-se definido a competência da 12ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais para o exame dessas questões", justificou Malerbi. Além disso, para a ministra, diante da extensão dos danos do rompimento da barragem, seria 'recomendável o mais amplo debate' para a solução do problema causado, com a realização de audiências públicas, com a participação dos cidadãos, da sociedade civil organizada, da comunidade científica e de representantes locais. A Samarco informou que pretende recorrer da decisão.

---

### *Rompimento da barragem do Fundão, em Mariana, afetou 3,2 milhões de pessoas*

---

formações foram divulgadas no site do Superior Tribunal de Justiça.

Homologado no dia 5 de maio, o acordo, a ser implantado no prazo de 15 anos, prevê a criação de uma fundação privada com a finalidade de adotar programas socioeconômicos, de infraestrutura, recuperação ambiental, além de medidas nas áreas da saúde, educação, cultura e lazer para a população atingida pe-

cional do Índio (Funai) - e entes públicos de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Após a homologação do acordo, foi determinada a suspensão de uma ação civil pública em tramitação na 12ª Vara Federal de Belo Horizonte e extinguiram-se recursos que discutiam a implantação de outras medidas.

Na decisão, a ministra Diva Malerbi ressaltou que a Primeira Seção do STJ, no dia 22

02 JUL 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Bebês abandonados são encontrados por PMs

Um recém-nascido estava dentro de um saco de lixo e outro foi deixado em uma calçada; casos serão investigados pela Polícia Civil

Viviani Costa  
Reportagem Local

O choro do bebê chamou a atenção do soldado da Polícia Militar que trabalha em Curitiba. Claudimar Gosmatti está há 12 anos na corporação e nunca havia atendido uma ocorrência semelhante. "Estava bem escuro e bem frio. Fizemos buscas no mato, desci mais próximo a um córrego e vi um saco plástico de lixo. Quando abri era um bebê", contou. O recém-nascido foi encontrado ontem, por volta das 6 horas. O menino, ainda com o cordão umbilical, estava embrulhado em uma toalha úmida.

O policial e a equipe foram chamados após uma ligação feita de um telefone público. "Faz dez meses que acompanhei o parto do meu filho. Tentei fazer tudo o mais rápido possível para proteger o menino. Fazer isso com uma criança não se justifica", defendeu. Conforme o soldado, o bebê chorava pouco e foi encaminhado ao hospital em seguida.

Na mesma manhã, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, outro bebê foi encontrado na

*Fazemos um trabalho para que elas tenham certeza da decisão"*

calçada de um estabelecimento comercial. "Fomos acionados perto das 7 horas da manhã. As pessoas já haviam acomodado o bebê dentro da loja para protegê-lo do frio. Ele estava enrolado em uma toalha e um cobertor. Não era um recém-nascido, já tinha passado alguns dias. A cicatriz do umbigo estava seca", comentou o soldado do Corpo de Bombeiros, Gesiel Antônio Duarte. "A maioria das ocorrências com crianças já abala a gente. Mas, nesse caso, a gente fica triste, chateado e comovido por conhecer várias pessoas que querem ter filho, mas não conseguem. É triste ver esse abandono", lamentou. Os dois meninos permaneciam no hospital, em observação. De acordo com a assessora de imprensa da Polícia Militar, os casos serão investigados pela Polícia Civil.

### ENTREGA LEGAL

Em Londrina, o projeto Entrega Legal acompanha gestantes que, por alguma razão,

não desejam ou não têm condições de criar os próprios filhos. A juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Londrina, Isabele Papafanurakis Noronha, explicou que a proposta beneficia as mulheres e os casais que permanecem na fila de espera para adoção. "Entregar as crianças para terceiros, abortar, vender ou abandonar uma criança é crime. Esse projeto surgiu para dar a essas mães a garantia de elas virem ao fórum, serem ouvidas pela juíza e serem acompanhadas por assistentes sociais e psicólogas para que, no momento em que essa criança nascer, ela seja encaminhada a um casal que está na fila de adoção. Não estamos aqui para julgar essa mãe", frisou.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Programas semelhantes são adotados em algumas comarcas do Paraná. A proposta segue orientação do Conselho Nacional de Justiça. Em Curitiba, funcionários da Vara da Infância e Juventude informaram que o projeto ainda não foi implantado. No entanto, a juíza de Londrina destacou que as crianças podem ser encaminhadas aos fóruns de qualquer comarca do Estado. "Ainda que a comarca não tenha institucionalizado esse programa, em qualquer comarca, existindo a situação da mãe não ter o desejo de ficar com o filho, ela pode procurar o fórum e a Vara da Infância e Juventude. O juiz vai ouvir, vai fazer a destituição do poder familiar para retirar essa criança da mãe e entregá-la para um casal habilitado", explicou.

O projeto de Londrina completou um ano nesta semana. Das oito mães já atendidas, quatro fizeram a entrega dos bebês e outras quatro decidiram permanecer com os filhos. Atualmente, outros três casos estão em andamento. As mães são encaminhadas por outras instituições ou procuram o serviço de forma espontânea. A psicóloga do Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente, Jossane Campos, ressaltou a importância da assistência gratuita oferecida às mães. "A gente conversa com as mães para entender os motivos para a entrega do bebê. Nós vamos problematizando e construindo uma decisão sólida para que essa entrega ocorra ou não. Ao contrário do que muitos pensam, todas elas têm

uma preocupação com as crianças e querem que os bebês tenham outra família", afirmou. Quando as gestantes ainda não têm certeza sobre a entrega do bebê, o encaminhamento não é feito. "Às vezes, as pessoas vêm pelo desespero ou por causa de uma situação que elas não estão conseguindo resolver. Nós fazemos todo um trabalho para que elas tenham certeza da decisão que pode ser a de ficar e cuidar da criança ou a de entregá-la para os casais habilitados a adotar. Geralmente, as pessoas apenas condenam ou forçam essas mães a ficar com os bebês. Trabalhamos com um paradigma novo de pensar que uma gestante pode não querer ficar com a criança e parar para ouvir os motivos. Queremos apenas o melhor para esses bebês", concluiu a psicóloga.

### **SERVIÇO**

Mais informações sobre o projeto Entrega Legal no telefone (43) 3572-3335. O horário de atendimento no fórum de Londrina é das 12h às 19h.

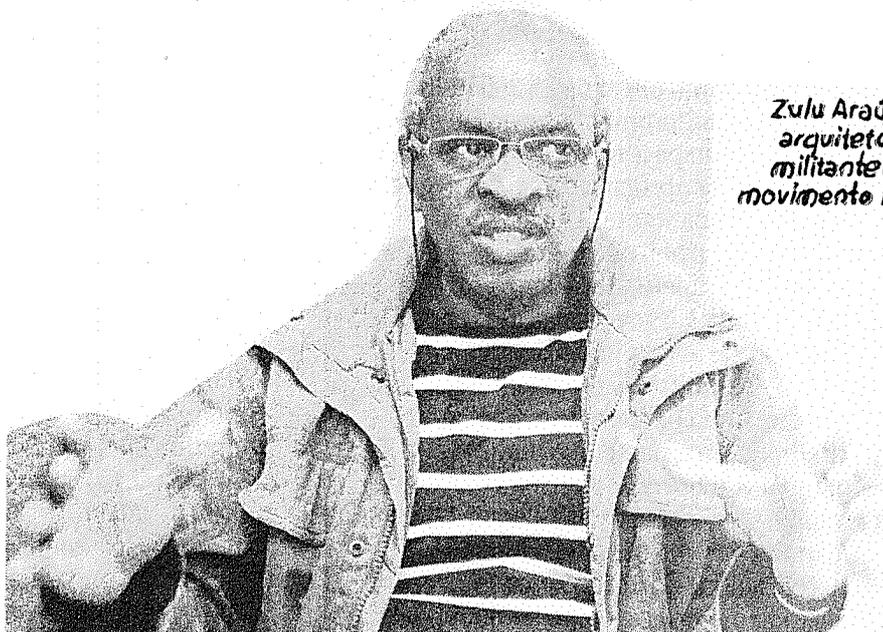
03 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

DISCRIMINAÇÃO

# 'O combate ao racismo é bom para todos'

Para militante, sociedade brasileira ainda não valoriza a população afrodescendente



Zulu Araújo,  
arquiteto e  
militante do  
movimento negro

“ Em 13 anos entraram  
mais jovens negros  
na universidade do que  
de 1808 até 2010

“ Dos 7 milhões de negros  
escravizados,  
5 milhões vieram  
para o Brasil

CONTINUA

**victor Lopes**

*Reportagem Local*

**E**dvaldo Mendes Araújo, ou apenas Zulu Araújo, é um daqueles personagens que carregam histórias de luta no olhar. Baiano de 63 anos, dedicou 40 deles à militância no movimento negro da América Latina, auxiliando de forma significativa no combate ao racismo e fortalecendo o respeito à diversidade. Arquiteto de formação, Zulu não usa os números apenas em seus projetos profissionais. Ele os utiliza como instrumento social para mostrar o massacre contra os negros no País, registrado por séculos: "Hoje 10% dos homicídios do mundo são realizados no Brasil. A maioria deles contra jovens de 15 a 29 anos e 77,7% são jovens negros", decreta.

Em Londrina recentemente para proferir uma palestra para Comissão da Promoção da Igualdade Racial e das Minorias – criada recentemente pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Londrina e coordenada pelo advogado Tito Vale e pela conselheira da Subseção Maria Lucilda dos Santos - ele conversou com a FOLHA sobre o tema. E abordou também as conquistas obtidas pelos afrodescendentes e minorias. "A necessidade agora é de uma nova agenda para o movimento negro brasileiro. Eu diria ainda mais, uma nova agenda para a sociedade brasileira", ressalta.

Zulu tem bagagem para exigir essa demanda da população do País. Entre 2007 e 2010, foi presidente da Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, na época indicado pelo ministro Gilberto Gil. Foi também diretor de Cultura e

conselheiro do Grupo Cultural Olodum por dez anos, administrador e coordenador cultural da Praça do Reggae, assessor especial da Secretaria de Cultura da Bahia e da Fundação Cultural do Estado e coordenador-geral da celebração dos 300 anos de Zumbi dos Palmares. Atualmente preside a Fundação Pedro Calmon, em Salvador, onde contribui principalmente para a preservação da história e memória da Bahia através de ações culturais.

*Londrina criou recentemente uma Comissão da Promoção da Igualdade Racial e das Minorias. O senhor já participou de diversas fundações, coordenações e assessorias para fomentar este tema tão debatido e vivo no País. Como avalia as mudanças obtidas graças a todo este movimento?*

A sociedade brasileira ainda possui um olhar sobre a vida da população afrodescendente de forma pouco valorativa. Temos uma sociedade que durante quatro quintos da existência não se importou com a liberdade, a vida, a saúde, a educação ou a prosperidade daqueles de origem africana. E isso hoje se manifesta no País de maneira brutal. Para resolvermos uma situação como essa, não basta apenas protestar, denunciar, ou apresentar números estatísticos, é fundamental que tenhamos a parceria da sociedade como um todo para superar o quadro.

Entre mudanças significativas, graças a todo esse trabalho, considero a implantação de três leis como fundamentais. A Lei 10.639, que introduziu na grade curricular do ensino fundamental a história da cultura afro-brasileira, quebrando com esse paradigma que preto é preguiçoso, burro e brutalizado,

sem levar em conta a contribuição que demos para a formação do País. Segundo é o decreto 4.877, que estabeleceu regras para o reconhecimento de titulação das terras remanescentes de quilombos, atingindo uma questão séria ainda vigente no País, que é a reforma agrária. E a terceira delas foi no campo da educação, com a implementação de cotas para negros no ensino superior.

*As vagas destinadas a negros através das cotas em universidades públicas foram eficientes para uma mudança do panorama social?*

Sem dúvida. Nós conseguimos que o Supremo Tribunal Federal (STF), pela primeira vez, se manifestasse, por meio da sua mais alta corte, que há racismo no Brasil e que era necessária a adoção de medidas reparatórias para superação do mesmo, sendo que uma delas é a cota para negros nas universidades. Nos últimos três anos, de 2013 até agora, 150 mil jovens negros ingressaram nas faculdades públicas por conta dessa lei. Se somarmos desde 2003, quando a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) implementou essa ação, são mais de 450 mil pessoas que ingressaram no ensino superior a partir da adoção das cotas. Em 13 anos entraram mais jovens negros na universidade do que de 1808, quando implantada a primeira universidade na Bahia, até 2010. Quando se possibilita que a juventude acesse aos meios educacionais, de trabalho, e de mobilidade social, está se impactando diretamente na redução da violência, da exclusão e da desigualdade.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

03 JUL 2016

*Se no âmbito constitucional é possível ver uma evolução importante para os negros e minorias do País, por que o racismo continua tão arraigado no dia a dia da sociedade?*

Nós descobrimos que o racismo no Brasil é estruturante, ou seja, não basta medidas legais e políticas públicas. Para entender isso, é preciso conhecer a história do País. Dos 7 milhões de negros que foram escravizados pela humanidade, 5 milhões vieram para o Brasil. Os dois portos que mais receberam negros na história foram os do Rio de Janeiro e Bahia. O País levou ainda o maior período entre todas as nações com o regime escravocrata: 386 anos. Portanto, a sociedade brasileira foi acostumada com a escravidão. A discriminação e a desigualdade foram ações boas para ela. Hoje, é necessário convencer a sociedade que o combate ao racismo e a promoção da igualdade são bons para todos. Uma ação que faz parte da nova agenda do movimento negro brasileiro.

*E a sociedade tem sido receptiva a isso?*

A maioria sim, mas temos ainda alguns "bolsões" poderosos, fortes, que ocupam lugares estratégicos na estrutura política, econômica, social e de segurança no Brasil, que têm impedido que isso ocorra na velocidade necessária. Há uma indústria do crime, localizada no campo da segurança pública, vendendo a ideia de que pela violência poderemos resolver esta situação. É um grupo pequeno, mas que detém poderes excepcionais. Mais do que isso, a desigualdade promove privilégios no campo econômico, barateando mão de obra,

desqualificando o pagamento, enfim, não à toa estamos retomando ao trabalho escravo no País. Não podemos ser ingênuos e pensar que essas pessoas só fazem isso porque não gostam do preto, do índio ou do japonês. Isso é feito porque se conquista privilégios e vantagens.

*E quando nos deparamos com ações violentas contra negros e minorias, como aconteceu recentemente na boate gay em Orlando? O que o senhor acha que está por trás de toda essa brutalidade em pleno século XXI?*

Como acontece em diversas regiões do mundo, está em curso no Brasil a criação de um grupo estimulador da intolerância. Alguns dizem que homossexuais não são filhos de Deus e portanto podem ser vítimas. Outros dizem que descendentes de africanos são filhos de satanás, e portanto não são iguais aos demais. Eu não tenho o menor problema em dar nome a esses grupos: o fundamentalismo cristão, que tem sido exercido e praticado principalmente nas igrejas neopentecostais, como a Universal do Reino de Deus e Internacional da Graça de Deus. São estimuladas a intolerância, a homofobia e a misoginia, expressas em discursos de personagens, como Marco Feliciano, Jair Bolsonaro e Silas Malafaia, grandes responsáveis por esse tipo de comportamento. Esse estímulo no discurso leva a essas figuras homicidas, que efetivamente são doentes, a induzir e cometer esse tipo de prática criminosa.

*E o senhor acha possível um futuro em que esse tipo de violência não exista mais?*

Sou um grande otimista. Primeiramente, temos que assegurar uma base democrática. Tudo que vislumbramos no País, é preciso estar assentado na democracia. Ela é fundamental para pretos, brancos, amarelos, pobres e ricos. Dito isso, precisamos pacificar nossa sociedade, entendendo que a tolerância, o respeito à diversidade, o respeito à pluralidade e às manifestações religiosas e culturais é direito de todos, e não apenas de alguns. Sendo assim, espero que aconteça uma evolução o mais rápido possível. Eu espero que pelo menos minha neta de 6 anos possa usufruir um pouco dessa batalha que tenho travado há quatro décadas.

03 JUL 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Quem julga o STF?

Sistematicamente o Supremo Tribunal Federal vem rasgando a Carta Magna. Cito penas alguns casos recentes e relevantes. Ignorou o inciso LVII do artigo 5º da CF, decidindo que o condenado em segunda instância pode ser preso. Afrontou a Lei 1079 de 1950 (impeachment) em três quesitos: a) alterou a composição da Comissão Especial da Câmara dos Deputados; b) modificou a competência do Senado Federal; c) acolheu pedido de afastamento. Tirou Eduardo Cunha da presidência da Câmara dos Deputados, ignorando o disposto do parágrafo 2º do art. 55º da CF. Cancelou a exoneração do presidente da Empresa Brasileira de Comunicação, petista nomeado pela Dilma na véspera do seu afastamento. Transformou Bolsonaro, deputado federal conhecido pela sua têmpera, em réu, por ter revidado improperios com uma parlamentar petista, comunista, desequilibrada e indigente. Com esta decisão a primeira turma do STF ignorou a Emenda Constitucional nº 35 de 20/12/2001. Favoreceu Lula, o maior responsável pela compra do silêncio de Cerveró, remetendo os autos para a Justiça Federal de Brasília, inexplicavelmente. Tudo que se refere à Lava Jato está sendo processado na 13ª Vara Federal de Curitiba. A indicação de ministros dos tribunais superiores não poderia ser política. O correto seria a escolha criteriosa de juízes oriundos do quadro nacional da magistratura. Certamente, teríamos decisões justas, legais e constitucionais e não teratológicas, como ocorre atualmente, criando uma enorme insegurança jurídica nacional.

**ROBERTO DELALIBERA** (bacharel em Direito) – Londrina

04 JUL 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### OPERAÇÃO PUBLICANO

# Maioria das autuações superou R\$ 1 milhão

**A FOLHA obteve relatórios parciais da Receita Estadual, que demonstram multas milionárias a 55 das 80 empresas fiscalizadas até agora pelas três forças-tarefas**

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**D**ez das 80 empresas autuadas até agora pelas três forças-tarefas da Corregedoria da Receita Estadual do Paraná, cujo montante atualizado até 23 de junho é de R\$ 1.162.919.031,70, respondem por mais de 70% do valor das autuações – R\$ 849.747.306,26, número que inclui o imposto sonegado, multas pela sonegação e juros.

As forças-tarefas foram instaladas após a deflagração da Operação Publicano pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP), em março de 2015, para investigar esquema de corrupção e sonegação fiscal na delegacia de Londrina.

Levantamento feito pela FOLHA com base em relatórios das três forças-tarefas (juntados pelo MP ao processo criminal relativo à primeira fase da Operação Publicano) revela das 80 empresas, 15 foram multadas em valores até R\$ 100 mil; para dez, as autuações ficaram entre R\$ 101 mil e R\$ 999 mil; 32 empresas tive-

ram multas entre R\$ 1 milhão e R\$ 20 milhões; e para R\$ 13 empresas o montante foi acima de R\$ 20 milhões.

As duas maiores autuações – de R\$ 245 milhões e R\$ 215 milhões – já são conhecidas publicamente. No primeiro caso, a autuação recai sobre uma empresa do setor de abate de suínos, conforme apurou a quinta fase da Publicano, deflagrada em maio deste ano. Nesta data, o MP informou que este setor tinha um esquema antigo de sonegação e movimentava valores milionários. De fato, no caso desta empresa, o imposto sonegado seria de R\$ 64,6 milhões; as multas, de R\$ 170,4 milhões; e o juros de R\$ 10,2 milhões, somando R\$ 245 milhões.

O segundo caso foi divulgado em outubro do ano passado pela Promotoria de Defesa do Consumidor e se refere a uma distribuidora de combustíveis, que é acusada de integrar o esquema criminoso na primeira fase da Publicano. Neste caso, a sonegação atingiria R\$ 120 milhões e o restante é cobrado a título de multa e juros.

A terceira maior autuação é contra uma transportadora de carnes com endereço

em São Sebastião da Amoreira. O montante é de R\$ 85,4 milhões. Em seguida estão uma fábrica de móveis, em Arapongas (R\$ 73 milhões); uma empresa de baterias, de Londrina (R\$ 47 milhões); uma indústria de confecções de Londrina (R\$ 46 milhões); e indústria de alumínios, também de Londrina (R\$ 40 milhões).

A oitava maior autuação é para a empresa Tarfil, que segundo admitiram réus colaboradores do processo, se trata de empresa de fachada, aberta em nome de “laranja”, para auxiliar na sonegação fiscal. Seu principal operador seria o dono da indústria de alumínios que figura na sétima posição. A Tarfil foi multada em R\$ 39 milhões. Outra empresa de fachada também usada no esquema, segundo o MP, é a Leandro Capelanes, também alvo das forças-tarefas da Receita: foi atuada em R\$ 10,5 milhões.

O nono lugar é de uma fabricante e revendedora de arames, com sede em Londrina, atuada em R\$ 33 milhões.

**CONTINUA**

## Suposta doadora em campanha foi multada em R\$ 23 milhões

O ranking das dez maiores autuações é completado por uma fabricante de equipamentos individuais, de Apucarana, multada em R\$ 23 milhões após revisão feita pelas forças-tarefas da Corregedoria.

O dono desta empresa, na Publicano 2, é acusado de corrupção ativa porque teria dado R\$ 800 mil em propina para auditor da Receita Estadual. O valor, conforme a denúncia do MP, foi parcelado em 10 vezes (entre fevereiro e dezembro de 2014) e usado na campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB), fato negado tanto

pelo governador quanto por seu partido.

Ainda de acordo com a denúncia, baseada em depoimentos do auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema, a ordem para arrecadação de propina para a campanha teria partido do empresário Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto, e sido supervisionada pelo ex-delegado em Londrina Márcio de Albuquerque Lima.

### PUBLICANO 1

O promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Gaeco, explicou que juntou ao processo da Pu-

blicano 1 os relatórios das forças-tarefas para “reforçar as provas que produzimos até agora, seja por documentos ou oitiva de testemunhas e interrogatórios”.

Além disso, afirmou, as autuações demonstram que efetivamente havia acordos de corrupção, prevendo, de um lado, a sonegação fiscal, e, por outro, a exigência de propina. “Os dados da força-tarefa revelam que empresas foram autuada em valores insignificantes ou não foram autuadas, mesmo não tendo recolhido os impostos da forma devida”. (L.C.)



*Para o coordenador do Gaeco, Jorge Barreto da Costa, autuações demonstram que efetivamente havia acordos de corrupção, prevendo sonegação fiscal e exigência de propina*

04 JUL 2016

## FOLHA DE LONDRINA

— CLAUDIO HUMBERTO

“Vai do guarda da esquina ao presidente da República”

Ministro Gilmar Mendes (STF) definindo o “catálogo de abuso de autoridade, de A a Z”

### Devassa da Lava Jato chega aos três Poderes

Os brasileiros devem enfrentar fortes emoções nas fases seguintes da Operação Lava Jato, previstas para este mês de julho. É que, após sacudir os poderes Executivo e Legislativo com as investigações, a força-tarefa do Ministério Público Federal e da Polícia Federal deve desembarcar em grande estilo no Poder Judiciário, segundo afirmam atentos advogados criminalistas. “Nitroglicerina pura”, jura um deles.

### Abalo sísmico

Nas rodas de conversa de juristas e políticos, em Brasília, discute-se a capacidade de a democracia brasileira não suportar o abalo sísmico.

### Fim do mundo

Além dos acordos de leniência da OAS e de delação premiada do seu ex-presidente Leo Pinheiro, a de Marcelo Odebrecht promete barulho.

### Estado de choque

A demora no fechamento das delações da OAS e Odebrecht decorre do impacto já provocado entre os poucos que as conhecem.

### Lista Odebrecht

Ainda há o escândalo da lista apreendida pela PF, em março, na casa de um funcionário da Odebrecht, onde aparecem mais de 300 políticos.

04 JUL 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Aroldo Murá

# TJ apresenta uma conta de mais R\$6 milhões para o Paraná

Paulo Roberto Vasconcelos, desembargador que ocupa a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, está decidido: quer instalar uma nova Câmara Cível a ser ocupada por cinco novos desembargadores.

A ideia, que deve acrescentar às despesas do TJ a bagatela de R\$ 6 milhões ao ano, poderia soar razoável se não enfrentássemos tempos de vacas magras. Também seria menos ostensiva se o TJ já não contasse com 120 desembargadores e com outros 66 prontos a substituí-los em caso de férias ou licença.

Vasconcelos diz que é preciso desafogar a 11ª e 12ª Câmaras, que teriam



Desembargador Paulo Vasconcelos

chegado à marca de 8 mil processos anuais. A pergunta que fica é: não poderiam as demais Câmaras dedicar-se a uma força-tarefa para reduzir o acúmulo sem que sejam necessárias novas despesas para o TJ, cujos recursos saem do combalido orçamento público do estado do Paraná?

#### CAOS EM CURIÚVA

Enquanto o TJ planeja a criação de novos postos para desembargadores, a justiça de primeira instância está à espera de socorro. De acordo com informações da OAB, faltam juízes, serventuários e até material de expediente nas varas do Paraná, especialmente nas cidades do interior.

O caso da cidade de Curiúva, no Norte Pioneiro, é tão grave que os advogados da comarca fizeram, na semana passada, uma manifestação em frente ao Fórum da cidade pedindo mais celeridade nos julgamentos.

A vida em sociedade depende de uma justiça rápida e eficiente. E é na primeira instância que está o maior volume de ações. Não é difícil concluir onde são mais urgentes os investimentos.



Curiúva, Paraná

04 JUL 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STJ suspende acordo entre governo e Samarco

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Diva Malerbi suspendeu, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), o acordo para recuperação ambiental da área atingida pelo rompimento da barragem de rejeitos do Fundão, em Mariana, Minas Gerais. O acordo havia sido firmado entre órgãos públicos e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton.

Homologado no início maio, o acordo seria implantado no prazo de 15 anos e previa, entre outras medidas, a criação de uma fundação privada com a finalidade de adotar programas socioeconômicos, de infraestrutura e recuperação ambiental, além de medidas nas áreas da saúde, educação, cultura e lazer para a população atingida pela tragédia.

A informação foi divulgada sexta-feira no site do STJ.

Entre as justificativas apresentadas pela desembargadora Diva Malerbi, está a de que a competência para julgar processos envolvendo a empresa é da 12ª Vara da Justiça Federal de Minas Gerais. Segundo Diva, a homologação do acordo desrespeitou decisão já proferida pelo tribunal. “Em primeiro lugar, porque, na pendência da definição do conflito de competência, os processos foram suspensos, sendo autorizada apenas a implementação de medidas de caráter urgente, tendo-se definido a competência da 12ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais para o exame dessas questões”, diz, na nota, a ministra.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Conselho profissional não pode fixar anuidade acima da previsão legal

Conselhos profissionais não podem fixar anuidade acima da previsão legal. Com esse entendimento, o Plenário do Supremo Tribunal Federal negou provimento ao Recurso Extraordinário 704.292, com repercussão geral, no qual o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná questiona decisão da Justiça Federal no estado que reconheceu ser inviável o aumento da anuidade sem previsão legal. A decisão,

tomada nessa quinta-feira (30/6), atinge, pelo menos, 6.437 processos sobre o mesmo tema sobrestados em outras instâncias.

O RE foi interposto contra acórdão da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal no Paraná, o qual decidiu que as contribuições de classe estariam submetidas ao regime jurídico tributário e, como consequência, aos princípios da anterioridade e legalidade.

## BEMPARANÁ

### Bloqueio

A Justiça de Salto do Lontra (região Sudoeste), determinou, em caráter liminar, o bloqueio de bens, no valor total de R\$ 493.694,76, de seis pessoas e uma empresa por irregularidades em licitação de transporte hospitalar. Entre os réus, estão o atual prefeito, o ex-secretário de Saúde, um procurador jurídico do município, um pregoeiro, duas empresárias e uma empresa de transporte. Investigações do Ministério Público apontam irregularidades na licitação para transporte hospitalar no município em 2013. De acordo com a Promotoria, o edital, que não exigiu comprovação de capacidade técnica ou material para prestação do serviço, foi realizado unicamente para favorecer a empresa vencedora e dar aparência de legalidade à despesa pública.

04 JUL 2016

# TRIBUNA DO PARANÁ

# BENEFÍCIO

# VALORIZADO

Chance de  
aumentar  
aposentadoria  
está nas mãos  
dos ministros  
do Supremo

Giselle Ulbrich  
giselle@tribunadoparana.com.br

**O** analista de sistemas aposentado Celso Eduardo Machado, 64 anos, é um dos 8.056 segurados do INSS que entraram com processo de “desaposentação” na Justiça Federal do Paraná para tentar aumentar a aposentadoria. Mas o processo dele e de mais 182 mil brasileiros está “travado” no Supremo Tri-

bunal Federal (STF) desde 2014. Celso conta que trabalhou o tempo necessário para se aposentar. Mas, por cálculos do INSS, que descontou alguns anos, ele se aposentou com valor proporcional a 30 anos trabalhados, isso em 1999. “Pelo que contribuí, teria direito a sete salários mínimos. Hoje está em dois salários, que é o que eu recebo. Pra quem ganhava 38 salários mínimos enquanto trabalhava, é mixaria”, diz. Celso abriu uma loja no Centro de Curitiba e continuou trabalhando e contribuindo para o INSS até 2001. Oito anos depois, entre 2009 e 2010, entrou com o processo de desaposentação pois, segundo o advogado que o atende, esse extra de contribuição poderia lhe render um aumento de 12% na aposentadoria.

Tiago Vieira, presidente da

Associação dos Aposentados do Paraná (Apospar), explica que o assunto está em trâmite no STF desde 2006. Em 2014, a ministra Rosa Weber pediu vistas e o processo ficou parado na mesa dela até o fim de 2015, quando devolveu ao plenário. Desde então, o relator determinou que o processo ficasse aguardando a inclusão na ordem do dia, para ser julgado. Quatro ministros já deram pistas do voto: dois a favor e dois contra. Mas outros sete ministros têm que votar o assunto e a posição deles ainda não é pública. Enquanto o processo tramita no STF, o INSS entrou com um recurso, pedindo a suspensão dos processos de “desaposentação”, até que o STF se pronuncie sobre o tema. Mas, o recurso também não foi julgado ainda e os processos tramitam normalmente.

## Tem gente que já está recebendo

Há variados tipos de decisões dos juízes em primeira instância e no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Alguns segurados tiveram decisão desfavorável e não conseguiram o aumento. Outros tiveram decisões parciais ou totalmente favoráveis. Nestas últimas duas, há segurados que já estão recebendo o aumento, outros ainda não.

O novo Código de Processo

Civil prevê um recurso chamado tutela de urgência, em que o juiz pode determinar o pagamento do benefício imediatamente, para depois julgar o mérito da ação.

Mas nem todos os juízes estão acatando a tutela de urgência, mesmo concordando que o segurado tem direito ao aumento. Estão esperando a decisão do STF para determinar

que o INSS faça o pagamento. Para Tiago Vieira, da Apospar, os que já estão recebendo o benefício aumentado não correm grande risco de ter que devolver a quantia, se o STF entender que os aposentados não tem direito à “desaposentação”.

“É uma verba de natureza alimentar, recebida de boa fé. A lei entende que não existe devolução”, disse Tiago. (GU)

**CONTINUA**

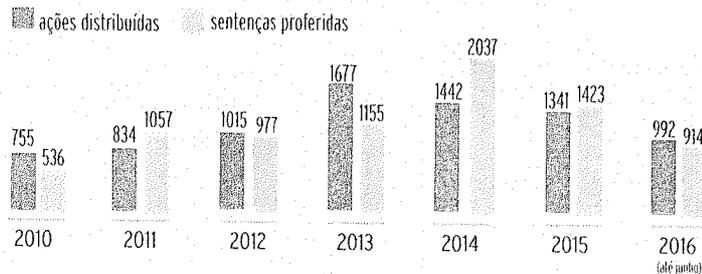
04 JUL 2016

# TRIBUNA DO PARANÁ

## CONTINUAÇÃO

### GENTE "DESAPOSENTANDO"

**Brasil:**  
**182.138**  
processos  
em trâmite



**Total: 8.056** novos processos de 2010 a 2016

Permanecem, atualmente, em tramitação na Justiça Federal do Paraná, 1.531 ações sob o assunto "renúncia ao benefício", termo que está sendo usado juridicamente para definir "desaposentação".

Fontes: Justiça Federal - 4.ª região, e Advocacia Geral da União (AGU).

## O que é "desaposentação"?

Juridicamente, o termo "desaposentação" não existe. Mas ele tem sido vulgarmente usado para designar trabalhadores que se aposentaram, continuaram trabalhando com carteira assinada e recolhendo o INSS e, depois de alguns anos, pediram aumento do benefício, por conta do valor extra que contribuíram após a aposentadoria. Em alguns estados brasileiros, há casos de segurados que teriam direito a 80% de aumento.

Como esta situação não é prevista na lei previdenciária, não é possível chegar ao balcão do

INSS e simplesmente pedir o recálculo, pois o instituto irá negar. É necessário achar um bom advogado previdenciário e entrar com ação na Justiça Federal.

Mas, não há qualquer garantia de que o benefício seja aumentado. Justamente por não ser um tema previsto em lei, o STF está analisando se o segurado tem ou não direito ao aumento do benefício. E caso os ministros do STF entendam que sim, eles também devem estabelecer regras e cálculos para padronizar a nova demanda do INSS.

Enquanto os ministros não

apreciam o assunto, segurados podem dar entrada em processos de "desaposentação", que vão ser julgados normalmente na primeira e segunda instâncias. Uma boa parte deles têm conseguido decisões favoráveis nestas instâncias. Mas, como todos os outros, o processo ficará parado no STF até que os ministros julguem o tema. Por causa da instabilidade política que o Brasil passa, muitas decisões estão sendo levadas ao STF, o que está atrasando outros processos. Mas o esperado é que a "desaposentação" seja votada ainda este ano. (GU)